



PENA

JUSTA

**Plano Estadual para o Enfrentamento
do Estado de Coisas Inconstitucional
nas Prisões Brasileiras
Estado do Amapá**

Arguição de Descumprimento de
Preceito Fundamental 347

APOIO



FAZENDO
JUSTIÇA



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO
SISTEMA CARCERÁRIO



TJAP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAPÁ

INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO



PENA

JUSTA

**Plano Estadual para o Enfrentamento
do Estado de Coisas Inconstitucional
nas Prisões Brasileiras**

Arguição de Descumprimento de
Preceito Fundamental 347

APOIO



**FAZENDO
JUSTIÇA**



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

GRUPO DE
MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO
SISTEMA CARCERÁRIO



INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO
**PENITENCIÁRIA
DO AMAPÁ**

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAPÁ – TJAP**

Presidente

Desembargador Jayme Henrique Ferreira

Vice-Presidente

Desembargador Carlos Augusto Tork de
Oliveira

Corregedor-geral de Justiça

Desembargador João Guilherme Lages

Ouvidor-Geral

Desembargador Adão Carvalho

Diretor-geral da Escola Judiciária

Desembargador Rommel Araújo de
Oliveira

Juízes Auxiliares da Presidência

Nilton Bianchini Filho

André Gonçalves de Menezes

**Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral
de Justiça**

Ailton Marcelo Mota Vidal

Liege Cristina de Vasconcelos Ramos
Gomes

**Grupo de Monitoramento e Fiscalização do
Sistema Carcerário e do Sistema de
Execução de Medidas Socioeducativas –
GMF**

Supervisor

Desembargador Rommel Araújo de
Oliveira

**Coordenador do Grupo e Coordenador
Prisional**

Juiz Diego Moura de Araújo

Coordenadora do Socioeducativo

Juíza Laura Costeira Araújo de Oliveira

Juízes Membros

José Castellões de Menezes Neto

Matias Pires Neto

Zeeber Lopes Ferreira

Assessora Judiciária

Tássia Camila de Oliveira Silva

Assistente Judiciária

Dayane Oliveira da Silva

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado

Clécio Luís Vilhena Vieira

Vice-governador

Antônio Pinheiro Teles Júnior

**Secretaria de Estado de Justiça e
Segurança Pública**

Secretário

Daniel Paes Araujo Marsili

**Instituto de Administração Penitenciária
do Amapá – IAPEN**

Diretor-presidente

Luiz Carlos Gomes Júnior

Diretor-adjunto

César Delmondes

Diretor da Polícia Penal

Melquezedeqe da Gama Ribeiro

Diretor da Penitenciária Masculina

Márcio Douglas Moraes Amanajás

Diretora da Penitenciária Feminina
Francineuda Abilio da Paixão

Diretor da Colônia Penal
Ramon Farias Santana Oliveira

Diretor da Unidade Policial Penal José Éder
Diomar Bastos da Costa

Diretor do Centro de Custódia Especial
Benivaldo do Carmo da Costa Tourão

Diretor do Centro de Custódia do Novo Horizonte
Adriane Maria dos Santos Cavalcante

Diretor do Centro de Custódia do Oiapoque
Michel Jackson Barbosa Cardoso

Diretor da Casa do Albergado
Netanias Ferreira Maciel

Diretor do Departamento de Ressocialização e Cidadania
Henrique Cardoso Lemos

COMITÊ DE POLÍTICAS PENAIS

Coordenação Conjunta

Coordenador do GMF/TJAP
Juiz Diego Moura de Araújo

Diretor-presidente do IAPEN
Luiz Carlos Gomes Júnior

FICHA TÉCNICA DO PLANO ESTADUAL

Revisão Técnica
Luiz Carlos Gomes Júnior
Diego Moura de Araújo
Dayane Oliveira da Silva
Tássia Camila de Oliveira Silva

Elaboração
Dayane Oliveira da Silva

Colaboração
Benail Jamim Costa Girão
Karolina Távora da Silva
Samara Mendes Brazão e Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1. MARCO SITUACIONAL E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL.....	9
1.1. DESAFIOS ESTRUTURAIS DAS PRISÕES AMAPAENSES	10
I. Superlotação Carcerária	10
II. Ausência de Autonomia Administrativa e Financeira do Iapen.....	12
III. Infraestrutura Precária	13
IV. Carência de Equipe Técnica Especializada	14
V. Advento das Organizações Criminosas	15
1.2. HISTÓRICO DAS ESTRATÉGIAS RELACIONADAS AO SISTEMA PRISIONAL ..	17
I. Mutirões Carcerários: Judiciário - 2009	17
II. Criação da Central De Monitoramento Eletrônico (CME) – 2018	18
IV. Fortalecimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá - 2019	19
VI. Lei nº 2.549, de 26 de Abril de 2021:	20
VII. Ativação da Unidade Prisional Policial Penal José Éder (UPPJE)	21
VIII. Instalação da Central De Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas no Âmbito do Tjap - Resolução nº 1634/2023-TJAP	21
IX. Planejamento Estratégico 2024-2027 - IAPEN	22
X. Fortalecimento das Carreiras Penais - Polícia Penal (2021) Técnicos e Analistas Em Execução Penal (2025)	23
2. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL.....	24
3. PLANO ESTADUAL: EIXOS, PROBLEMAS, AÇÕES MITIGADORAS E MEDIDAS. 29	
3.1. NOVAS MEDIDAS E METAS.....	30
3.2. MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL.....	31
I. EIXO 1: Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional:	31
II. EIXO 2: Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura Prisional	39
III. EIXO 3: Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social:	58
IV. EIXO 4: Políticas para Não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional:	64
4. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO	69
4.1. GOVERNANÇA.....	69
I. Recursos Orçamentários, Humanos e Tecnológicos	70
II. Estratégias de Monitoramento do Plano Estadual	72
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS	75

SIGLAS

ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

APAC: Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Macapá

CCE: Centro de Custódia Especial

CCNH: Centro de Custódia do Novo Horizonte

CCO: Centro de Custódio de Oiapoque

CEIMPA: Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial

CNJ: Conselho Nacional de Justiça

CNPCP: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

COPEN: Complexo Penitenciário

CVLI: Crimes Violentos Letais Intencionais

DPE: Defensoria Pública do Estado do Amapá

RAESP: Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional

SEEU: Sistema Eletrônico de Execução Unificado

SENAPPEN: Secretaria Nacional de Políticas Penais

SISDEPEN: Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

STF: Supremo Tribunal Federal

DPP: Dispositivo de Proteção Pessoal Preventiva

ES/AP: Escritório Social do Amapá

IAPEN: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá

IST: infecção sexualmente transmissível

MJSP: Ministério da Justiça e Segurança Pública

ORCRIMS: Organizações Criminosas

PEF: Penitenciária Feminina

PEM: Penitenciária Masculina

PNAISP: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PNAT: Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional

PPA: Plano Plurianual

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUS: Sistema Único de Saúde

TJAP: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

UPPJE: Unidade Prisional José Éder

VEP: Vara de Execuções Penais

APRESENTAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF), através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 347 declarou a existência de um Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras. Essa decisão representa um marco importante na análise do sistema penitenciário do país, reconhecendo que as condições de encarceramento violam direitos fundamentais e comprometem a dignidade humana.

Por essa razão, o STF determinou a elaboração e a implementação de um Plano Nacional e de Planos Estaduais e Distrital, com o objetivo de reverter de forma definitiva a atual situação do sistema prisional. A proposta central é desenvolver estratégias e ações concretas voltadas à transformação do sistema penal, com foco na redução da superlotação, na garantia dos direitos das pessoas privadas de liberdade e na promoção da ressocialização.

O plano nacional estabelece diretrizes e metas de abrangência nacional, promovendo a articulação entre os diferentes níveis de governo e instituições. Busca, ainda, fortalecer políticas públicas que priorizem penas alternativas, a redução do encarceramento e a melhoria das condições carcerárias, sempre com base no respeito aos direitos humanos. Já os Planos Estaduais e Distrital têm a função de adaptar essas diretrizes às realidades locais, considerando as especificidades sociais, econômicas e culturais de cada unidade da federação.

O Plano Nacional, homologado pelo STF em dezembro de 2024, delimitou diretrizes, bases principiológicas e impactos imprescindíveis a serem alcançados nos planos estaduais e distrital, além de fornecer os demais subsídios para a elaboração dos planos locais.

Nesse contexto, utilizando-se como fundamento o Plano Nacional Pena Justa e o suporte literário disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN/MJSP), o Plano Pena Justa do Estado do Amapá está construído em quatro capítulos.

O primeiro capítulo traça um panorama do sistema prisional do Amapá, abordando sua evolução histórica, os principais desafios enfrentados ao longo do tempo e as estratégias adotadas para superá-los. O segundo capítulo aborda o processo de construção do Plano Estadual. O terceiro capítulo apresenta a matriz que será implementada ao longo de três anos, organizada em sete categorias, e que funciona como um instrumento de planejamento, gestão e monitoramento do cumprimento da determinação da ADPF 347. Por fim, o quarto e último capítulo

detalha as estratégias de monitoramento e publicidade para garantir a efetividade e o cumprimento do plano estadual.

Alinhado às diretrizes e metas estabelecidas em âmbito nacional, o Plano Estadual define uma estratégia clara, coordenada e eficaz para enfrentar os desafios do sistema prisional do Amapá. Busca-se promover melhorias nas condições de segurança, infraestrutura, assistência social e garantia dos direitos humanos ao longo de todo o ciclo penal, por meio da formulação de ações que orientem as políticas públicas de forma integrada.

A efetivação do Plano Estadual Pena Justa e a superação do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras dependem diretamente da atuação articulada entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além das demais instituições do Sistema de Justiça. Nesse contexto, o papel do Comitê de Políticas Penais será fundamental para assegurar a governança, o monitoramento e a implementação das ações propostas.

1. MARCO SITUACIONAL E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL

A história do sistema prisional no Estado do Amapá revela uma trajetória marcada por desafios e avanços que moldaram a realidade das pessoas privadas de liberdade e a atuação das instituições responsáveis por sua gestão. E para compreender o cenário atual do sistema prisional amapaense, é fundamental conhecer sua trajetória ao longo do tempo.

As origens do sistema penal do Amapá remontam à fundação da Vila de São José de Macapá, estando intimamente relacionadas à construção da Fortaleza de São José, que inicialmente serviu como forte de defesa e, também, como estabelecimento prisional.

Na década de 1960, tornou-se necessária a construção de um novo presídio no Estado. Nesse contexto, foi edificado o Presídio do Beírol, que, com o passar dos anos, revelou-se inadequado diante dos novos paradigmas de humanização e do crescimento urbano ao seu redor.

Durante esse período, foi inaugurada a Colônia Agrícola do Território Federal do Amapá, sob a gestão do então governador Annibal Barcellos. Posteriormente, essa instalação foi transformada no Complexo Penitenciário, conhecido como COPEN.

Em decorrência de uma reorganização administrativa ocorrida em 2001, o então governador João Alberto Capiberibe promoveu a transformação do COPEN em autarquia, alterando sua nomenclatura para Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN), com a preservação da mesma estrutura.

Desde a época da Colônia Agrícola, o IAPEN está localizado no km 6 da Rodovia Duca Serra, no bairro Cabralzinho, na capital do Estado, Macapá. A sua área abrange aproximadamente 400.000 m², onde estão edificados quatro centros prisionais: Unidade Prisional José Éder (UPPJE), Diretoria da Colônia Penal (prédio anexo), Diretoria da Penitenciária Feminina (PEF) e Diretoria da Penitenciária Masculina (PEM).

O Instituto é responsável ainda por outros estabelecimentos penais situados nos bairros: Novo Horizonte – Centro de Custódia do Novo Horizonte (CCNH), destinado à pessoa em cumprimento de medida de segurança; Zerão – Centro de Custódia Especial (CCE), destinado a servidores da segurança pública do sexo

masculino; Centro – Sala de Estado Maior, destinado a advogados(as); e no município de Oiapoque, Centro de Custódia do Oiapoque (CCO), em razão da distância da capital do Estado, aguardam a audiência no município, próximo à família. O Instituto financia, ainda, através de Termo de Fomento, a Associação de Assistência e Proteção aos Condenados (APAC) de Macapá.

O IAPEN é o órgão responsável pela execução das políticas penitenciárias do Estado do Amapá, tendo como atribuições a custódia de presos provisórios e definitivos, bem como a limitação cautelar de prisão civil. Por meio da gestão eficiente do sistema penitenciário, o IAPEN atua na garantia da segurança, na promoção da ressocialização das pessoas privadas de liberdade e na preservação dos direitos humanos. Além disso, é responsável pela implementação de políticas voltadas à atenção aos egressos e à aplicação de alternativas penais.

Considerando o contexto histórico de criação e consolidação das prisões no Estado do Amapá, é importante destacar os principais desafios estruturais que precisam ser superados.

1.1. DESAFIOS ESTRUTURAIS DAS PRISÕES AMAPAENSES

I. SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA

O IAPEN custodia, conforme demonstra o Relatório Mensal referente a julho de 2025, do Núcleo de Estatística do Instituto, 3.727 (três mil, setecentos e vinte e sete) pessoas, sendo que a maior unidade prisional é a Penitenciária Masculina, que abriga 2.757 (duas mil, setecentos e cinquenta e sete) pessoas, correspondendo, a aproximadamente, 74% da população carcerária total do Estado do Amapá. Ressalta-se que a unidade preserva, em sua grande parte, a estrutura de Colônia Agrícola da época do Território Federal do Estado do Amapá.

A superlotação carcerária tem sido um grande desafio no sistema penitenciário amapaense, os dados do Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN) do ano de 2024 demonstram o aumento significativo no número de pessoas privadas de liberdade: no 1º semestre de 2024, o Estado do Amapá registrou uma população carcerária de 2.867 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete) pessoas; já no 2º semestre, o estado registrou 3.257 (três mil, duzentos e cinquenta e sete) pessoas privadas de liberdade, o que demonstra um aumento de 13,61% somente em um semestre.

O sistema prisional amapaense possui capacidade para custodiar 2.501 (duas mil, quinhentos e uma) pessoas, dividido entre as 7 (sete) unidades prisionais:

CAPACIDADE POR REGIME						
	PRESO PROVISÓRIO	FECHADO	SEMIABERTO	RDD	MEDIDA DE SEGURANÇA	TOTAL
MASCULINO	396	1.579	394	10	13	2.392
FEMININO	59	31	18	0	1	109

Considerando os dados do SISDEPEN, o Estado registrou, ainda em 2024, um déficit de 756 (setecentas e cinquenta e seis) vagas:

QUANTIDADE DE PRESOS					
	PRESO PROVISÓRIO	FECHADO	SEMIABERTO	RDD	MEDIDA DE SEGURANÇA (tratamento ambulatorial)
MASCULINO	833	1.666	627	3	13
FEMININO	47	33	26	0	0

QUANTIDADE DE PRESOS		
	MEDIDA DE SEGURANÇA (internação)	ABERTO
MASCULINO	0	5
FEMININO	1	0

No primeiro semestre de 2025, os dados revelam uma situação ainda mais alarmante, uma vez que foi imprescindível a extinção integral de determinados pavilhões na Penitenciária Masculina, devido à inadequação de suas condições para o convívio humano. Tal medida foi motivada pela oferta de condições insalubres e inseguras, o que resultou na redução do número de vagas disponíveis. Assim, o período foi encerrado com um excedente de 1.784 indivíduos além da capacidade de alojamento.

A superlotação encontra justificativa também na constatação de entradas superiores ao número de saídas, conforme evidenciado pelo gráfico apresentado no Relatório Mensal de julho de 2025:



Evidencia-se, dessa forma, que o Estado do Amapá enfrenta a superlotação carcerária, o que acarreta diversas consequências negativas para o sistema penitenciário, para as pessoas privadas de liberdade e para a sociedade. Essa condição compromete significativamente as condições de higiene, segurança e saúde dos internos, elevando o risco de doenças infecciosas, como tuberculose, HIV/AIDS e hepatites, que apresentam maior incidência em ambientes superlotados.

Além disso, a superlotação favorece a ocorrência de violência, conflitos internos e ações de corrupção, dificultando a manutenção da ordem e da disciplina. Outro impacto relevante, refere-se à dificuldade de implementação de programas de ressocialização, essenciais para a reintegração social. A insuficiência de espaço e recursos impede, ainda, a realização de atividades educativas, de trabalho e de assistência social, o que contribui para a reincidência criminal.

A superlotação também sobrecarrega o sistema judiciário e as instituições responsáveis pela administração penitenciária, dificultando a gestão eficiente e eficaz do sistema prisional, gerando custos elevados e reduzindo a efetividade das políticas de segurança e ressocialização. Assim, é imprescindível buscar soluções que reduzam a população carcerária, promovendo condições dignas, seguras e humanas.

II. AUSÊNCIA DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IAPEN

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá apesar de ser uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, não dispõe de autonomia administrativa e financeira.

Por essa razão, o Instituto prisional enfrenta limitações significativas em sua gestão e operação. Sem autonomia, acaba dependendo de decisões e recursos provenientes de outros órgãos do Governo do Estado do Amapá e à Secretaria ao

qual está vinculado, o que, por vezes, dificulta a agilidade na implementação de políticas, projetos e ações específicas. Essa falta de autonomia também restringe sua capacidade de administrar recursos de forma eficiente, pois não possui liberdade para definir prioridades, elaborar orçamentos ou realizar ajustes necessários para atender às demandas de sua área de atuação.

Como resultado, o IAPEN enfrenta dificuldades para responder rapidamente às necessidades do Instituto, comprometendo sua efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos. Essa dependência excessiva muitas vezes reflete uma estrutura administrativa mais centralizada, que pode limitar a inovação e a adaptação às mudanças, prejudicando o alcance dos objetivos institucionais.

III. INFRAESTRUTURA PRECÁRIA

A Penitenciária Masculina, unidade prisional destinada à custódia de pessoas do sexo masculino em cumprimento de pena em regime fechado ou em cumprimento de prisão preventiva, que concentra, aproximadamente, 74% da população carcerária do Amapá, como dito anteriormente, conserva, em sua maior parte, a estrutura física construída quando o complexo era apenas uma colônia agrícola.

A expansão populacional do Estado, e o consequente aumento da população carcerária, não foi acompanhada pela ampliação e modernização do sistema penitenciário. A referida unidade prisional, construída em uma área ampla, necessita de elevados investimentos em recursos humanos e materiais para o adequado funcionamento.

A Diretoria da Colônia Penal, prédio anexo à Penitenciária Masculina, destinada à custódia de pessoas do sexo masculino em cumprimento de pena em regime semiaberto, segunda maior unidade prisional do Estado, além da superlotação, conta também com uma estrutura precária, com adaptações e ampliações realizadas ao longo dos anos, com a finalidade de ampliar vagas e receber um maior número de pessoas presas, realizadas em desacordo com as recomendações sobre a arquitetura e a construção de estabelecimentos penais do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP).

A necessidade de ampliação e modernização do sistema penitenciário é fundamental para enfrentar os desafios atuais da segurança pública. É primordial avançar nas melhorias do ambiente de custódia de pessoas privadas de liberdade e do trabalho do servidor penitenciário, pois esses fatores são essenciais para garantir a eficiência, a segurança e a humanização do sistema prisional.

IV. CARÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá possui atualmente, em seu quadro de profissionais, 1185 (um mil, cento e oitenta e cinco) policiais penais, 112 (cento e doze) técnicos em execução penal e 48 (quarenta e oito) especialistas em execução penal.

O número de servidores penitenciários, especialmente aqueles envolvidos em atividades especializadas, não acompanhou a expansão das unidades prisionais e administrativas, tampouco o crescimento das políticas alternativas ao encarceramento sob responsabilidade do Instituto.

As carreiras de agente penitenciário e de educador social penitenciário nível médio e superior tiveram sua origem com a promulgação da Lei nº 0609, de 6 de julho de 2001, que promoveu a transformação do então Complexo Penitenciário em uma autarquia, alterando sua denominação para Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN). E, além de estabelecer atribuições, definiu a quantidade de vagas para cada cargo, estipulando: 170 vagas para agente penitenciário, 20 vagas para Educador Social nível médio e 05 vagas para educador social nível superior.

Somente no ano de 2012, através da Lei nº 1701, de 17 de julho de 2012, o quantitativo de vagas foi ampliado para 1.029 para o cargo de agente penitenciário, 194 para o cargo de educador social penitenciário nível médio e 98, para educador social penitenciário nível superior.

No ano de 2018, com a promulgação da Lei nº 2.370 de 12 de setembro de 2018, a Lei nº 0609 de 6 de julho de 2001 foi alterada novamente para dividir quantidade de vagas dos cargos por sexo: masculino e feminino, permanecendo o quantitativo total.

E então em 2021, com o advento da Lei nº 2.542, de 05 de abril de 2021, foi criada a carreira da Polícia Penal do Amapá, abrangendo todos os agentes penitenciários. Com a nova lei, o quantitativo de vagas passou para: 864 para o sexo masculino e 359 para o sexo feminino.

A mudança na nomenclatura dos cargos de educador ocorreu em 2025, com a promulgação da Lei nº 3.192, de 22 de abril de 2025. A partir dessa legislação, os cargos de Educador Social Penitenciário – Nível Superior (NS) e Educador Social Penitenciário – Nível Médio (NM) passaram a ser denominados, respectivamente, Especialista em Execução Penal e Técnico em Execução Penal.

Embora tenham sido observados avanços substanciais nos últimos anos no âmbito das carreiras que integram o sistema prisional do Amapá, verifica-se que as

categorias profissionais ainda carecem de um plano de cargos e carreiras devidamente estruturados. Tal ausência contribui de maneira significativa para a elevada taxa de evasão de servidores, comprometendo a estabilidade e a eficiência do sistema.

Para garantir às assistências à saúde e sociais, as Secretarias de Estado e do Município de Saúde, através da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), reforçam às equipes do IAPEN.

O número de profissionais técnicos e especialistas tem se mostrado insuficiente para atender adequadamente toda a população privada de liberdade no Amapá. Essa insuficiência, agravada pelo fenômeno do hiperencarceramento, gera uma séria deficiência nos serviços de saúde e assistência social prestados no sistema prisional.

A escassez de profissionais, como médicos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais, compromete a identificação e o tratamento de doenças, dificulta ações de prevenção e promoção da saúde, e limita o suporte psicológico e social necessário à reintegração dos internos à sociedade.

Como consequência, observa-se um aumento no risco de agravamento de condições clínicas, maior vulnerabilidade às doenças transmissíveis e entraves significativos à efetivação de políticas de ressocialização. Esse cenário contribui para a manutenção do ciclo de vulnerabilidade e reincidência criminal.

V. ADVENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

A Lei nº 12.850/2013, define organização criminosa como a associação de quatro ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas — ainda que informal — com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, por meio da prática de infrações penais cuja pena máxima seja superior a quatro anos ou que possuam caráter transnacional.

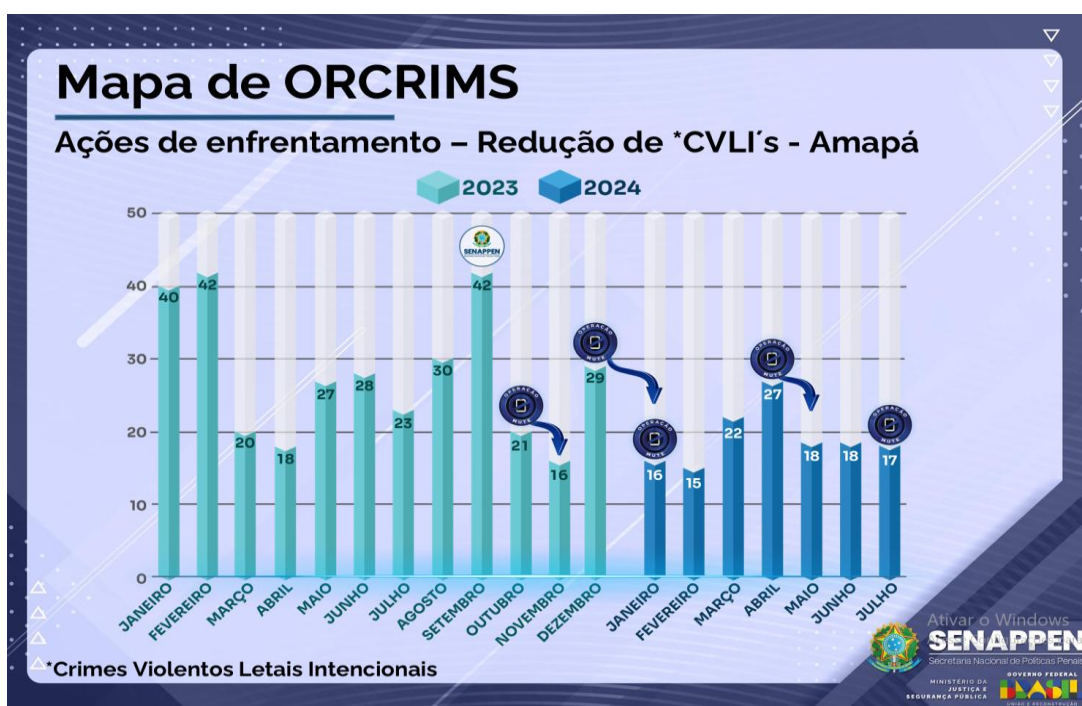
Não há consenso na literatura acerca do momento exato do surgimento das organizações criminosas (ORCRIMS) no Brasil. Para alguns doutrinadores, o crime organizado teve sua origem entre o período colonial e o do Império, tendo seu desenvolvimento intensificado com a instituição da República. Há também autores que defendem que o início do crime organizado remonta aos cangaceiros, liderados por Virgulino Ferreira da Silva, conhecido como Lampião, no final do século XIX e início do século XX. E, ainda, escritores que descrevem a origem em movimentos como o “jogo do bicho”.

Entretanto, é notória a evolução do crime organizado nas últimas décadas, assim como o surgimento e o fortalecimento de ORCRIMS nas prisões. A falta de controle sobre o sistema penitenciário foi crucial para o desenvolvimento desses grupos.

O Mapa das Organizações Criminosas 2024 divulgado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) demonstra que existem 88 grupos criminosos que afetam o sistema prisional. As ORCRIMS se desenvolveram em um cenário marcado pela superlotação do sistema prisional e pela corrupção. A fragilidade do sistema penitenciário brasileiro criou condições propícias para que tais organizações assumissem o controle e articassem suas operações fora dos muros das prisões.

O Estado do Amapá também enfrenta as mazelas ocasionadas pelas organizações criminosas, no ano de 2023, o município de Santana, segunda maior cidade do estado, em razão do elevado número de mortes violentas intencionais, a maioria ocasionadas pela disputa de territórios entre ORCRIMS, com comandos de dentro dos presídios, ficou conhecida como a cidade mais violenta do Brasil.

O combate às organizações criminosas no sistema prisional é primordial para a obtenção de avanços na segurança e na efetivação de políticas públicas, o Mapa das Organizações Criminosas 2024 (SENAPPEN) também aponta que as intervenções, como a operação MUTE, têm impactos direto na segurança fora das prisões, como revelam os dados do Estado do Amapá dos anos de 2023 e 2024.



Em setembro de 2023, o Estado do Amapá registrou o maior índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), reduzindo pela metade no mês seguinte quando ocorreu a 1ª fase da operação Hégira, que consistiu na transferência de lideranças de organizações criminosas para nova unidade prisional, que permaneceram sob custódia sob nova metodologia de disciplina. Esse resultado evidencia que a intervenção do Estado, por meio do fortalecimento do sistema prisional, é fundamental para o enfrentamento ao crime organizado.

1.2. HISTÓRICO DAS ESTRATÉGIAS RELACIONADAS AO SISTEMA PRISIONAL

Apresenta-se, a seguir, uma análise do percurso histórico das estratégias implementadas, no Estado do Amapá, ao longo dos anos para enfrentar os principais desafios do sistema prisional do Estado do Amapá. Ao explorar as ações, políticas e iniciativas adotadas, busca-se compreender o contexto evolutivo dessas medidas, bem como suas efetividades e limitações, com o objetivo de oferecer uma visão abrangente sobre os esforços realizados para aprimorar a gestão, a segurança, a ressocialização e o comprometimento das instituições penais e de justiça no âmbito penitenciário estadual.

I. MUTIRÕES CARCERÁRIOS: JUDICIÁRIO - 2009

Os mutirões carcerários foram iniciados em agosto de 2008, por iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como resposta ao elevado número de reclamações e denúncias envolvendo violações de garantias constitucionais e de direitos humanos, atrasos na tramitação processual e excesso de prazo nas prisões provisórias. O Estado do Amapá foi o 18º a receber o mutirão carcerário, o que ocorreu no final de 2009.

No ano de 2023, o CNJ inaugurou o mutirão processual penal, instituído pela Portaria da Presidência do CNJ nº 170/2023, cuja característica distintiva foi sua realização simultânea em todo o país, por meio de uma estratégia coordenada pelo CNJ e executada pelo Poder Judiciário local. O mutirão processual penal teve como premissa o reconhecimento do estado de coisas inconstitucional das prisões brasileiras e consistiu na revisão formal de processos, fundamentada em teses

previamente estabelecidas, com o objetivo de assegurar o cumprimento de precedentes vinculantes do Supremo Tribunal Federal.

No ano de 2024, segundo o Relatório Preliminar do Mutirão Processual Penal 2024 do CNJ, o Estado do Amapá realizou 2.430 revisões processuais. Os resultados podem ser analisados no Relatório Final do Mutirão Processual Penal 2024 do CNJ.

II. CRIAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO (CME) – 2018

Em dezembro de 2018, foi inaugurada pelo Governo do Estado do Amapá, através do Instituto de Administração Penitenciária, a Central de Monitoramento Eletrônica (CME).

Situada em prédio distinto ao complexo penitenciário, a política de monitoramento eletrônico é uma ferramenta fundamental e eficaz como alternativa penal, uma vez que oferece uma solução que permite a fiscalização do indivíduo sem a necessidade de sua permanência em unidades prisionais, contribuindo para a redução da superlotação e dos custos do sistema penitenciário. Além disso, o monitoramento eletrônico possibilita que o condenado cumpra sua pena de forma mais humanizada, mantendo vínculos familiares e sociais, o que é essencial para sua reintegração à sociedade.

A CME além de realizar a vigilância e o monitoramento contínuo de apenados que cumprem medidas alternativas ou restritivas de liberdade, oferece suporte fundamental às vítimas de violência doméstica, por meio do Dispositivo de Proteção Pessoal Preventiva (DPP). Este recurso tecnológico é utilizado como uma medida protetiva adicional, permitindo o monitoramento de agressores e a proteção das vítimas em situação de vulnerabilidade.

Essa medida também promove maior controle e segurança, pois permite acompanhar em tempo real os deslocamentos do indivíduo, prevenindo possíveis infrações ou fugas. Dessa forma, a política de monitoramento eletrônico representa uma alternativa eficiente, justa e mais econômica, que respeita os direitos do condenado enquanto garante a ordem e a segurança pública.

III. CRIAÇÃO DA OUVIDORIA PENITENCIÁRIA – 2019

A Ouvidoria Penitenciária do Estado do Amapá foi instituída inicialmente por meio da Portaria nº 003, de 3 de janeiro de 2019-GAB/IAPEN, tendo sua formalização consolidada com a promulgação da Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025. Sua finalidade principal é receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitações de informações relacionadas aos procedimentos e às ações institucionais do sistema penitenciário.

A criação da Ouvidoria revelou-se imprescindível após a realização de um levantamento que evidenciou a necessidade de uma equipe dedicada a atender às demandas de pessoas privadas de liberdade, seus familiares e demais usuários do sistema prisional.

A Ouvidoria desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos dos cidadãos, assegurando o acesso à informação como um direito humano essencial.

IV. FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - 2019

Nos últimos anos, o Estado do Amapá tem acompanhado o fortalecimento institucional da Defensoria Pública do Estado (DPE/AP). Um marco nesse processo ocorreu em 2017, quando o Governo do Estado realizou o primeiro concurso público da Defensoria após mais de 30 anos. A partir desse momento, iniciou-se uma nova fase na história da Instituição, marcada pela valorização da carreira e pela ampliação do acesso à justiça para a população amapaense.

Em 2019, o Governo assegurou a autonomia orçamentária e financeira da instituição, possibilitando, assim, a sua interiorização em todo o território do Amapá. Ademais, proporcionou as condições necessárias para a estruturação das sedes da entidade nos municípios, fortalecendo sua presença e atuação regional.

Com isso, a DPE também fortaleceu sua atuação dentro das unidades prisionais, estabelecendo Acordos de Cooperação com a direção do Instituto para utilização e adaptação de salas para instalação de núcleos criminais e de execução dentro das 3 (três) maiores unidades prisionais do Estado: Penitenciária Masculina, Colônia Penal e Penitenciária Feminina. Dessa forma, presencialmente, através de assessores ou por videochamadas, através de defensores, está dentro das unidades, diariamente, realizando atendimentos às pessoas privadas de liberdade.

V. CRIAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO AMAPÁ (ES/AP) - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL - 2021

O Escritório Social do Amapá foi instituído em 2022, com o objetivo de promover a reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional, bem como de oferecer suporte aos seus familiares.

O Escritório Social do Amapá (ES/AP) segue a Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, prevista na Lei de Execuções Penais e regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 307/2019. Por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2020, o equipamento público desenvolve ações que visam acolher, orientar e encaminhar pessoas egressas, promovendo oportunidades para reconstruir vidas.

Gerenciado pelo Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), por meio da Vara de Execuções Penais de Macapá (VEP), o escritório foi inaugurado em 28 de janeiro de 2022 e, desde então, consolidou-se como uma ferramenta fundamental para a reinserção social, disponibilizando serviços como atendimento psicossocial, capacitação profissional, fortalecimento da cidadania e inserção produtiva. O projeto integra o programa "Fazendo Justiça", cujo propósito é facilitar o retorno dos indivíduos à sociedade de forma digna e efetiva.

VI. LEI Nº 2.549, DE 26 DE ABRIL DE 2021:

A Lei nº 2.549, de 26 de abril de 2021 alterou a Lei Estadual nº 0842, de 02 de julho de 2004, que instituiu o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá – FUNPAP, CNPJ nº 24.687.825/0001-94, na Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado, para adequar sua estrutura e funcionamento, vinculando o Fundo público ao Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN.

Essa alteração promoveu uma maior eficiência na gestão dos recursos destinados ao sistema prisional, possibilitou uma administração mais integrada e ágil, facilitando a implementação de melhorias nas condições das unidades prisionais, na ressocialização dos internos e na segurança pública. Além disso, a adequação na estrutura e funcionamento do fundo contribuiu para uma melhor transparência e controle dos recursos públicos.

VII. ATIVAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL POLICIAL PENAL JOSÉ ÉDER (UPPJE)

A unidade prisional, atualmente nomeada como Policial Penal José Éder, foi inaugurada em 2022 com a classificação de segurança máxima. No entanto, devido às condições arquitetônicas e de infraestrutura, que se mostraram incompatíveis com os requisitos de um presídio de segurança máxima, a unidade foi reclassificada, e em setembro de 2023, foi ativada como uma instalação de segurança média. Essa mudança buscou adequar as instalações às condições reais e às necessidades operacionais, garantindo maior eficiência na gestão e na segurança.

No âmbito da Operação Hégira, a gestão prisional deu início à ocupação da nova unidade penitenciária. Como parte dessa estratégia, foram transferidas pessoas privadas de liberdade — incluindo integrantes de organizações criminosas — da Penitenciária Masculina para a nova estrutura. A medida teve como objetivos principais reduzir a superlotação do sistema e estabelecer um ambiente mais controlado, seguro e monitorado, favorecendo a aplicação de uma nova metodologia de gestão e disciplina. A unidade funciona com protocolos de segurança que se assemelham aos utilizados em penitenciárias federais, com foco principal na cessação da comunicação ilegal com o mundo externo, especialmente através do uso de aparelhos celulares clandestinos.

Essa abordagem, inédita no Estado, demonstrou-se eficaz. Logo após a ativação da nova unidade, o Estado registrou uma redução de 50% no número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no mês seguinte, conforme demonstrado no Resumo Estatístico CVLI no Estado do Amapá 2024 - Comparativo 2023/2024, disponibilizado pelo Ministério Público do Amapá, indicando uma significativa melhora na segurança pública e demonstrando a efetividade das políticas adotadas no combate ao crime organizado. Esses resultados reforçam a importância de estratégias integradas, que combinam infraestrutura adequada, protocolos de segurança avançados e ações coordenadas de gestão, para fortalecer o sistema penitenciário e promover a paz social.

VIII. INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GARANTIAS E EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NO ÂMBITO DO TJAP - RESOLUÇÃO Nº 1634/2023-TJAP

A Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas, conforme estabelecido na Resolução nº 1.634/2023-TJAP, tem a responsabilidade de assegurar a legalidade das investigações criminais e de proteger os direitos individuais das

pessoas presas. Sua atuação abrange os procedimentos investigatórios criminais, exceto aqueles de competência originária do TJAP, os processos do tribunal do júri, os casos que envolvem a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e as infrações de menor potencial ofensivo. Além disso, ela é responsável pelo processamento, tramitação e fiscalização dos processos de execução de penas e medidas alternativas na Comarca de Macapá, bem como pelo processamento e execução das penas de multas relacionadas aos processos sob sua jurisdição.

A competência da Central se extingue com o oferecimento da denúncia ou da queixa, momento em que as medidas cautelares, os demais requerimentos e as questões pendentes serão apreciados pelo Juízo da instrução e julgamento.

IX. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-2027 - IAPEN

Conforme definido no Relatório de Gestão do IAPEN, referente ao exercício de 2024, um planejamento estratégico é fundamental para uma instituição penal, como o Instituto Penitenciário, pois oferece uma visão clara e estruturada para enfrentar os desafios complexos do sistema prisional. Historicamente, o IAPEN atuou de maneira reativa, sem uma abordagem de longo prazo, o que prejudicou sua capacidade de promover a ressocialização, assegurar a segurança e respeitar os direitos humanos. Com a elaboração do Plano Estratégico 2024-2027, a instituição busca superar essas limitações, adotando uma postura proativa e transformadora.

O Plano Estratégico do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá 2024-2027 evidencia como as metas e estratégias institucionais estão alinhadas às competências essenciais da organização, reforçando a missão de promover um sistema penitenciário mais humano, seguro e eficiente. Tais competências abrangem a implementação das políticas penitenciárias no âmbito estadual, a garantia da segurança dos estabelecimentos prisionais, a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, o cumprimento das decisões judiciais e a gestão administrativa penitenciária.

Destacam-se como objetivo estratégico do Plano: o compromisso com a transformação do IAPEN em uma Secretaria Estadual até 2027, visando maior autonomia administrativa e financeira; articulação para implementar um plano de cargos, carreiras e salários para policiais penais e educadores penitenciários; aprimoramento da segurança por meio da adoção de tecnologias modernas e treinamentos contínuos para os servidores; ampliação e consolidação de programas extensivos de reintegração social, com ênfase no trabalho como instrumento de reinserção produtiva e sustentável, dentre outros.

X. FORTALECIMENTO DAS CARREIRAS PENAIS - POLÍCIA PENAL (2021) TÉCNICOS E ANALISTAS EM EXECUÇÃO PENAL (2025)

O advento da Lei nº 2.542, de 05 de abril de 2021, e da Lei nº 3.192, de 22 de abril de 2025, representaram avanços significativos para as carreiras da Polícia Penal, Técnicos e Especialistas em Execução Penal. Essas legislações trouxeram melhorias na estrutura de carreira, valorização profissional e reconhecimento das funções desempenhadas por esses profissionais. Apesar da necessidade de avanços na valorização salarial, na estruturação de um plano de cargos e carreiras e na melhoria das condições de trabalho, a promulgação das leis representou um importante progresso institucional.

2. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL

A construção do Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras – Plano Estadual Pena Justa foi iniciado em janeiro de 2025, através de diálogos entre o Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), com o Governo do Estado do Amapá, através do Instituto de Administração Penitenciária.

Após a construção desse diálogo inicial, no dia 25 de março de 2025 foi publicada a Portaria Conjunta nº 001/2025 que instituiu o Comitê de Políticas Penais no Estado do Amapá.

Com a finalidade de atender as especificidades do Estado, a referida portaria define com integrantes do Comitê: o Poder Judiciário, incluindo o GMF; o Tribunal Regional Federal, por meio do seu respectivo GMF; o Governo do Estado do Amapá (Poder executivo estadual), através do IAPEN e das Secretarias: de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Saúde, de Educação, de Assistência Social, de Infraestrutura, de Políticas para as Mulheres, dos Direitos Humanos, do Trabalho e Empreendedorismo, da Superintendência em Vigilância Sanitária e da Casa Civil; o Poder executivo dos municípios de Macapá e Oiapoque, através das Secretarias municipais de: Saúde, Assistência Social, Vigilância em Saúde e Trabalho; o Ministério Público; a Defensoria Pública; a Procuradoria Geral do Estado; o Conselho Penitenciário; o Conselho da Comunidade; o Sindicato dos Servidores Penitenciários; a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá; a Associação de familiares de pessoas privadas de liberdade (desde que regularmente constituídas há mais de um ano); o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada; a Central Integrada de Alternativas Penais; a Central de Monitoração Eletrônica; o Escritório Social; o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura; a Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional – RAESP; e organizações da sociedade civil e movimentos sociais com atuação na temática das políticas penais ou justiça criminal.

O Comitê de Políticas Penais do Estado realizou, no dia 27 de junho de 2025, reunião com os atores envolvidos no ciclo penal, com as instituições do sistema de justiça e com as secretarias de estado e dos municípios integrantes do comitê. O objetivo foi realizar a apresentação do Plano Nacional, abordando suas fundamentações principiológicas, conceitos de referência e o contexto geral. Ademais, foi apresentada a minuta do Plano Estadual, com ênfase na Matriz de Implementação.

A partir dessa apresentação, as instituições foram convidadas a contribuir para a construção do Plano, com base em uma análise qualificada da minuta apresentada. A expectativa era de que, ao compreenderem suas respectivas responsabilidades, pudessem sugerir novas medidas, metas e indicadores com os quais estivessem aptas a colaborar. As contribuições foram formalizadas por meio de ofícios encaminhados ao e-mail institucional do GMF/TJAP.

Posterior a essa etapa, a fim de garantir a ampla participação da sociedade civil, foi promovida consulta pública, no período de 19 a 27 de julho de 2025. O mecanismo utilizado foi o proposto no caderno orientativo disponibilizado pelo CNJ e pela SENAPPEN para a construção dos Planos Estaduais e Distrital.

Foi realizada ampla divulgação nos canais de TV e rádio do Estado, e sites do TJAP e IAPEN. Foi solicitado, ainda, aos integrantes do Comitê apoio na divulgação, bem como, apoio à Defensoria Pública, ao Conselho Penitenciário e ao Conselho da Comunidade, para participação das pessoas privadas de liberdade.

Encerrado o período de recebimento das contribuições, procedeu-se à sua categorização, tomando como referência as ações mitigadoras e as medidas previstas na Matriz de Implementação. As contribuições foram organizadas em três categorias: (i) aquelas já contempladas nas medidas inicialmente propostas; (ii) aquelas que não se enquadram no escopo do Plano; e (iii) aquelas que representam propostas inéditas a serem consideradas.

Após a categorização das contribuições, realizou-se a análise e a sistematização das novas medidas sugeridas, vinculando-as aos problemas e ações mitigadoras já previstas na matriz de implementação.

O Relatório final, contendo: a análise pormenorizada das contribuições das instituições do sistema de justiça e do Poder Executivo, a contabilização das contribuições por modalidade de participação, as contribuições já contempladas na minuta do Plano e as arquivadas, com suas respectivas justificativas, e as novas medidas identificadas a partir das contribuições, foi apresentado à Coordenação do Comitê de Políticas Penais do Estado do Amapá. A coordenação, exercida em sistema colaborativo nos termos da Portaria Conjunta nº 001, de 25 de março de 2025 (TJAP/IAPEN), homologou integralmente o relatório em 4 de agosto de 2025.

A homologação ocorreu de forma excepcional, considerando que o processo de indicação dos membros do Comitê Estadual ainda está em andamento e que a portaria de nomeação se encontra em fase de elaboração, ressaltando a importância de garantir a participação efetiva de todas as instituições no Comitê.

Da reunião com as instituições do Sistema de Justiça e do Poder Executivo Foram, dentre os 25 (vinte e cinco) convidados, 5 (cinco) apresentaram propostas, obtendo-se o seguinte resultado:

OFÍCIOS	QUANT.
Novas ações	2
Já contempladas / desdobramento	65
Não se aplica *extrapolam o escopo do Plano, contradizem suas bases principiológicas ou são inconstitucionais	19

A Consulta Pública, com a finalidade de alcançar diferentes públicos, foi construída com perguntas simples direcionadas aos quatro eixos da Matriz de Implementação. Dividida em quatro seções:

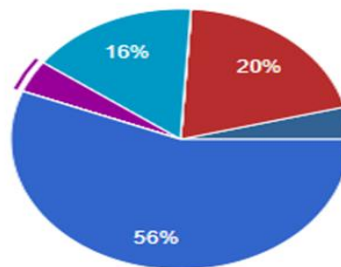
- A primeira, apresentava uma breve apresentação da finalidade de construção dos Planos Nacional e Estadual e o objetivo da consulta;
- A segunda, buscou identificar as pessoas que contribuíram com a consulta, com questionamentos além de nome, nome social e CPF, objetivou identificar: raça/cor, identidade de gênero, idade, município de residência, perfil do colaborador (pessoa física, pessoa em cumprimento de pena, servidor ou servidora penal, dentre outros);
- A terceira seção buscou contribuições aos eixos 1 e 2;
- A quarta e última seção coletaram contribuições aos eixos 3 e 4;

A Consulta foi concluída com 25 (vinte e cinco) participações, com os seguintes resultados:

- Dos participantes, 56% foram identificados como pessoa física; 20% como servidor ou servidora do sistema penal; 16% como pessoa com familiar em cumprimento de pena ou medida judicial; 4%, profissionais de órgão ou serviço público; e 4% como pessoa egressa do sistema prisional, conforme gráfico abaixo:

1.8. Você se identifica como:

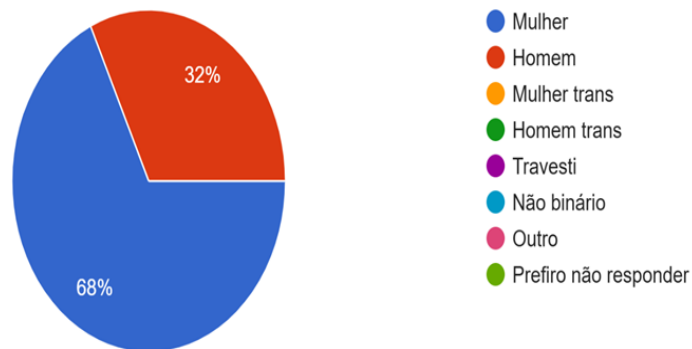
25 respostas



- Quanto às identificações de raça/cor, identidade de gênero, idade e município de residência, segue os gráficos demonstrativos:

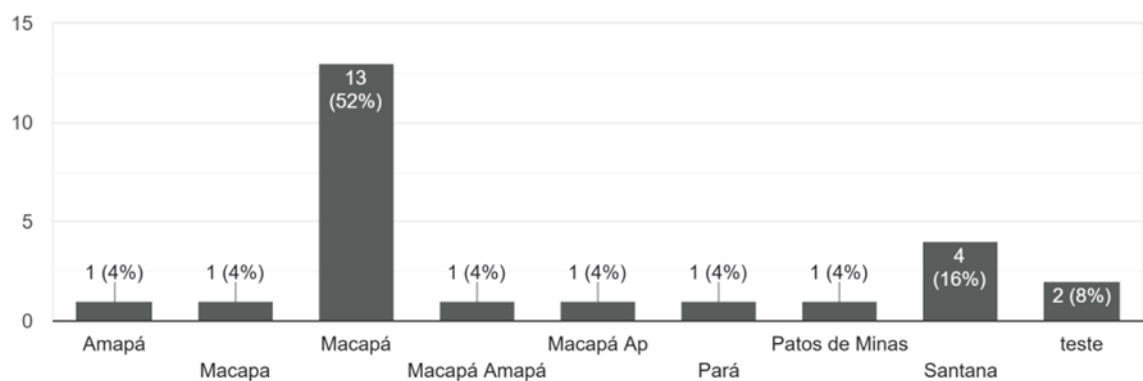
1.5. Identidade de gênero

25 respostas



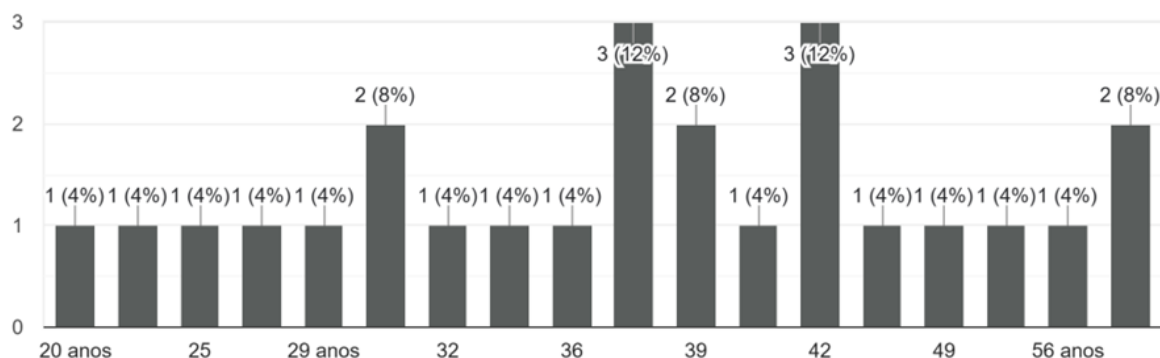
1.7. Município de residência

25 respostas



1.6. Idade

25 respostas



Após a sistematização e categorização das contribuições, obteve-se o seguinte resultado da Consulta:

CONSULTA PÚBLICA	QUANT.
Novas ações	0
Já contempladas / desdobramento	56
Não se aplica *extrapolam o escopo do Plano, contradizem suas bases principiológicas ou são inconstitucionais	40

Diante dos resultados obtidos, verificou-se a possibilidade de inclusão de uma medida e uma meta, sugeridas por Instituições do sistema de justiça, na versão final do Plano Estadual Pena Justa.

O número elevado de sugestões de ações já contempladas (ou seus desdobramentos) no plano, tanto por parte de instituições públicas quanto pela sociedade civil, demonstra a convergência de interesses e o amplo conhecimento das medidas necessárias para a superação do Estado de Coisas Inconstitucional nas prisões brasileiras. Essa diversidade de contribuições evidencia o compromisso de diferentes setores da sociedade em buscar soluções efetivas e sustentáveis para um problema complexo, fortalecendo o processo de construção coletiva de políticas públicas.

3. PLANO ESTADUAL: EIXOS, PROBLEMAS, AÇÕES MITIGADORAS E MEDIDAS

Para a superação do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional brasileiro, o Plano Nacional Pena Justa disponibilizou aos Estados e ao Distrito Federal uma Matriz de Implementação, como instrumento de planejamento, gestão e monitoramento das diretrizes vinculadas ao cumprimento da decisão da ADPF 347.

A matriz está organizada em sete categorias. Dessa forma, considerando as conceituações apresentadas no Plano Nacional, neste capítulo, serão apresentados a dimensão estruturante, os eixos, os problemas identificados, as ações mitigadoras e medidas já estabelecidas e descritas no Plano Nacional. Além disso, será feito um detalhamento das novas medidas, metas e indicadores propostos pelo Estado, destacando a relação estabelecida com as ações mitigadoras previamente delimitadas no Plano Nacional.

Segundo as conceituações presente do Plano Nacional, de forma breve, apresentam-se as seguintes definições:

- **DIMENSÃO ESTRUTURANTE – enfrentamento do racismo institucional:** de acordo com o estabelecido no Plano Nacional, o Plano Estadual deve ter como dimensão fundamental o grande desafio de combater o racismo institucional, todas as conceitualizações e propostas apresentadas no Plano e na Matriz de Implementação devem partir desse reconhecimento.
- **EIXOS:** O Plano Nacional Pena Justa fundamenta sua matriz de implementação em quatro eixos, que constituem os principais itens a partir dos quais o Plano organiza sua matriz, e deles se desdobram problemas, ações mitigadoras, medidas e metas.
- **PROBLEMAS:** Os problemas, por sua vez, são conceituados como situações indesejáveis para as quais se pretende melhorias ou resolução.
- **AÇÕES MITIGADORAS:** são intervenções planejadas aos problemas identificados; busca reduzir ou minimizar os efeitos negativos de um problema.
- **MEDIDAS:** são conceituadas como atividades específicas que serão implementadas para alcançar um objetivo da ação mitigadora e, consequentemente, resolver um problema.

- **METAS:** caracterizada como a atividade a ser atingida.
- **INDICADORES:** funciona como uma forma de comprovação da meta executada, sendo também quantificável.

3.1. NOVAS MEDIDAS E METAS

Das propostas apresentadas durante as fases de contribuição, 2 (duas) serão recepcionadas na matriz de implementação do Plano Estadual. As ações são direcionadas a servidores e às pessoas egressas do sistema prisional. São elas:

- **1. No Eixo 3:** Processos de saída da prisão e da reintegração social, na **AÇÃO MITIGADORA:** *Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho, a proposta apresentada por instituição do sistema de justiça será contemplada da seguinte forma:*
 - **Medida a ser incluída:** Fomentar parcerias, através da rede de atenção à pessoa egressa, para a inserção no mercado de trabalho.
 - **Meta Geral a ser incluída:** Formalização de parceria entre o Escritório Social e o Conselho da Comunidade para inserção em atividade remunerada junto às empresas privadas e instituições públicas.
 - **Atores estratégicos:** TJAP – IAPEN – Escritório Social – CCEP
 - **Indicador:** Parceria e definição de fluxo entre o Escritório Social e o Conselho da Comunidade formalizada.
 - **Meta do indicador:** 100%
 - **Ano 1:** 1
 - **Ano 2:** n/a
 - **Ano 3:** n/a
 - **Parâmetros mínimos:** Publicação de ato normativo formalizando a parceria.
- **2.** A segunda proposta se refere a uma **meta a ser incluída** na **Medida:** *Capacitar as instituições que atuam no campo penal para realizarem ações que visem mitigar o racismo institucional;* referente a ação **Ação mitigadora:** *Promover ações de justiça racial para o enfrentamento ao racismo das instituições durante*

o ciclo penal - **Eixo 4: Políticas de não repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional.**

- **Meta:** Capacitação crítica e garantista dos atores do sistema penal e do sistema de justiça, com impacto na promoção por merecimento e na avaliação de desempenho para progressão funcional.
- **Atores estratégicos:** Secretaria Estadual de Direitos Humanos - Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (PM, PC) - Secretaria Estadual de Administração Pública (SEAD) - IAPEN - DPE.
- **Indicador:** Normatização para definição de critérios que orientarão a avaliação de desempenho e o processo de promoção, obedecidas às diretrizes estabelecidas em Lei.
- **Meta indicador:** 4
- **Ano 1:** n/a
- **Ano 2:** n/a
- **Ano 3:** 1
- **Parâmetros mínimos:** Publicação de ato normativo efetivando à instituição.

3.2. MATRIZ DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL

Considerando as propostas recepcionadas, a Matriz de Implementação do Plano para Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do Estado do Amapá - Plano Estadual Pena Justa ficará disposto da seguinte forma:

I. EIXO 1: CONTROLE DA ENTRADA E DAS VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL:

O Plano Nacional pontua que o crescimento do número de pessoas privadas de liberdade ao longo de três décadas, em desacordo com o aumento da população geral, evidencia a gravidade do problema da superlotação nas prisões, portanto, para reverter o Estado de Coisas Inconstitucional nas penitenciárias brasileiras, é fundamental realizar um trabalho cuidadoso e direcionado, que atenda às questões já

presentes na entrada do sistema penal, com ênfase na redução do uso excessivo da pena privativa de liberdade.

Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral	Indicador
Problema: Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra			
Qualificar e recalculas as vagas do sistema prisional, obedecendo a ocupação máxima taxativa e adequando-as aos regimes de cumprimento de pena	Implementar as Centrais de Regulação de Vagas e a ocupação prisional taxativa em todo o território nacional	Implantação de Central de Regulação de Vagas	Central de Regulação de Vaga em funcionamento
		Ampliação da abrangência da Central de Regulação de Vagas	Percentual de estabelecimentos prisionais abrangidos pela Central de Regulação de Vaga
		Número de pessoas privadas de liberdade igual ao número de vagas	Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais
		Certificação das vagas com critérios de habitabilidade e acesso a serviços	Percentual de estabelecimentos prisionais com capacidade máxima real certificada
		Adesão à solução tecnológica nacional para o controle da ocupação prisional taxativa pela Central de Regulação de Vagas com atenção a marcadores sociais, de gênero e raça	Adesão à solução tecnológica nacional
		Implementação de fluxo nacional de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre regulação de vagas	Fluxo implementado

Regularizar as situações processuais penais das pessoas privadas de liberdade	Implantar mutirões processuais penais com regularidade em âmbito nacional, com adoção de protocolo de soltura qualificada	Realização de mutirões processuais penais semestrais, conforme calendário do CNJ, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados	Mutirões processuais penais realizados
Controlar e racionalizar a porta de entrada do sistema penal	Implantar Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias	Implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias qualificados na capital e no interior, com estrutura de serviços integrados de acordo com a Res. CNJ nº 562/24	Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias implantados em relação ao planejamento estadual
			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de identificação civil em funcionamento
			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de prevenção e combate à tortura implementado
	Qualificar a audiência de custódia	Adoção de modelo nacional de audiências de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de Garantias de forma presencial e em até 24 horas	Normativa de regulamentação da audiência de custódia publicada ou atualizada conforme Nota Técnica do CNJ e outros parâmetros nacionais
			Percentual de Núcleos/Centrais e Varas de Garantias com fornecimento de insumos materiais/emergenciais às pessoas custodiadas
			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias/audiência de custódia com Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEEC) implementados

		Fortalecimento da produção de informação e monitoramento sobre audiências de custódia no Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais	Percentual de elevação do preenchimento dos campos de informação sobre audiências de custódia no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)
		Adoção dos parâmetros nacionais para tomada de decisão para crimes e perfis específicos (tráfico de drogas, mulheres, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e saúde mental)	Fluxo da Resolução CNJ nº 487/2023 implementado na porta de entrada, assegurando a vedação de ingresso de pessoas com transtorno mental em hospitais de custódia e estabelecimentos prisionais*
	Supervisionar e qualificar a aplicação da prisão preventiva	Monitoramento da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente	Acompanhamento da situação jurídica e socioassistencial das mulheres privadas de liberdade provisoriamente conforme parâmetros nacionais
		Monitoramento dos dados e informações referentes a necessidade de revogação de prisão preventiva que não seja revisada nos 90 dias que decreta o Código de Processo Penal em sua legislação atual	Percentual de processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias
		Promoção de formações sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva, de acordo com as diretrizes nacionais	Percentual de juízes(as), promotores(as) e defensores(as) da área criminal capacitados(as)
	PROBLEMA: Uso excessivo da privação de liberdade		

Ampliar a adoção de medidas diversas da prisão	Adotar a Justiça Restaurativa como modalidade de resolução de conflitos	Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com Núcleos de Justiça Restaurativa em funcionamento
		Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos da audiência de custódia no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com projetos de Justiça Restaurativa integrados às audiências de custódia
		Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos decorrente de acordos penais	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com projetos de Justiça Restaurativa integrados ao Acordo de Não Persecução Penal
		Implementação da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Executivo	Política Nacional de Justiça Restaurativa implementada
	Qualificar a Política Nacional de Alternativas Penais para redução do encarceramento, com olhar diferenciado para populações vulnerabilizadas	Fortalecimento da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas	Criação de Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas ou de setor especializado no acompanhamento de alternativas penais
			Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas com magistrados(as) e servidores(as) capacitados(as) conforme Matriz do Modelo de Gestão de Alternativas Penais
		Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs)	Central Integrada de Alternativas Penais implantada na capital
			Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas nas comarcas da região metropolitana e interior

			Participação dos (as) profissionais das Centrais Integradas de Alternativas Penais no Curso de Alternativas Penais conforme diretrizes nacionais
		Fortalecimento da Política de Alternativas Penais	Ato normativo instituindo a Política de Alternativas Penais publicado pelo Tribunal de Justiça
			Lei Estadual publicada
			Acordo de cooperação técnica entre as instituições integrantes da política estadual de alternativas penais formalizado pelo Tribunal de Justiça
		Implantação de grupos Reflexivos de responsabilização como medidas diversas da prisão	Grupo reflexivo de responsabilização para homens autores de violência doméstica implantado e em funcionamento
			Grupo reflexivo de responsabilização sobre drogas para pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas implantado e em funcionamento
		Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre adoção de alternativas penais	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados

	Qualificar e racionalizar o uso da Monitoração Eletrônica de pessoas, com atenção às especificidades da população negra e outros grupos vulnerabilizados	Qualificação da política de Monitoração Eletrônica	Central de Monitoração Eletrônica com equipes multidisciplinares compostas, em proporcionalidade ao quantitativo de pessoas monitoradas, em conformidade com o Modelo de Gestão para a Monitoração Eletrônica de Pessoas
			Centrais de Monitoração Eletrônica funcionando em conformidade com as normativas
		Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre Monitoração Eletrônica	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados
Garantir acesso à Justiça e à ampla defesa	Fortalecer a atuação das Defensorias Públicas na defesa criminal	Atuação da Defensoria Pública Estadual na defesa criminal em todas as Comarcas	Percentual de Comarcas regularmente atendidas pela Defensoria Pública Estadual
			Percentual de pessoas investigadas ou acusadas hipossuficientes atendidas
		Criação de convênio entre Defensoria Pública, Judiciário e OAB, a fim de assegurar efetivo acesso à justiça gratuita para aquelas pessoas que estão geograficamente longe da Defensoria e que não possuem recursos para arcar com advogado(a) particular, enquanto o processo de interiorização das Defensorias não é concluído	Convênio firmado

	Fortalecer a atuação da advocacia e da Defensoria Pública na atuação criminal e de execução penal	Criação de convênio entre a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres que assegure à OAB, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos, o direito a inspecionar estabelecimentos prisionais em equivalência aos demais órgãos da justiça	Percentual de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no território que possuem convênio tratando do direito a inspecionar estabelecimentos prisionais em equivalência aos demais órgãos da justiça
		Acesso à informação da defesa constituída no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra seu representado	Protocolo que assegure o acesso à informação do(a) advogado(a) constituído(a) no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra o(a) seu(sua) representado(a) implementado
Redirecionar a política de drogas para ações de saúde e proteção social em detrimento de práticas criminalizantes, especialmente com foco na população negra	Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas de crimes relacionados à Lei de Drogas	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social, conforme diretrizes nacionais	Curso de formação em Redução de Danos e atenção a pessoas que usam drogas ofertado conforme diretrizes nacionais
		Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social, conforme diretrizes nacionais	Percentual de servidores(as) do sistema de justiça criminal e penal que participaram de formações sobre redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas, conforme diretrizes nacionais
		Cumprimento da decisão pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral (Rel.	Percentual de execução de plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral

		Min. Gilmar Mendes, j. em 26.06.2024)	
	Instituir práticas de redução de danos	Fortalecimento de fluxos junto às redes de atenção psicossocial com base na Política Nacional de Redução de Danos	Fluxos do sistema de justiça criminal com as redes de atenção psicossocial em funcionamento
Racionalizar o tratamento penal dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça	Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas por crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça não reincidentes	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social	Fluxos de atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social implementados

II. EIXO 2: QUALIDADE DA AMBIÊNCIA, DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DA ESTRUTURA PRISIONAL

O Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional brasileiro é evidenciado pela condição precária das unidades prisionais, que historicamente enfrentam episódios de tortura e tratamentos desumanos, cruéis e degradantes. Além disso, há uma deficiência no fornecimento de bens e serviços essenciais para a sobrevivência das pessoas privadas de liberdade, bem como para o trabalho dos servidores e demais profissionais envolvidos na área penal.

Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral	Indicador
PROBLEMA: Inadequação da arquitetura prisional			
Qualificar a habitabilidade das prisões garantindo o acesso à água potável; iluminação e ventilação; esgoto; condições de	Instituir Ação de Habitabilidade com parâmetros de avaliação, incidência para melhorias, monitoramento e	Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial	Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade

higiene e limpeza; segurança e salubridade; área de ocupação; emissão de alvará de funcionamento e da vigilância sanitária	emissão de alvarás e licenças para funcionamento	Elaboração e execução de Plano Estadual ou Distrital de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais	Plano estadual ou Distrital de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais elaborado e em execução
		Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial para aferir Planos de Ajustes e estabelecer medidas de ajustes e responsabilização	Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade
	Adotar parâmetros de funcionamento mínimos dos estabelecimentos prisionais	Emissão de alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária emitidos
	Qualificar profissionais que atuam na arquitetura prisional	Participação na capacitação para quadro de engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional	Percentual de engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional capacitados(as)
PROBLEMA: Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões			
Instituir medidas para segurança alimentar e nutricional nas prisões	Instituir o Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional	Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) estadual ou distrital	Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional implementado por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) estadual ou distrital

		Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional assegurando o acesso à alimentação com base em necessidades específicas relacionadas às questões culturais e religiosas, a partir da autodeclaração da pessoa privada de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais com arranjos produtivos locais que favoreçam a Segurança Alimentar no sistema prisional em funcionamento
			Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere
			Percentual de estabelecimentos prisionais com equipes capacitadas para implementação de arranjos produtivos locais, em diálogo com o Programa Nacional de Segurança Alimentar
			Percentual de estabelecimentos prisionais com cozinhas implantadas
Ofertar atenção básica à saúde e fluxos de atendimento de média e alta complexidade	Implantar e qualificar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), considerando todas as premissas da política de atendimento da prevenção e atenção, bem como com recorte específico para as diferentes populações	Ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nos estabelecimentos prisionais	Percentual de Municípios com estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
			Percentual de cobertura dos serviços de atenção básica à saúde dentro dos estabelecimentos prisionais por meio da PNAISP

	Eliminar doenças socialmente determinadas nos estabelecimentos prisionais	Elaboração e publicação de estratégia de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos em todos os estabelecimentos prisionais	Estratégia de qualificação e ampliação da prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos, envolvendo cobertura integral na porta de entrada e rastreamento massivo da população prisional, elaborada e publicada
			Percentual de estabelecimentos prisionais que disponibilizam preservativos de forma gratuita e permanente
	Retomar e fortalecer a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE)	Implementação de protocolo especial de atendimento às mulheres grávidas e pessoas que gestam, em período pós-parto e de amamentação, que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilização a partir de uma perspectiva interseccional	Protocolo implementado em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos
		Distribuição gratuita de absorventes para todas as mulheres e pessoas que menstruam privadas de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais com distribuição gratuita de absorventes

	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra	Adoção de procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilidade	Procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra em situação de privação de liberdade adotados
	Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Encaminhamento à rede para o tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade para a população LGBTQIA+	Tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade ofertado conforme critérios definidos nas normativas do SUS
	Promover atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	Adoção de protocolo para atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	Protocolo adotado
	Impulsionar a efetivação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário com especial atenção a pessoas vulnerabilizadas (Resolução CNJ n. 487/2023, artigo 3º, inciso II)*	Implantação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (CEIMPA)	Ato normativo de instituição do CEIMPA publicado
		Adesão ao Protocolo para qualificação da atuação do Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa) em parceria com o Poder Executivo	Adesão ao Protocolo interinstitucional com indicadores e estratégias locais de monitoramento

		Implantação das Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) que exerçam funções análogas no âmbito da Política Antimanicomial	Quantidade de Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras em funcionamento conforme a Portaria GM/MS n. 4.876/2024
Ampliar e qualificar a oferta e o acesso ao trabalho, à renda e à remição de pena	Implementar a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	Adoção de orientação nacional quanto ao gerenciamento e à concessão do pecúlio penitenciário	Pecúlio penitenciário regulamentado conforme orientação nacional
		Regularização dos contratos públicos para efetivação das cotas legais de pessoas privadas de liberdade	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas privadas de liberdade
		Ampliação das atividades laborais, com remição e remuneração, nos estabelecimentos prisionais	Percentual de pessoas privadas de liberdade trabalhando
	Ampliar a oferta de trabalho e qualificação profissional em estabelecimentos prisionais com estratégia para garantir a equidade étnico-racial e de gênero às vagas	Implantação de ações de profissionalização, trabalho e renda com o Sistema S	Ações em parceria com o Sistema S implantadas
		Implementação das oficinas do Programa de Capacitação Profissional e das Oficinas Permanentes com estratégia de continuidade	Percentual de oficinas com recursos já repassados pelo MJSP implementadas e em efetivo funcionamento
Ampliar e qualificar a oferta e o acesso às práticas culturais e educacionais com elaboração de	Promover o acesso à Política Nacional de Educação às pessoas privadas de liberdade, considerando as	Promoção do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) com ações do Programa Nacional de Incentivo à	Ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) promovidas no sistema prisional

mecanismos para inserção da população negra por meio de ações afirmativas	especificidades de populações socialmente vulnerabilizadas	Leitura (Proler) no sistema prisional	
		Superação do analfabetismo no sistema prisional	Percentual de pessoas privadas de liberdade sem alfabetização reduzido
		Incorporação das atividades de cultura, esportes e lazer no plano estadual de educação com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	Inclusão de atividades de cultura, esporte e lazer no plano estadual ou distrital de educação com alcance de 100% dos estabelecimentos prisionais
		Fomento à construção de projetos político-didático-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária à realidade dos estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com projeto político-didático-pedagógico da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária às suas realidades
		Estabelecimento de fluxo interinstitucional para não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento da pena privativa de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais com fluxo interinstitucional formalmente estabelecido
	Fomentar o acesso ao ensino superior	Oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM	Percentual de estabelecimentos prisionais que ofertam pré-vestibular preparatório para o ENEM
		Estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça de modo a viabilizar o acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior	Fluxo com o sistema de justiça publicado

	Ampliar o acesso à educação escolar, com remição de pena, com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	Implantação de módulos de educação em 100% dos estabelecimentos prisionais, com mínimo de 50% da população prisional estudando	Percentual de estabelecimentos prisionais com módulos de educação em funcionamento
			Percentual de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação escolar
		Oferta de aulas de português para pessoas migrantes	Percentual de estabelecimentos prisionais com pessoas migrantes que ofertam aulas de português
	Implantar o Plano Nacional de Fomento à Leitura	Implementação de Plano Nacional de Fomento à Leitura no sistema prisional	Plano de fomento à leitura no sistema prisional implementado
		Ampliação do percentual de pessoas privadas de liberdade remindo pena por meio da leitura	Elevação percentual da remição por leitura
		Ampliação do acervo de livros de literatura em estabelecimentos prisionais	Relação de número de livros disponíveis nos estabelecimentos prisionais, por pessoa privada de liberdade
Fomentar o acesso às práticas esportivas	Elaboração da Política Nacional de Esportes para o sistema prisional	Adesão à Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional	Adesão à Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional
	Implementar fábricas de uniformes e materiais esportivos na Política Nacional de Esporte e Lazer para o Sistema Prisional	Implementação de fábrica de uniformes e de materiais esportivos	Fábrica de uniformes e materiais esportivos implantada
Fomentar o acesso à cultura	Elaboração do Plano Nacional de Cultura para o Sistema Prisional	Adesão ao Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional	Adesão ao Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional

Integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional e outros serviços penais	Promover a integração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional	Estabelecimento de fluxo geral que promova a articulação, fluxos de informações e encaminhamentos entre as equipes técnicas do sistema prisional e das unidades de assistência social para a qualificação da atenção às pessoas em privação de liberdade	Fluxo geral e procedimentos estabelecidos
Ampliar e qualificar a oferta e o acesso à assistência religiosa contemplando todas as matrizes	Criar diretrizes que garantam o acesso às diversas instituições religiosas quanto à organização de atividades dentro dos estabelecimentos prisionais	Publicação de protocolos sobre a organização de atividades religiosas dentro dos estabelecimentos prisionais em conformidade com as normativas do CNJ e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP)	Protocolo sobre uso de indumentárias e simbolismo religioso publicado
			Protocolo sobre racismo religioso publicado
			Protocolo sobre acolhimento de pessoas privadas de liberdade que se autodeclarem praticantes de religiões de matrizes africanas ou indígenas ou de outros povos e comunidades tradicionais publicado
		Criação de estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual, vinculados à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere, contemplando diferentes matrizes religiosas, para ampliar o amparo e a assistência religiosa	Estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual criadas

Aprimorar os procedimentos da gestão prisional, com foco na prestação dos serviços, na garantia de direitos e na segurança das pessoas privadas de liberdade	Constituir os quadros multidisciplinares de servidores(as) penais conforme assistências previstas na Lei de Execuções Penais	Composição de equipes multidisciplinares em todos os estabelecimentos prisionais, considerando quantitativo adequado conforme número de pessoas privadas de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais que possuem atuação de equipes multidisciplinares
	Ampliar as oportunidades de contato com a comunidade, interação com o mundo exterior e manutenção de vínculos familiares	Implantação de infraestrutura de visitas sociais virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços implantados de visitas sociais virtuais e presenciais. Os espaços virtuais serão complementares e não-substitutivas às visitas presenciais
		Adequação do espaço para recepção humanizada das visitas sociais presenciais, conforme parâmetro nacional	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços físicos para recepção de visitas sociais presenciais adequados ao parâmetro nacional
		Normatização estadual de visitas sociais presenciais e de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	Publicação de normativa estadual adequada à resolução conjunta do CNJ e do CNPCP

		Publicação de ato normativo estadual com programação de visitas sociais presenciais e de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	Ato normativo estadual dispondo sobre calendário com programação de visitas especiais em datas comemorativas publicado
	Instituir protocolos para adoção de estratégias e processos de segurança dinâmica	Adequação das estratégias, rotinas e práticas de vigilância e movimentação interna nos estabelecimentos prisionais ao Modelo Nacional de Gestão Prisional (Projeto BRA 14/11)	Plano estadual de implementação do Modelo de Gestão Prisional publicado
		Qualificação dos processos de ingresso (regularização da guia de prisão, identificação, saúde, situação social etc.) e singularização para custódia das pessoas privadas de liberdade com adoção de modelo em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com adoção de modelo de ingresso e singularização

		Fortalecimento e qualificação da atuação das Comissões Técnicas de Classificação a partir de parâmetros atualizados de classificação de ingresso e reclassificação permanente das pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais, com foco na singularização e individualização	Percentual de estabelecimentos prisionais de regime fechado e semiaberto com equipes multidisciplinares com carreiras próprias, conforme estabelecido no documento orientador
		Garantia da transparência e da possibilidade de controle externo dos atos da administração prisional	Percentual de estabelecimentos prisionais com publicização dos atos da administração prisional
		Instalação de totens de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Percentual de estabelecimentos prisionais com totens instalados
		Qualificação de registro e apuração de procedimentos disciplinares garantindo os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e da inocência, sem vincular a existência do processo disciplinar a proibições da participação em atividades educacionais, laborais, de visita, etc.	Procedimentos disciplinares nos estabelecimentos prisionais adequados às diretrizes nacionais publicadas na Nota Técnica Conjunta sobre modelo de registro e apuração de procedimentos disciplinares

	Estabelecer um padrão mínimo nacional de assistência material uniforme nos estabelecimentos prisionais	Monitoramento do cumprimento uniforme dos parâmetros de assistência material nos estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com relatório de inspeção anual
	Implementar diretrizes para transferência de pessoas privadas de liberdade conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça	Adesão às ações de disseminação e formação para servidores(as) e sociedade civil sobre transferências de pessoas privadas de liberdade, conforme as diretrizes nacionais	Adesão às ações de disseminação e formação
	Universalizar o acesso à documentação civil, considerando necessidades específicas	Emissão da documentação civil básica (Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, RNM e CTPS) para todas as pessoas privadas de liberdade, respeitando as necessidades de grupos específicos (pessoas trans e travestis, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais)	Percentual de pessoas privadas de liberdade com documentação civil disponível em relação à demanda
		Adoção de procedimentos de proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade no momento da coleta, da emissão e da utilização, conforme normativas e orientações nacionais	Procedimentos de proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade adotados conforme normativas e orientações nacionais
	Fomentar a participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão e	Adesão da metodologia de participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão e	Adesão à metodologia de participação ativa

	organização dos serviços prisionais	organização dos serviços prisionais	
Garantir e ampliar o acesso à justiça para população privada de liberdade levando em consideração assimetrias étnico-raciais, de gênero e socioeconômicas	Fortalecer a atuação da Defensoria Pública no sistema de execução penal	Implantação de Núcleo do Sistema Prisional na Defensoria Pública Estadual para atendimento às pessoas cautelarmente privadas de liberdade e às pessoas em cumprimento de pena	Núcleo do Sistema Prisional na Defensoria Pública Estadual instalado e em funcionamento
	Propiciar a existência de espaço adequado para oferta de assistência jurídica a pessoas privadas de liberdade	Adequação da estrutura dos estabelecimentos prisionais para garantir local apropriado destinado ao atendimento pela Defensoria Pública, que assegure privacidade no atendimento	Percentual de estabelecimentos prisionais com salas destinadas para atendimento pela Defensoria Pública
		Adequação da estrutura de parlatórios a parâmetros que assegurem privacidade no atendimento pela advocacia	Percentual de estabelecimentos prisionais com sala ou parlatórios reservados adequados para o atendimento presencial e virtual pela advocacia e que garantam privacidade
	Promover que as informações apresentadas às pessoas privadas de liberdade sejam traduzidas para os idiomas dos povos indígenas, pessoas migrantes e com deficiência, especialmente aquelas relacionadas aos seus direitos, à situação do seu processo e ao tratamento médico recebido	Implementação da presença de tradutores em audiências criminais, conforme ato normativo nacional	Presença de tradutores em audiências criminais implementada conforme ato normativo nacional

PROBLEMA: Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade			
Adotar medidas de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes considerando a perspectiva de gênero e étnico-racial	Implementar fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos nos espaços de privação de liberdade, com especial atenção a grupos vulnerabilizados	Implantação de fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos	Fluxo implantado
		Criação e/ou reativação de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes	Instâncias de atuação contínuas para prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes estabelecidas
	Promover maior rigor na investigação e punição por crimes de tortura cometidos por agentes do estado contra a população privada de liberdade	Fortalecer o exercício regular do controle externo das polícias penais, militar e civil	Grupo de atuação regional ou temático para investigação de atos de improbidades administrativas, irregularidades de serviços e casos de tortura e maus-tratos criado e em funcionamento no Ministério Público Estadual, conforme Resolução CNMP n. 279/2023
	Implementar ferramentas de transparência e monitoramento dos ambientes e das atividades dos profissionais nos estabelecimentos prisionais	Implantação de sistema de videomonitoramento nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia	Percentual de estabelecimentos prisionais com sistema de videomonitoramento implantado
		Adesão às capacitações nacionais para uso adequado das câmeras corporais	Adesão às capacitações nacionais
		Estabelecimento de protocolo de armazenamento e acesso das imagens, considerando normativas nacionais	Protocolo publicado

	Adotar medidas de prevenção e revisão do confinamento solitário prolongado	Implantação de protocolo para registro, atenção à saúde, transparência, acompanhamento e retorno ao convívio para os casos de isolamento solitário em conformidade às Regras de Nelson Mandela	Protocolo implantado
		Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em prazo superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais	Relatório publicado
		Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	Percentual de casos analisados considerando o universo total de pessoas submetidas a Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses
Desnaturalizar a morte na prisão por meio da mudança na abordagem, fluxos e responsabilização	Adotar fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	Adesão ao fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	Adesão ao fluxo nacional
		Monitoramento de casos das mortes de pessoas privadas de liberdade	Percentual de sistemas saneados com campos para informações sobre ocorrência, circunstâncias e apuração de mortes inseridos nos instrumentos de todos os órgãos que fazem inspeção prisional

		Implantação de fluxo de proteção às testemunhas durante investigação de morte ocorrida no interior do estabelecimento prisional	Fluxo implantado
	Qualificar servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, organizações da sociedade civil, órgãos de controle e outros envolvidos sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte	Capacitação de servidores(as) penais, profissionais de saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros, sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte, conforme diretrizes nacionais	Servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros capacitados(as)
PROBLEMA: Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas prisionais			
Assegurar a fiscalização e a participação dos órgãos de controle social, organizações sociais e de proteção aos Direitos Humanos nas instâncias de monitoramento da política penal	Institucionalizar e qualificar os Conselhos da Comunidade, Ouvidorias e Corregedorias e criar ferramentas confiáveis para monitoramento das prisões e tratamentos de denúncias	Implantação de Conselhos da Comunidade em todas as comarcas	Percentual de comarcas com Conselhos da Comunidade implantados
		Qualificação dos Conselhos da Comunidade, a partir de parceria entre CNJ e TJ para a realização do curso, conforme diretrizes nacionais	Percentual de Conselhos da Comunidade qualificados
		Qualificação dos integrantes Ouvidorias e das Corregedorias em processos formativos voltados às políticas penais, conforme diretrizes nacionais	Ouvidoria qualificada Corregedoria qualificada

	Criar mecanismo de consulta livre, prévia e informada (Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT) para ampliar diálogo entre o poder público e lideranças indígenas sobre a situação dos povos indígenas privados de liberdade	Estabelecimento e estruturação de mecanismo de consulta livre, prévia e informada com periodicidade e metodologia para o diálogo entre poder público e lideranças indígenas sobre a situação dos povos indígenas privados de liberdade nas seguintes UF's: Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul e Roraima	Mecanismo em funcionamento
Fomentar a criação de Ouvidorias estaduais próprias dos serviços penais	Disponibilizar parâmetros para a criação de ouvidorias estaduais autônomas dos serviços penais	Criação de Ouvidoria Estadual própria dos serviços penais, conforme parâmetros nacionais	Ouvidoria Estadual criada conforme os parâmetros nacionais
PROBLEMA: Desvalorização dos(as) servidores(as) penais			
Promover a saúde e a segurança no trabalho	Adequar os espaços físicos com vista ao exercício profissional	Criação de espaços de descompressão nos estabelecimentos prisionais destinados aos(as) servidores(as) penais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço de descompressão
		Criação de espaço adequado para realização de refeições pelos(as) servidores(as) penais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço adequado para alimentação
	Implantar estratégia de promoção da saúde dos(as) servidores(as) penais	Implantação de estratégia de promoção da saúde mental dos(as) servidores(as) penais	Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida implantado
		Instituição de Política de Saúde Integral dos Trabalhadores do Sistema Prisional	Política implementada

Fortalecer as carreiras penais	Promover diretrizes para estruturação de carreiras próprias e cargos de gestão da política penal, considerando requisitos de habilitação para ingresso na carreira, nível de formação, desenvolvimento, cursos de qualificação, entre outros	Participação em capacitações em gestão pública, políticas intersetoriais e políticas penais voltadas aos(as) servidores(as) em cargos de gestão	Percentual de servidores(as) em cargos de gestão participantes das capacitações
	Fomentar carreiras próprias multidisciplinares de servidores(as) penais conforme assistências previstas na Lei de Execução Penal, com especificidade para organizar e viabilizar as políticas públicas intersetoriais	Mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	Compartilhamento de informações para o mapeamento nacional do quadro de carreiras multidisciplinares
	Fomentar carreiras próprias multidisciplinares de servidores(as) para atuação nos serviços penais diversos da prisão (Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC, Central de Monitoração Eletrônica, Escritório Social)	Participação no mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	Compartilhamento de informações para o mapeamento nacional do quadro de carreiras multidisciplinares
Aprimorar os processos de formação inicial e continuada dos(as) servidores(as) penais, em consonância com	Fortalecer as escolas de serviços penais	Participação da Escola Estadual em oficinas orientativas acerca da elaboração de projeto pedagógico	Projeto pedagógico desenvolvido

competências funcionais		Estruturação e aparelhamento da Escola de Serviços Penais	Escola de Serviços Penais estruturada e aparelhada
-------------------------	--	---	--

III. EIXO 3: PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL:

Para enfrentar o Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional brasileiro, é fundamental desenvolver políticas públicas específicas que apoiem a saída das pessoas privadas de liberdade, assegurando seus direitos e facilitando sua reintegração social, sendo imprescindível, ainda, atenção à porta de saída, levando em conta que muitas pessoas permanecem encarceradas por períodos superior ao previsto na condenação ou em regimes mais severos do que o adequado.

Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral	Indicador
PROBLEMA 1: Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social			
Qualificar os procedimentos de soltura em estabelecimentos prisionais	Adotar protocolo de soltura com atenção específica à população vulnerabilizada	Implantação de protocolo de soltura em todos os estabelecimentos prisionais, com destaque ao acesso à documentação civil	Percentual de estabelecimentos prisionais com protocolo de soltura implantado
		Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança	Percentual de estabelecimentos prisionais com fornecimento de auxílio material no momento da soltura
		Adesão ao fluxo nacional de atendimento a pessoas pré-egressas para encaminhamento aos serviços socioassistenciais e	Adesão ao fluxo nacional

		Cadastro-Único	
Implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do sistema prisional (PNAPE)	Fomentar a adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Adesão à PNAPE
		Implantação de metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com metodologia em funcionamento
	Expandir e qualificar os Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção às pessoas egressas	Qualificação dos Escritórios Sociais existentes e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com metodologias específicas e alinhamento com os manuais já elaborados	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços com metodologia qualificada
		Adoção de fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com sistema e fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas implantado
		Implantação dos serviços especializados de atenção à pessoa egressa, com destaque aos Escritórios Sociais, em todas as localidades com estabelecimentos prisionais	Percentual de localidades sede de estabelecimento prisional com Escritórios Sociais implantados
		Composição da equipe de supervisão metodológica dos Escritórios Sociais e demais serviços especializados de	Equipe de supervisão metodológica composta

		atenção à pessoa egressa	
	Fomentar a participação social na Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Desenvolvimento de estratégias de indução à criação de RAESPs na UF sem rede instituída e fortalecimento das RAESPs já existentes	Estratégias de indução à criação de RAESPs nas UF sem rede instituída desenvolvidas e RAESPs já existentes fortalecidas
Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho	Efetivar cotas legais de pessoas egressas nos contratos públicos	Fiscalização do cumprimento das cotas estabelecidas na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT) para contratação de pessoas egressas em contratos da administração pública	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas egressas
	Instituir parceria junto ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) para implementação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	Formalização da parceria com Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) no escopo da Política Nacional de Trabalho (PNAT) no âmbito do Sistema Prisional formalizada
	Fomentar parcerias, através da rede de atenção à pessoa egressa, para a inserção no mercado de trabalho.	Formalização de parceria entre o Escritório Social e o Conselho da Comunidade para inserção em atividade remunerada junto às empresas privadas e instituições públicas.	Parceria e definição de fluxo entre o Escritório Social e o Conselho da Comunidade formalizada.

	Fomentar a criação e acompanhamento de ações voltadas ao empreendedorismo e outros arranjos produtivos	Colaboração na implantação de cooperativas ou empreendimentos populares voltadas às pessoas egressas e suas famílias, em parceria com universidades e institutos federais conforme diretrizes nacionais	Cooperativas ou empreendimentos populares implantadas
Promover a qualificação profissional de pessoas egressas e familiares	Fomentar parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior para qualificação profissional de pessoas egressas e familiares	Formalização de parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior	Parcerias formalizadas
	Estabelecer parceria com o Sistema S no intuito de possibilitar o acesso de pessoas egressas e familiares	Estabelecimento de parceria com o Sistema S	Parceria com o Sistema S estabelecida
Ampliar o acesso de pessoas egressas do sistema prisional à rede de educação	Incluir nos Planos Estaduais de Educação estratégias de acesso de pessoas egressas do sistema prisional à educação formal	Desenvolvimento de estratégias para o acesso da pessoa egressa à educação formal a partir dos Planos Estaduais de Educação	Ações de educação formal voltadas a pessoas egressas do sistema prisional executadas
	Fomentar o acesso de pessoas egressas ao ensino superior	Formalização de parceria com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior de modo a viabilizar a inserção de pessoas egressas do sistema prisional no ensino superior	Parceria formalizada

Fortalecer ações de proteção social para pessoas egressas do sistema prisional	Fomentar programas assistenciais de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional com duração mínima de 90 dias	Implementação de programa de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional de acordo com diretrizes nacionais	Programa implementado
	Fomentar estratégias de proteção social e assistência à saúde para pessoas egressas do sistema prisional e de Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), com especial atenção ao recorte de gênero e raça	Implementação de fluxo de encaminhamento	Fluxo de encaminhamento implementado
	Oferecer processos de educação continuada para profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre as especificidades do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia	Inclusão de conteúdos sobre público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia nas ações de educação permanente do SUAS, como o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS)	Conteúdo sobre atendimento do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia incluído nas ações de educação permanente do SUAS
	Oferecer gratuidade da alimentação de pessoas egressas em restaurantes populares	Adesão do poder público estadual e/ou municipal ou distrital à oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas nos restaurantes populares a partir da criação de regulamentação própria	Percentual de municípios/territórios com restaurantes populares com oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas a partir da criação de regulamentação própria
PROBLEMA: Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal			

Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas	Nacionalizar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) com condições adequadas de infraestrutura	Adotar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) com condições adequadas de infraestrutura	Percentual de processos do Tribunal de Justiça de São Paulo realizando a gestão da execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)
	Qualificar os fluxos e o preenchimento das informações que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Participação do(a)s usuário(a)s nas capacitações, no monitoramento da qualidade da informação e nas medidas de contingência para situações irregulares e indicadores baixos	Percentual de usuários(as) do sistema capacitados (as)
	Qualificar dados e preenchimento das informações sobre monitoração eletrônica no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Preenchimento efetivo dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	Percentual de preenchimento dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais
	Qualificar a gestão da magistratura e os(as) servidores(as) sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Participação na capacitação de gestores(as) do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Gestores(as) do SEEU capacitados (as)
	Qualificar a gestão e a execução penal por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)	Adesão ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades	Adesão ao SISDEPEN
	Desenvolver Sistema de Gestão dos serviços de	Implantação de sistema de gestão com módulos de alternativas penais,	Módulo dos serviços de alternativas penais implantado

	acompanhamento das alternativas penais, da monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa	de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional	Módulo dos serviços de monitoração eletrônica implantado
			Módulo dos serviços de atenção à pessoa egressa implantado
Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal	Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal	Capacitação das Varas de Execução Penal com base no Manual Gestão conforme diretrizes nacionais	Percentual de Varas de Execução Penal capacitadas

IV. EIXO 4: POLÍTICAS PARA NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL:

Para efetivar a política penal proposta no Plano Pena Justa, é fundamental identificar problemas e soluções que não permitam a violações identificadas voltem a se repetir.

Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral	Indicador
PROBLEMA:			
Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal			
Promover ações de justiça racial para o enfrentamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal	Criar condições institucionais que permitam a responsabilização de agentes públicos atuantes no sistema penal que pratiquem discriminação étnico-racial, de acordo com a legislação vigente	Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal	Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal
		Implementação do protocolo de responsabilização de crimes raciais no ciclo penal	Protocolo implementado

	Capacitar as instituições que atuam no campo penal para realizarem ações que visem mitigar o racismo institucional	Adesão das instituições que atuam no campo penal na oficina para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional	Adesão das instituições que atuam no campo penal à oficina
		Capacitação crítica e garantista dos atores do sistema penal e do sistema de justiça, com impacto na promoção por merecimento e na avaliação de desempenho para progressão funcional	Normatização para definição de critérios que orientarão a avaliação de desempenho e o processo de promoção, obedecidas às diretrizes estabelecidas em Lei.
	Instituir câmaras técnicas de justiça racial para a proposição e acompanhamento da temática no âmbito dos Comitês de Políticas Penais, com participação de lideranças e representantes indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais	Criação de câmara temática de justiça racial no âmbito do Comitê de Políticas Penais composta por membros da sociedade civil e representantes de órgãos públicos	Câmara temática criada e em funcionamento
PROBLEMA: Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações			
Fomentar a produção e publicização de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal	Adaptar os sistemas informatizados para assegurar a coleta e publicização de dados padronizados	Adequação dos sistemas informatizados do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Percentual de instituições com sistemas informatizados adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação
	Publicizar informações e indicadores visando	Publicização de dados sobre Regulação de Vagas	Dado publicizado

	transparência e <i>accountability</i>	Publicização de dados sobre linhas de investimento e de execução de recursos utilizados nas políticas penais	Dado publicizado
		Publicização de dados sobre pessoas egressas	Dado publicizado
		Publicização de dados sobre morte de pessoas privadas de liberdade	Dado publicizado
		Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com base em fluxo nacional	Dado publicizado
		Publicização de dados sobre os perfis das pessoas privadas de liberdade e submetidas a medidas penais, considerando recortes étnico-raciais e de gênero, inclusive sobre pessoas indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e marcadores sociais relativos a populações vulnerabilizadas	Dado publicizado
		Publicização de dados sobre monitoração eletrônica	Dado publicizado
		Publicização de dados sobre uso de armamento letal e menos letal utilizados nos estabelecimentos prisionais, desde que não haja risco para a integridade da instituição em questão	Dado publicizado

		Publicização de dados sobre execução penal	Dado publicizado
Fomentar a criação ou estruturação de órgãos gestores específicos para a administração e sustentabilidade das políticas penais nos estados e Distrito Federal	Implantar ou qualificar Comitês de Políticas Penais estaduais e distrital	Formalização ou qualificação do Comitê de Políticas Penais	Comitê de Políticas Penais em funcionamento
PROBLEMA: Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade			
Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades	Implantação de programa de formação pela Escola do Ministério Público	Escola com cursos implementados
		Implantação de programa de formação pela escola da magistratura	Escola com cursos implementados
		Implantação de programa de formação pela escola da Defensoria Pública	Escola com cursos implementados
		Implantação de programa de formação pela Escola da Advocacia	Escola com cursos implementados
		Adesão à capacitação sobre uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional	Adesão à capacitação
Fomentar ações de envolvimento dos atores do sistema de justiça com pessoas	Criar e aperfeiçoar fluxos de atendimento das Varas de Execução Penal a	Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas	Percentual de Varas de Execução Penal com fluxo implantado

que passam pelo sistema penal e seus familiares	familiares e pessoas egressas	egressas do sistema prisional	
	Criar canais para articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal	Implementação de canal de articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal	Canal implantado
	Criar espaços de diálogo com pessoas privadas de liberdade, a partir do incentivo de visitas regulares de servidores(as) do sistema de justiça a estabelecimentos prisionais	Implantação de programa de diálogos com pessoas privadas de liberdade	Programa implantado

4. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

O Plano Estadual Pena Justa objetiva superar o Estado das Coisas Inconstitucional, conforme determinado na ADPF 347, nos próximos três anos. Para isso, a atuação do Comitê de Política Penais do Estado do Amapá exercerá um papel fundamental na implementação, efetivação e monitoramento das ações.

A Matriz de Implementação prevista neste Plano Estadual apresenta ações e medidas que demandam um esforço coordenado entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e as instituições do Sistema de Justiça. Para isso, ela identifica os atores estratégicos responsáveis por sua execução, promovendo uma abordagem integrada. Dessa maneira, considerando que a concretização das ações somente será possível através do esforço conjunto, a sustentabilidade do plano está fundamentada na adoção de soluções participativas e colaborativas, que respeitam as competências específicas de cada poder político e asseguram de forma efetiva os direitos das pessoas submetidas ao Sistema Penal.

A partir disso, as instâncias de governança e as estratégias de monitoramento são essenciais para garantir a condução eficiente dos trabalhos e a avaliação contínua de seus resultados.

A governança pode ser entendida como um conjunto de estratégias implementadas para orientar, acompanhar e analisar a atuação do setor público, com o objetivo de conduzir de forma eficiente e qualificada as políticas e os serviços de interesse da sociedade.

Já as estratégias de monitoramento envolvem o acompanhamento sistemático das atividades e indicadores de desempenho, permitindo identificar avanços, obstáculos e áreas que necessitam de ajustes. Essas estratégias possibilitam uma gestão mais eficiente, promovendo a tomada de decisões baseada em dados concretos e garantindo a *accountability* dos processos.

Portanto, a integração entre instâncias de governança e estratégias de monitoramento é fundamental para assegurar a efetividade, a transparência e a sustentabilidade das ações, contribuindo para o alcance de resultados positivos e o fortalecimento da política pública.

4.1. GOVERNANÇA

O Comitê de Políticas Penais do Estado do Amapá foi instituído através da Portaria Conjunta nº 001, de 25 de março de 2025. Nesse primeiro momento, o

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, através do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF/TJAP), em conjunto com o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN/AP) instituíram o Comitê, nos termos recomendados pelo CNJ e pelo MJSP. E desde então, as referidas instituições, responsáveis pela Coordenação, estão atuando de maneira colaborativa para fins de construção do Plano Estadual e, ainda, para nomeação dos integrantes do Comitê. Através de ampla articulação, com a Secretaria da Casa Civil e movimentos sociais, busca-se assegurar a participação efetiva de todas as instituições previstas.

Dessa forma, desde a sua construção, a governança do Plano Estadual Pena Justa, refletida no Comitê de Políticas Penais do Estado do Amapá, tem sido conduzida de maneira colaborativa, assegurando que todas as ações estejam alinhadas com os objetivos estabelecidos.

I. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS

Para que seja possível a efetivação do Plano Estadual Pena Justa ao longo dos três anos, com o alcance das metas estabelecidas e consequente impactos imprescindíveis almejados, além da atuação e esforços integrados do Comitê de Políticas Penais, são essenciais à disponibilização de recursos orçamentários, humanos e tecnológicos.

Para a execução deste Plano, seguindo o modelo adotado pelo Plano Nacional, serão utilizados recursos já alocados às diversas pastas do Poder Público, voltados à política penal ou mediante priorização do público destinatário. Além de recursos adicionais provenientes de novas fontes, como emendas parlamentares, que serão integradas por meio da articulação entre os envolvidos.

No Estado do Amapá, o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA AP 2024-2027), instituído através da Lei nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023 - GEA, orienta e prevê a alocação de recursos nas diretrizes de gestão penitenciária, segurança pública e ressocialização, dentre outras, nas diversas secretarias do Poder Executivo.

Como exemplo, observa-se o planejamento de Programas e Ações desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo (SETE), dentro do Eixo de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, do PPA AP 2024-2027, que abrangem, dentre outros públicos, egressos do sistema prisional.

O Instituto de Administração Penitenciária, autarquia responsável pela execução das políticas penitenciárias no âmbito do estado, por sua vez, instituiu seu Planejamento Estratégico para o período de 2024 a 2027, resultado de um esforço

contínuo da Instituição em direção ao aperfeiçoamento do seu cenário atual e à busca de uma gestão penitenciária mais eficiente, responsável, transparente e humanizada.

O Planejamento objetiva alinhar as metas e estratégias institucionais às competências essenciais da organização, reforçando a missão de promover um sistema penitenciário mais humano, seguro e eficiente, e apresenta estreita convergência com o PPA AP 2024-2027. Dentre elas, observa-se as definidas no Plano Estadual Pena Justa:

- Fortalecimento dos Programas de Saúde, Educação e Assistência Social
 - PPA: prevê a reestruturação e fortalecimento dos programas de saúde, educação e assistência social previstos na Lei de Execução Penal, com foco na ampliação da ressocialização das pessoas custodiadas.
 - Plano Estratégico do IAPEN: define como objetivo estratégico finalístico a "Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saúde Prisional" e a implementação de programas abrangentes de reintegração social e apoio psicossocial.
- Modernização e Integração Tecnológica
 - PPA: Enfatiza a necessidade de fortalecer a vigilância armada integrada à vigilância eletrônica nos órgãos públicos, incluindo o sistema prisional.
 - Plano Estratégico do IAPEN: Aponta como meta estratégica a "Implementação de sistemas integrados para eficiência operacional" e o "aprimoramento da segurança com tecnologias modernas e treinamentos".
- Redução da Superlotação e Melhoria das Condições Carcerárias:
 - PPA: Refere-se à necessidade de reestruturar e fortalecer os programas de assistência previstos na Lei de Execução Penal para melhorar as condições carcerárias.
 - Plano Estratégico do IAPEN: Define como objetivo estratégico finalístico a "Implementação de estratégias efetivas para redução da superlotação e aprimoramento das condições carcerárias".
- Ressocialização por Meio do Trabalho:

- PPA: Dispõe sobre o fortalecimento da cooperação com o Tribunal de Justiça para utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em obras e serviços públicos.
- Plano Estratégico do IAPEN: Estabelece como meta estratégica finalística a "Expansão e consolidação de programas extensivos de reintegração social, enfatizando a importância do trabalho como instrumento central para a reinserção produtiva e sustentável", reforçando a relevância do trabalho como ferramenta de ressocialização.

As diretrizes orçamentárias do Governo do Estado do Amapá, conforme definido no Plano Plurianual, aliadas à outras fontes de recursos, obtidos através da interlocução do Comitê de Políticas Penais junto aos poderes, possibilitará efetivar as ações e metas previstas no Plano Estadual.

II. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL

Iniciada a efetiva implementação do Plano Estadual, através da execução e implementação de suas metas, é imprescindível o estabelecimento de estratégias de monitoramento que possibilitem avaliar precisamente o grau de cumprimento das ações.

Para garantir o cumprimento satisfatório do Plano, serão adotadas as seguintes metodologias pelo Comitê de Políticas Penais para o seu adequado monitoramento:

I. Elaboração de Relatório de Acompanhamento Semestral para apresentação ao DMF/CNJ:

O monitoramento semestral ocorrerá através da aplicação e preenchimentos obrigatórios de formulários e/ou relatórios circunstanciados, a serem construídos pela Câmara Temática após as reuniões mensais do Comitê.

II. Realização de reuniões mensais:

Conforme definido na Portaria Conjunta nº 001, de 25 de março de 2025-TJAP/IAPEN, o Comitê de Políticas Penais se reunirá mensalmente para: discutir o avanço das metas; identificar os riscos que podem vir ou que já estejam impactando negativamente os processos de implementação do Plano, em especial o alcance de seus resultados e impactos imprescindíveis, analisá-los e classificá-los com base na análise realizada, a fim de delimitar quais

devem ser tratados com maior urgência; deliberações necessárias a partir das definições.

Com a finalidade de garantir transparência e acessibilidade à execução das ações do Plano Estadual Pena Justa, a disponibilização dos dados do monitoramento será realizada na página do Plano Pena Justa, no site do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, e no site do Tribunal de Justiça do Amapá, na página do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução das Medidas Socioeducativas.

A medida visa democratizar o acesso, além de permitir acompanhamento, fiscalização e avaliação contínua da execução do Plano Pena Justa no âmbito do Estado do Amapá.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Pena Justa – construído em âmbito Nacional, Estadual e Distrital – representa um marco na trajetória do país rumo à superação definitiva do Estado de Coisas Inconstitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Sua construção colaborativa, fundamentada em diagnósticos precisos, escuta qualificada e alinhamento às diretrizes nacionais, reflete o compromisso do Estado com a transformação estrutural do sistema prisional.

A partir da articulação entre Poderes, instituições do sistema de justiça, órgãos governamentais e a sociedade civil, foi possível consolidar um instrumento técnico e estratégico, que não apenas identifica os desafios do sistema penal amapaense, mas propõe soluções concretas, mensuráveis e sustentáveis. A adoção de metas e indicadores claros, a inclusão de novas medidas e metas propostas por diferentes atores, a diversidade de contribuições e o foco na garantia dos direitos humanos demonstram o potencial transformador deste plano.

A efetiva implementação das ações previstas dependerá de uma governança sólida, do acompanhamento contínuo e da alocação adequada de recursos. Mais do que cumprir uma determinação judicial, o Plano Estadual Pena Justa sinaliza uma mudança de paradigma: o reconhecimento de que a dignidade das pessoas privadas de liberdade é uma prioridade do Estado democrático de direito.

O Plano Estadual Pena justa é muito mais que um instrumento de gestão, mas uma verdadeira política pública de justiça, equidade e respeito à cidadania. O compromisso firmado nesta jornada será renovado cotidianamente, com ações concretas, monitoramento efetivo e, sobretudo, com a firme disposição de não permitir a repetição das violações que levaram à atual conjuntura.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. **História e Missão**. Macapá, 2025. Disponível em: <https://iapen.portal.ap.gov.br/pagina/institucional/historia-e-missao>. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Comitês de políticas penais: guia prático para implantação**. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/comites-de-politicas-penais-final-digital.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça; Departamento Penitenciário Nacional; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Modelo de Gestão da Política Prisional** – Caderno II: arquitetura organizacional e funcionalidades. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/CAD_2-mgpp_eletronico.pdf. Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Mutirão carcerário: raio-x do sistema penitenciário brasileiro**. Brasília: CNJ, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/280>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **CNJ apresenta dados preliminares do Mutirão Processual Penal de 2024**. Agência CNJ de Notícias, Brasília, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-apresenta-dados-preliminares-do-mutirao-processual-penal-de-2024/>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013**. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de atividades do primeiro semestre de 2024**. Brasília: MJSP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1o-semester-de-2024.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de atividades do segundo semestre de 2024**. Brasília: MJSP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semester-de-2024.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de atividades do primeiro semestre de 2023**. Brasília: MJSP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2023.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de atividades do segundo semestre de 2023**. Brasília: MJSP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semester-de-2023.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). **Mapa das Organizações Criminosas 2024**. Brasília: SENAPPEN, out. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/mapa-das-orcrims>. Acesso em: 15 jul. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto estabelece padrões mínimos para construção e reforma de presídios**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/630776-projeto-estabelece-padroes-minimos-para-construcao-e-reforma-de-presidios/>. Acesso em: 30 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS. **Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347**. Brasília: CNJ; SENAPPEN, 2024. Disponível em: [2025-02-07-pena-justa-plano-e-matriz.pdf](https://www.cnj.jus.br/2025-02-07-pena-justa-plano-e-matriz.pdf). Acesso em: 30 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Mutirão Carcerário do Amapá começa no próximo dia 25**. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/mutirao-carcerario-do-amapa-comeca-no-proximo-dia-25/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Sistema Carcerário - Mutirão Carcerário**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/mutirao-carcerario/>. Acesso em: 16 jul. 2025.

FACÇÕES EM DISPUTA E ROTA DA DROGA: COMO É A CIDADE MAIS VIOLENTA DO

BRASIL? UOL, 22 jul. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/07/22/santana-maior-taxe-de-homicidios-do-brasil.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 15 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Lei nº 0609, de 6 de julho de 2001**. Dispõe sobre o sistema penitenciário do Estado do Amapá. Disponível em: <https://seadantigo.portal.ap.gov.br/legislacao/GRUPO%20PENITENCI%C3%81RIO/Lei%20n%C2%BA%200609,%20de%2006%20de%20julho%20de%202001.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Lei nº 2.549, de 26 de abril de 2021**. Altera a Lei nº 842, de 7 de julho de 2004, para vincular o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá (FUNPAP) ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN). *Diário Oficial do Estado do Amapá*, Macapá, 26 abr. 2021. Disponível em: https://www.al.ap.leg.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=105498. Acesso em: 15 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Lei nº 2.975, de 15 de dezembro de 2023**. Institui o Plano Plurianual – PPA AP, para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências. Disponível em: [122025-PPA 2024-2027 - Governo do Estado do Amapá.pdf](#). Acesso em: 21 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025**. Altera a Lei nº 811, de 20 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações; cria a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; reorganiza as instituições da administração pública estadual e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Amapá* (DOE nº 8325), Macapá, 8 jan. 2025. Disponível em: <https://sigdoc.ap.gov.br/public/arquivo/ba1998fd-c7b2-46fd-a66d-f646fc87b406>. Acesso em: 15 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Lei nº 3.192, de 22 de abril de 2025**. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 0609, de 6 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ap/lei-ordinaria-n-3192-2025-amapa-altera-e-acrescenta-dispositivos-a-lei-n-0609-de-6-de-julho-de-2001-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Plano Plurianual SETE 2024-2027**. Disponível em: [SETE - PLANO PLURIANUAL 2024-2027.pdf](#). Acesso em: 21 jul. 2025.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ (IAPEN). **Relatório Mensal IAPEN: janeiro a junho de 2025**. Amapá, Macapá: 2025.

MARIANO DA SILVA, César Dario. **O que é uma organização criminosa?** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-que-e-uma-organizacao-criminosa/1742539913?msockid=23fbc5409b6968f52160d3519a236961>. Acesso em: 30 jun. 2025.

MATOS, Fillipe. **Desafios e soluções no combate ao crime organizado no Brasil:** Uma análise das facções criminosas e propostas de políticas públicas. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 30, n. 7875, 22 jan. 2025. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/111201>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ (MP-AP). **Estatísticas.** Disponível em: <https://seg.mpap.mp.br/portais/cgcao/cao-criminal/estatistica/>. Acesso em: 27 abr. 2024.

SEJUSP (Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e da Segurança Pública do Amapá). **Resumo CVLI no Estado do Amapá – Período 01 jan a 31 dez 2024.** Disponível em: <https://diqw1bntn1tnj.cloudfront.net/CAO%20CRIMINAL/HmQLYCIKtOm30wbAmlxht7YIMycCHtYNHudLJe3B.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2025.

SILVA, Igor Rodrigues da; OLIVEIRA, Valéria Cristina de; RUBELO, João Geraldo Nunes; SIMONCELLI, Helton Laurindo. **Crime organizado: aspectos históricos e repressivos no sistema jurídico brasileiro** [artigo]. Disponível em: <http://unisaesiano.com.br/aracatuba/wp-content/uploads/2022/01/Artigo-Crime-organizado-aspectos-historicos-e-repressivos-no-sistema-juridico-brasileiro-Pronto.pdf>. Acesso em: 21 de jul. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ (TJAP). **Central de Garantias e Execução de Penas e Medidas Alternativas.** Disponível em: <https://www.tjap.jus.br/portal/criminal/central-de-garantias-e-execucao-de-penas-e-medidas-alternativas/apresentacao.html>. Acesso em: 16 jul. 2025.



PENA

JUSTA

**Plano Estadual para o Enfrentamento
do Estado de Coisas Inconstitucional
nas Prisões Brasileiras**

Arguição de Descumprimento de
Preceito Fundamental 347

**MATRIZ DE
IMPLEMENTAÇÃO DO
PLANO ESTADUAL**

ESTADO DO AMAPÁ

APOIO



FAZENDO
JUSTIÇA



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DO
SISTEMA CARCERÁRIO



TJAP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAPÁ

INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

PLANO ESTADUAL PENA JUSTA - ESTADO DO AMAPÁ

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL

Eixo 1 - Controle da entrada e das vagas do sistema prisional

Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - AP	Atores estratégicos - AP	Indicador - AP	Meta do Indicador	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Parâmetros mínimos
Superlotação carcerária e sobrerrepresentação da população negra	Qualificar e recalculas as vagas do sistema prisional, obedecendo a ocupação máxima taxativa e adequando-as aos regimes de cumprimento de pena	Implementar as Centrais de Regulação de Vagas e a ocupação prisional taxativa em todo o território nacional	Implantação de Centrais de Regulação de Vagas em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com Centrais de Regulação de Vagas em funcionamento	27	Implantação de Central de Regulação de Vagas	CNJ - MJSP - TJAP - SEJUSP - IAPEN - Escola Estadual da Magistratura	Central de Regulação de Vaga em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Central de Regulação de Vaga em funcionamento que garanta ao menos a publicação semestral de informações sobre atuação da equipe técnica, proporcionalidade de vinculação à Central de Vagas de Varas localizadas na Capital e no interior e aferição dos resultados da regulação de vagas para alcance da ocupação máxima taxativa
			Ampliação da abrangência das Centrais de Regulação de Vagas	Percentual de estabelecimentos prisionais abrangidos pelas Centrais de Regulação de Vagas	100%	Ampliação da abrangência da Central de Regulação de Vagas	TJAP - SEJUSP - IAPEN	Percentual de estabelecimentos prisionais abrangidos pela Central de Regulação de Vaga	100%	10%	30%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais abrangidos pela Central de Regulação de Vagas
			Número de pessoas presas igual ao número de vagas	Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais	1	Número de pessoas privadas de liberdade igual ao número de vagas	CNJ - MJSP - TJAP - SEJUSP - IAPEN	Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais	1	1,3	1,2	1	Taxa de ocupação dos estabelecimentos prisionais igual 1, o que significa ter uma pessoa privada de liberdade para cada vaga disponibilizada nos estabelecimentos, com publicação mensal da taxa de ocupação
			Certificação das vagas com critérios de habitabilidade e acesso a serviços	Percentual de estabelecimentos prisionais com capacidade máxima real certificada	80%	Certificação das vagas com critérios de habitabilidade e acesso a serviços	CNJ - MJSP - TJAP - SEJUSP - IAPEN	Percentual de estabelecimentos prisionais com capacidade máxima real certificada	80%	10%	40%	80%	Ao menos 80% dos estabelecimentos prisionais com certificação da capacidade máxima real conforme diretrizes nacionais e internacionais para definição do conceito de vaga
			Implementação de solução tecnológica para o controle da ocupação prisional taxativa pelas Centrais de Regulação de Vagas com atenção a marcadores sociais, de gênero e raça	Percentual de execução do projeto de implantação da solução tecnológica	100%	Adesão à solução tecnológica nacional para o controle da ocupação prisional taxativa pela Central de Regulação de Vagas com atenção a marcadores sociais, de gênero e raça	CNJ - TJAP - MJSP - SEJUSP - IAPEN	Adesão à solução tecnológica nacional	1	n/a	n/a	1	Adesão à solução tecnológica nacional que garanta o acesso imediato pelo Sistema de Justiça às taxas de ocupação dos estabelecimentos prisionais
			Implementação de fluxo nacional de registros ou coleta de dados para sistematização de informação sobre regulação de vagas	Quantidade de Unidades da Federação com fluxo implementado	27	Implementação de fluxo nacional de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre regulação de vagas	CNJ - MJSP - TJAP - SEJUSP - IAPEN	Fluxo implementado	1	1	n/a	n/a	Compartilhamento diário entre TJ e Poder Executivo Estadual ou Distrital de informações sistematizadas sobre regulação de vagas, conforme fluxo implementado
	Regularizar as situações processuais penais das pessoas privadas de liberdade	Implantar mutirões processuais penais com regularidade em âmbito nacional, com adoção de protocolo de soltura qualificada	Realização de mutirões processuais penais semestrais, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados	Relatórios nacionais de mutirões processuais penais publicados	6	Realização de mutirões processuais penais semestrais, conforme calendário do CNJ, considerando marcadores sociais, de raça e gênero, com publicidade dos resultados	CNJ - TJAP - Tribunal Regional Federal - Tribunal Militar	Mutirões processuais penais realizados	6	2	2	2	Encaminhamento do formulário final ao CNJ
			Implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de	Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias implantados em relação ao planejamento estadual/distrital	100%	Implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - SEJUSP - IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias	Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias implantados em relação ao planejamento estadual	100%	10%	30%	100%	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com a instalação integrada dos seguintes serviços: a) atendimento prévio da defesa; b) perícia técnica para realização dos exames de corpo de delito; c) Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEEC); d) identificação civil das pessoas que tiveram a manutenção da prisão decretada; e) regionalização, conforme planejamento estadual ou distrital

PLANO ESTADUAL PENA JUSTA - ESTADO DO AMAPÁ

Controlar e racionalizar a porta de entrada do sistema penal	Implantar Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias	Garantias qualificadas nas capitais e no interior, com estrutura de serviços integrados de acordo com a Res. CNJ nº 562/24	Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de identificação civil em funcionamento	100%	Garantias qualificadas na capital e no interior, com estrutura de serviços integrados de acordo com a Res. CNJ nº 562/24	Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Polícia Científica do Amapá	Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de identificação civil em funcionamento	100%	50%	100%	n/a	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias funcionando com sala específica para identificação civil de pessoas que tiveram a manutenção da prisão decretada, sendo garantida a não caracterização da situação processual no registro fotográfico por meio da disponibilização de vestimentas neutras
			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de prevenção e combate à tortura implementado	100%			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fluxo de prevenção e combate à tortura implementado	100%	40%	70%	100%	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantia com fluxo de prevenção e combate à tortura implementados conforme Resoluções CNJ n. 213/2015, n. 562/2024 e outras
	Qualificar a audiência de custódia	Adoção de modelo nacional de audiências de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de garantias de forma presencial e em até 24 horas	Quantidade de Unidades da Federação com normativas de regulamentação da audiência de custódia publicadas ou atualizadas conforme Nota Técnica do CNJ e outros parâmetros nacionais	27	Adoção de modelo nacional de audiências de custódia nos Núcleos/Centrais e Varas de Garantias de forma presencial e em até 24 horas	CNJ - TJAP - Tribunal Regional Federal - MJSP - IAPEN	Normativa de regulamentação da audiência de custódia publicada ou atualizada conforme Nota Técnica do CNJ e outros parâmetros nacionais	1	1	n/a	n/a	Publicação de normativa de regulamentação da audiência de custódia em consonância com as Resoluções CNJ n. 213/2015, n. 562/2024, bem como documentos técnicos publicados pelo CNJ e MJSP relacionados ao tema
			Percentual de Núcleos/Centrais e Varas de Garantias com fornecimento de insumos materiais/emergenciais às pessoas custodiadas	100%			Percentual de Núcleos/Centrais e Varas de Garantias com fornecimento de insumos materiais/emergenciais às pessoas custodiadas	100%	40%	80%	100%	Totalidade de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com fornecimento de materiais de higiene pessoal, sandálias, camisa, calça, roupas de frio, alimentação rápida e transporte para retorno ao domicílio de origem fornecidos às pessoas custodiadas
			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias/audiência de custódia com Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC) implementados	50%			Percentual de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias/audiência de custódia com Serviços de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC) implementados	50%	10%	20%	50%	Ao menos metade dos Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias/audiência de custódia com Serviços APEC que garantam os atendimentos prévio e posterior às pessoas custodiadas realizado pela equipe do serviço, conforme parametrização do serviço disposta no Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia
			Fortalecimento da produção de informação e monitoramento sobre audiências de custódia em todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais	40%			Percentual de elevação do preenchimento dos campos de informação sobre audiências de custódia no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0)	40%	20%	30%	40%	Elevação de ao menos 40% do preenchimento dos campos de informação sobre audiência de custódia no BNMP
		Adoção de parâmetros nacionais em todos os Tribunais para tomada de decisão para crimes e perfis específicos (tráfico de drogas, mulheres, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e saúde mental)	Quantidade de Unidades da Federação com fluxo da Resolução CNJ nº 487/2023 implementado na porta de entrada, assegurando a vedação de ingresso de pessoas com transtorno mental em hospitais de custódia e estabelecimentos prisionais*	27	Adoção dos parâmetros nacionais para tomada de decisão para crimes e perfis específicos (tráfico de drogas, mulheres, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e saúde mental)	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Fluxo da Resolução CNJ nº 487/2023 implementado na porta de entrada, assegurando a vedação de ingresso de pessoas com transtorno mental em hospitais de custódia e estabelecimentos prisionais*	1	1	n/a	n/a	Atendimento às pessoas com transtorno mental e/ou qualquer forma de deficiência psicossocial nas audiências de custódia em consonância com a Resolução CNJ n. 487/2023 e com o fluxo de articulação estabelecido entre o Serviço APEC e a EAP-Desinst
	Supervisionar e qualificar a aplicação da prisão preventiva	Monitoramento da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente	Quantidade de Unidades da Federação que realizam acompanhamento da situação das mulheres privadas de liberdade provisoriamente	27	Monitoramento da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Acompanhamento da situação jurídica e socioassistencial das mulheres privadas de liberdade provisoriamente conforme parâmetros nacionais	1	1	n/a	n/a	Publicação trimestral de informações referentes aos indicadores de monitoramento e aferição de resultados quanto ao encarceramento de mulheres, de modo a subsidiar a tomada de decisão do magistrado(a)
		Monitoramento dos dados e informações referentes à necessidade de revogação de prisão preventiva que não seja revisada nos 90 dias que decreta o Código de Processo Penal em sua legislação atual	Percentual de processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias	20%	Monitoramento dos dados e informações referentes a necessidade de revogação de prisão preventiva que não seja revisada nos 90 dias que decreta o Código de Processo Penal em sua legislação atual	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias	20%	40%	30%	20%	Diminuição para pelo menos 20% do percentual de processos com necessidade de revogação da prisão preventiva que não foram revisados nos 90 dias

PLANO ESTADUAL PENA JUSTA - ESTADO DO AMAPÁ

			Promoção de formações sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva	Percentual de juízes(as), promotores(as) e defensores(as) da área criminal capacitados(as)	70%	Promoção de formações sobre parâmetros de aplicação da prisão preventiva, de acordo com as diretrizes nacionais	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual	Percentual de juízes(as), promotores(as) e defensores(as) da área criminal capacitados(as)	70%	30%	40%	70%	Ao menos 70% dos(as) juízes(as), promotores(as), defensores(as) da área criminal capacitados(as) acerca dos parâmetros de aplicação da prisão preventiva de acordo com as diretrizes nacionais
Ampliar a adoção de medidas diversas da prisão	Adotar a Justiça Restaurativa como modalidade de resolução de conflitos	Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa em todos os Tribunais de Justiça Estaduais e nos Tribunais Regionais Federais	Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa em todos os Tribunais de Justiça Estaduais e nos Tribunais Regionais Federais	Percentual de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais com Núcleos de Justiça Restaurativa em funcionamento	100%	Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com Núcleos de Justiça Restaurativa em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Atendimentos realizados pelo Núcleo de JR conforme a Resolução CNJ n. 225/2016 e outras diretrizes nacionais
			Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos da audiência de custódia em todos os Tribunais de Justiça Estaduais e nos Tribunais Regionais Federais	Percentual de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais com Projeto de Justiça Restaurativa integrado às audiências de custódia	100%	Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos da audiência de custódia no Tribunal de Justiça e no Tribunal Regional Federal	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com projetos de Justiça Restaurativa integrados às audiências de custódia	1	1	n/a	n/a	Encaminhamento de pessoas atendidas pelo Serviço APEC ao Núcleo de JR como derivação decorrente da audiência de custódia
			Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos decorrente de acordos penais	Percentual de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais com Projeto de Justiça Restaurativa integrado ao Acordo de Não Persecução Penal	100%	Implantação de Projeto em parceria com os Núcleos de Justiça Restaurativa para derivação de casos decorrente de acordos penais	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal com projetos de Justiça Restaurativa integrados ao Acordo de Não Persecução Penal	1	1	n/a	n/a	Encaminhamento de pessoas para o Núcleo de JR como derivação decorrente de processo penal
			Implementação da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Executivo	Ato normativo publicado	1	Implementação da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Executivo	MJSP - IAPEN - Serviços de alternativas penais	Política Nacional de Justiça Restaurativa implementada	1	n/a	n/a	1	Ato normativo instituindo a Política Estadual/Distrital de Justiça Restaurativa conforme diretrizes da Política Nacional
		Fortalecimento das Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas em todas as Unidades da Federação	Fortalecimento das Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas implantadas	27	Fortalecimento da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas	CNJ – Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual da Magistratura	Criação de Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas ou de setor especializado no acompanhamento de alternativas penais	1	1	n/a	n/a	Publicação de normativa pelo TJ dispondo sobre a criação da Vara ou de setor especializado
				Percentual de Varas de Execuções das Penas e Medidas Alternativas com magistrados(as) e servidores(as) capacitados(as) conforme Matriz do Modelo de Gestão de Alternativas Penais	100%			Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas com magistrados(as) e servidores(as) capacitados(as) conforme Matriz do Modelo de Gestão de Alternativas Penais	100%	55%	80%	100%	Totalidade das varas de Execução das Penas e Medidas Alternativas capacitadas conforme o Modelo de Gestão de Alternativas Penais, incluindo a presença dos(das)magistrados(as) e servidores(as)
			Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs)	Quantidade de Unidades da Federação com Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas nas capitais	27	Fortalecimento das Centrais Integradas de Alternativas Penais (CIAPs)	MJSP - IAPEN	Central Integrada de Alternativas Penais implantada na capital	1	1	n/a	n/a	Pessoas atendidas pela CIAP implantada na capital
				Quantidade de Unidades da Federação com Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas nas comarcas da região metropolitana e interior	27			Centrais Integradas de Alternativas Penais implantadas nas comarcas da região metropolitana e interior	1	1	n/a	n/a	Pessoas atendidas pela(s) CIAP(s) implantadas nas comarcas da região metropolitana e do interior
				Quantidade de Unidades da Federação que realizaram cursos de Alternativas Penais para profissionais das Centrais Integradas de Alternativas Penais	27			Participação dos (as) profissionais das Centrais Integradas de Alternativas Penais no Curso de Alternativas Penais conforme diretrizes nacionais	1	1	n/a	n/a	Participação dos (as) profissionais da CIAP nas capacitações
		Qualificar a Política Nacional de Alternativas Penais para redução do encarceramento, com olhar diferenciado para populações	Quantidade de Tribunais de Justiça com ato normativo instituindo a Política de Alternativas Penais publicado	27				Ato normativo instituindo a Política de Alternativas Penais publicado pelo Tribunal de Justiça	1	1	n/a	n/a	Publicação do ato normativo

Uso excessivo da privação de liberdade		vulnerabilizadas	Fortalecimento da Política de Alternativas Penais	Quantidade de Unidades da Federação com Lei Estadual publicada	27	Fortalecimento da Política de Alternativas Penais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - IAPEN	Lei Estadual publicada	1	1	n/a	n/a	Publicação da Lei Estadual
				Quantidade de Tribunais de Justiça com acordo de cooperação técnica entre as instituições integrantes da política estadual de alternativas penais formalizado	27			Acordo de cooperação técnica entre as instituições integrantes da política estadual de alternativas penais formalizado pelo Tribunal de Justiça	1	1	n/a	n/a	Publicação do Acordo de Cooperação Técnica
			Implantação de grupos reflexivos de responsabilização como medidas diversas da prisão	Quantidade de Unidades da Federação com grupos reflexivos de responsabilização para homens autores de violência doméstica em funcionamento	27	Implantação de grupos Reflexivos de responsabilização como medidas diversas da prisão	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - Poder Executivo Estadual - IAPEN	Grupo reflexivo de responsabilização para homens autores de violência doméstica implantado e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Homens autores de violência doméstica atendidos em grupos reflexivos voltados para conscientização dos participantes acerca da violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres, responsabilização pela violência cometida e prevenção e combate às violências contra as mulheres
				Quantidade de Unidades da Federação com grupos reflexivos de responsabilização sobre drogas implantados, para pessoas com uso abusivo ou autuadas pelo tráfico privilegiado em funcionamento	27			Grupo reflexivo de responsabilização sobre drogas para pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas implantado e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Pessoas em situação de uso de álcool e outras drogas atendidas em grupo reflexivo de responsabilização conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) que definem a atenção às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas enquanto uma ação de saúde com caráter preventivo e educativo
			Criação de fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre adoção de alternativas penais	Documento orientativo sobre fluxo de registro publicado	1	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre adoção de alternativas penais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - IAPEN	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados	1	n/a	n/a	1	Publicação semestral de informações sobre adoção de alternativas penais e aferição de resultados quanto à redução do uso da pena privativa de liberdade
		Qualificar e racionalizar o uso da Monitoração Eletrônica de pessoas, com atenção às especificidades da população negra e outros grupos vulnerabilizados	Qualificação da política de Monitoração Eletrônica	Percentual de Centrais de Monitoração Eletrônica com equipes multidisciplinares compostas em proporcionalidade ao quantitativo de pessoas monitoradas	100%	Qualificação da política de Monitoração Eletrônica	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - IAPEN	Central de Monitoração Eletrônica com equipes multidisciplinares compostas, em proporcionalidade ao quantitativo de pessoas monitoradas, em conformidade com o Modelo de Gestão para a Monitoração Eletrônica de Pessoas	100%	50%	70%	100%	Totalidade das Centrais de Monitoração Eletrônica funcionando com equipes multidisciplinares compostas em proporcionalidade ao quantitativo de pessoas monitoradas, conforme as diretrizes previstas na Resolução CNJ n. 412/2021 e no Modelo de Gestão para Monitoração Eletrônica de Pessoas
				Percentual de Centrais de Monitoração Eletrônica atuando em conformidade com as normativas	100%			Centrais de Monitoração Eletrônica funcionando em conformidade com as normativas	100%	50%	70%	100%	Totalidade das Centrais de Monitoração Eletrônica funcionando em conformidade com as normativas
			Criação de fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre Monitoração Eletrônica	Documento orientativo sobre fluxo de registro publicado	1	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados para sistematização de informação sobre Monitoração Eletrônica	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social	Adesão ao fluxo de registro ou coleta de dados	1	n/a	n/a	1	Registro de informações sobre monitoração eletrônica de pessoas com periodicidade no mínimo semestral
			Atuação da Defensoria Pública Estadual em todas as Comarcas	Percentual de Comarcas regularmente atendidas pelas Defensorias Públicas estaduais	100%	Atuação da Defensoria Pública Estadual na defesa criminal em todas as Comarcas	Defensoria Pública Estadual	Percentual de Comarcas regularmente atendidas pela Defensoria Pública Estadual	100%	60%	80%	100%	Totalidade das Comarcas com Defensores(as) Públicos(as) dedicados(as) ao atendimento na área criminal
				Percentual de pessoas investigadas ou acusadas hipossuficientes atendidas	100%			Percentual de pessoas investigadas ou acusadas hipossuficientes atendidas	100%	60%	80%	100%	Totalidade de pessoas hipossuficientes atendidas por defensores(as) públicos(as), em todas as Comarcas, durante as fases de investigação e acusação

	Garantir acesso à Justiça e à ampla defesa	Fortalecer a atuação das Defensorias Públicas na defesa criminal	Criação de convênios entre Defensoria Pública, Judiciário e OAB, a fim de assegurar efetivo acesso à justiça gratuita para aquelas pessoas que estão geograficamente longe da Defensoria e que não possuem recursos para arcar com advogado(a) particular, enquanto o processo de interiorização das Defensorias não é concluído	Quantidade de Unidades da Federação com convênios firmados	27	Criação de convênio entre Defensoria Pública, Judiciário e OAB, a fim de assegurar efetivo acesso à justiça gratuita para aquelas pessoas que estão geograficamente longe da Defensoria e que não possuem recursos para arcar com advogado(a) particular, enquanto o processo de interiorização das Defensorias não é concluído	Defensoria Pública Estadual; OAB; Seccionais da OAB; Tribunal de Justiça; SEJUSP; IAPEN	Convênio firmado	1	1	n/a	n/a	Publicação de Convênio entre Defensoria Pública, Poder Judiciário e OAB
		Fortalecer a atuação da advocacia e da Defensoria Pública na atuação criminal e de execução penal	Criação de convênios entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária e congêneres que assegurem à OAB, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos, o direito a inspecionar unidades em equivalência aos demais órgãos da justiça	Percentual de seccionais estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que possuem convênio tratando do direito a inspecionar unidades em equivalência aos demais órgãos da justiça	100%	Criação de convênio entre a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres que assegure à OAB, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos, o direito a inspecionar estabelecimentos prisionais em equivalência aos demais órgãos da justiça	MJSP - Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Amapá (OAB) - IAPEN	Percentual de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no território que possuem convênio tratando do direito a inspecionar estabelecimentos prisionais em equivalência aos demais órgãos da justiça	100%	37%	74%	100%	Totalidade das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no território com convênio firmado que garanta o direito de inspecionar estabelecimentos prisionais, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos ou comissão equivalente
			Acesso à informação da defesa constituída no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra seu representado	Quantidade de Unidades da Federação que possuem protocolo que assegure o acesso à informação do(a) advogado(a) constituído(a) no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra o(a) seu(sua) representado(a)	27	Acesso à informação da defesa constituída no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra seu representado	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - IAPEN	Protocolo que assegure o acesso à informação do(a) advogado(a) constituído(a) no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra o(a) seu(sua) representado(a) implementado	1	1	n/a	n/a	Publicação de Protocolo que assegure o acesso à informação do(a) advogado(a) constituído(a) no processo de execução a abertura de processo disciplinar contra o(a) seu(sua) representado(a)
	Redirecionar a política de drogas para ações de saúde e proteção social em detrimento de práticas criminalizantes	Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas de crimes relacionados à Lei de Drogas	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social	Quantidade de Unidades da Federação que ofertam curso de formação em Redução de Danos e atenção a pessoas que usam drogas	27	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social, conforme diretrizes nacionais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual de Magistratura - MJSP - IAPEN - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Saúde	Curso de formação em Redução de Danos e atenção a pessoas que usam drogas ofertado conforme diretrizes nacionais	1	n/a	1	n/a	Oferta de curso de formação em Redução de Danos e atenção a pessoas que usam drogas conforme as diretrizes nacionais
				Percentual de servidores(as) do sistema de justiça criminal e penal que participaram de formações sobre redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas	30%	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para ações de saúde e proteção social, conforme diretrizes nacionais	CNJ -Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Saúde - Instância do poder executivo responsável pela Política de Drogas - Escola de Magistratura - Defensoria Pública Estadual - Ministério Público Estadual	Percentual de servidores(as) do sistema de justiça criminal e penal que participaram de formações sobre redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas, conforme diretrizes nacionais	30%	n/a	10%	30%	Ao menos 30% dos(as) servidores(as) e demais profissionais das instituições e serviços do sistema de justiça criminal com participação na capacitação de redução de danos e atenção a pessoas que usam drogas, sendo assegurada representatividade profissional de modo a permitir a disseminação do conhecimento na instituição de origem

	Criminantes, especialmente com foco na população negra		Cumprimento da decisão pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral (Rel. Min. Gilmar Mendes, j. em 26.06.2024)	Percentual de execução de plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral	100%	Cumprimento da decisão pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral (Rel. Min. Gilmar Mendes, j. em 26.06.2024)	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual de Magistratura - MJSP - IAPEN - Escola Estadual de Serviços Penais - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual	Percentual de execução de plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral	100%	20%	80%	100%	Totalidade da execução do plano de cumprimento da decisão do STF no julgamento do RE nº 635.659, Tema 506 da repercussão geral
	Instituir práticas de redução de danos		Fortalecimento de fluxos junto às redes de atenção psicossocial com base na Política Nacional de Redução de Danos	Quantidade de Unidades da Federação com fluxos do sistema de justiça criminal com as redes de atenção psicossocial em funcionamento	27	Fortalecimento de fluxos junto às redes de atenção psicossocial com base na Política Nacional de Redução de Danos	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social	Fluxos do sistema de justiça criminal com as redes de atenção psicossocial em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Pessoas encaminhadas pelo Sistema de Justiça à RAPS e demais redes de proteção social em consonância com as diretrizes da Portaria MS n. 1.028/2005 e conforme fluxo estabelecido
	Racionalizar o tratamento penal dos crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça	Reduzir o fluxo de entrada no sistema prisional de pessoas acusadas por crimes patrimoniais sem violência ou grave ameaça não reincidentes	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social	Quantidade de Unidades da Federação com fluxos de atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social	27	Qualificação da atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - IAPEN - Defensoria Pública Estadual - Ministério Público Estadual - Secretaria Estadual de Assistência Social	Fluxos de atuação das instituições e serviços do sistema de justiça criminal redirecionando para políticas de proteção social implementados	1	1	n/a	n/a	Pessoas encaminhadas pelo sistema de justiça criminal aos serviços do SUAS e demais sistemas de proteção social, conforme fluxo estabelecido

*Conforme voto do relator na homologação, as ações previstas sobre a Resolução 487 só serão exigíveis no âmbito do Pena Justa após o julgamento da ADI 7.389, a depender do entendimento firmado pelo Plenário.

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL													
Eixo 2 - Qualidade da ambiência, dos serviços prestados e da estrutura prisional													
Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - AP	Atores estratégicos - AP	Indicador - AP	Meta do Indicador - AP	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Parâmetros mínimos
Inadequação da arquitetura prisional	Qualificar a habitabilidade das prisões garantindo o acesso à água potável; iluminação e ventilação; esgoto; condições de higiene e limpeza; segurança e salubridade; área de ocupação; emissão de alvará de funcionamento e da vigilância sanitária	Instituir Ação de Habitabilidade com parâmetros de avaliação, incidência para melhorias, monitoramento e emissão de alvarás e licenças para funcionamento	Realização de Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial	Relatório do Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade publicado	1	Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - IAPEN	Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade	1	1	n/a	n/a	Mutirão realizado conforme diretrizes nacionais e nova metodologia de inspeção judicial, com devido preenchimento do CNIEP, com publicação de relatório estadual/distrital que apresente, no mínimo, o diagnóstico local
			Elaboração de Planos Estaduais de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais	Quantidade de Unidades da Federação com planos estaduais de manutenção e ajustes dos estabelecimentos prisionais elaborados e em execução	27	Elaboração e execução de Plano Estadual ou Distrital de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais	MJSP - IAPEN - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF (Secretaria de Estado responsável por planejamento e obras)	Plano estadual ou Distrital de Manutenção e Ajustes dos estabelecimentos prisionais elaborado e em execução	1	1	n/a	n/a	Manutenção e ajustes dos estabelecimentos prisionais realizados conforme Plano Estadual ou Distrital construído de acordo com a nova metodologia de inspeção judicial
			Realização de 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial para aferir Planos de Ajustes e estabelecer medidas de ajustes e responsabilização	Relatório do 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade publicado, com recomendação de ajustes e eventuais responsabilizações	1	Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial para aferir Planos de Ajustes e estabelecer medidas de ajustes e responsabilização	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - MJSP - IAPEN	Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico de Habitabilidade	1	n/a	n/a	1	Mutirão realizado conforme diretrizes nacionais e metodologia de inspeção judicial, com publicação de relatório estadual/distrital que apresente, no mínimo, quadro comparativo entre o primeiro Mutirão e esta ação, indicando elementos que eventualmente não tenham sido cumpridos conforme Plano de Ajustes e estabelecendo medidas para saneamento dos problemas e eventuais responsabilizações
		Adotar parâmetros de funcionamento mínimos dos estabelecimentos prisionais	Emissão de alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária	60%	Emissão de alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais	MJSP - IAPEN - SEJUSP - Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - Corpo de Bombeiro Militar estadual - Ministério da Saúde (MS) - Vigilância Sanitária - SEINF (Secretaria Estadual responsável por planejamento e obras) – Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de estabelecimentos prisionais com alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária emitidos	60%	20%	40%	60%	Ao menos 60% dos estabelecimentos prisionais com alvarás de funcionamento e licença da vigilância sanitária emitidos
		Qualificar profissionais que atuam na arquitetura prisional	Realização de capacitação para quadro de engenheiros(as) e arquitetos(as) contratados(as) pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e pelas Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação que receberam capacitação	27	Participação na capacitação para quadro de engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional	MJSP - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) - IAPEN - Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CREA) - Ministério da Saúde (MS)	Percentual de engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional capacitados(as)	100%	100%	n/a	n/a	Totalidade dos engenheiros(as) e arquitetos(as) que atuam na arquitetura prisional capacitados(as)
	Instituir medidas para segurança alimentar e nutricional nas prisões	Instituir o Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional	Elaboração do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional, de acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira	Unidades da Federação mobilizadas para a implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional por meio das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANs) estaduais	27	Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) estadual ou distrital	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S – Tribunal de Justiça – IAPEN	Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional implementado por meio da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) estadual ou distrital	1	n/a	1	n/a	Ações do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional realizadas por meio da mobilização da UF pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
				Percentual de estabelecimentos prisionais com arranjos produtivos locais que favoreçam a Segurança Alimentar no sistema prisional em funcionamento	40%		MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - IAPEN	Percentual de estabelecimentos prisionais com arranjos produtivos locais que favoreçam a Segurança Alimentar no sistema prisional em funcionamento	40%	10%	20%	40%	Ao menos 40% dos estabelecimentos prisionais com arranjos produtivos locais que favoreçam a Segurança Alimentar no sistema prisional em funcionamento
			Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional em todas as 27 Unidades da Federação assegurando o acesso à alimentação com base em	Quantidade de Unidades da Federação com estabelecimentos prisionais cadastrados como unidades receptoras e agentes compradores de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	27	Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional assegurando o acesso à alimentação com base em	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - IAPEN	Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	1	1	n/a	n/a	Publicação de normativa formalizando a adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) via cadastramento dos estabelecimentos prisionais como unidades receptoras

			necessidades específicas relacionadas às questões culturais e religiosas, a partir da autodeclaração da pessoa privada de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais capacitados para implementação de arranjos produtivos locais, em diálogo com o Programa Nacional de Segurança Alimentar	50%	necessidades específicas relacionadas às questões culturais e religiosas, a partir da autodeclaração da pessoa privada de liberdade	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - IAPEN	Percentual de estabelecimentos prisionais com equipes capacitadas para implementação de arranjos produtivos locais, em diálogo com o Programa Nacional de Segurança Alimentar	50%	10%	20%	50%	Ao menos 50% dos estabelecimentos prisionais com equipes capacitadas para implementação de arranjos produtivos locais, em diálogo com o Programa Nacional de Segurança Alimentar
				Percentual de estabelecimentos prisionais com cozinhas implantadas pelas UF's	80%		MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - Ministério da Saúde (MS) - Sistema S - Tribunal de Justiça - IAPEN	Percentual de estabelecimentos prisionais com cozinhas implantadas	80%	50%	60%	80%	Ao menos 80% dos estabelecimentos prisionais com cozinhas implantadas e em funcionamento, de acordo com os parâmetros estabelecidos no guia de implantação
	Ofertar atenção básica à saúde e fluxos de atendimento de média e alta complexidade	Implantar e qualificar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), considerando todas as premissas da política de atendimento da prevenção e atenção, bem como com recorte específico para as diferentes populações	Ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nos estabelecimentos prisionais	Percentual de Municípios com estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	80%	Ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nos estabelecimentos prisionais	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - CNJ - IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Tribunal de Justiça - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)	Percentual de Municípios com estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	80%	60%	70%	80%	Ao menos 80% de estabelecimentos prisionais com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
				Percentual de cobertura dos serviços de atenção básica à saúde dentro dos estabelecimentos prisionais por meio da PNAISP	80%			Percentual de cobertura dos serviços de atenção básica à saúde dentro dos estabelecimentos prisionais por meio da PNAISP	80%	50%	60%	80%	Ao menos 80% de cobertura dos serviços de atenção prisionais por meio da PNAISP
		Eliminar doenças socialmente determinadas nos estabelecimentos prisionais	Promoção de ações de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com estratégia publicada de qualificação e ampliação da prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos, envolvendo cobertura integral na porta de entrada e rastreamento massivo da população prisional	27	Elaboração e publicação de estratégia de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos em todos os estabelecimentos prisionais	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Estratégia de qualificação e ampliação da prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos, envolvendo cobertura integral na porta de entrada e rastreamento massivo da população prisional, elaborada e publicada	1	n/a	1	n/a	Ações de prevenção contidas na estratégia de prevenção e tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), HIV/AIDS, hanseníase, hepatites virais, tuberculose e outros agravos de saúde endêmicos realizadas
				Percentual de estabelecimentos prisionais que disponibilizam preservativos de forma gratuita e permanente	100%			Percentual de estabelecimentos prisionais que disponibilizam preservativos de forma gratuita e permanente	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com disponibilização de preservativos de forma gratuita, permanente e com livre oferta
		Retomar e fortalecer a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE)	Criação e implementação de protocolo especial de atendimento às mulheres grávidas e pessoas que gestam, em período pós-parto e de amamentação, que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilização a partir de uma perspectiva interseccional	Quantidade de Unidades da Federação com protocolos implantados em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos	27	Implementação de protocolo especial de atendimento às mulheres grávidas e pessoas que gestam, em período pós-parto e de amamentação, que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilização a partir de uma perspectiva interseccional	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Ministério das Mulheres (MM) - IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Protocolo implementado em 100% dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos estabelecimentos prisionais femininos e mistos com oferta de atendimento em saúde intra e extra muros às mulheres grávidas e pessoas que gestam, em período pós-parto e de amamentação, que leve em consideração sua especial condição de vulnerabilização a partir de uma perspectiva interseccional
			Distribuição gratuita de absorventes para todas as mulheres e pessoas que menstruam privadas de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais com distribuição de absorventes	100%			Percentual de estabelecimentos prisionais com distribuição gratuita de absorventes	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com distribuição gratuita de absorventes em quantidade suficiente e de acordo com a demanda de cada pessoa
		Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra	Adoção de procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilidade em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com adoção de procedimentos específicos	27	Adoção de procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra que levem em consideração sua especial condição de vulnerabilidade	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Procedimentos específicos de atenção integral à saúde da população negra em situação de privação de liberdade adotados	1	n/a	1	n/a	Atendimento a todas as pessoas negras em situação de privação de liberdade conforme Diretrizes do SUS e procedimentos específicos da atenção integral à saúde

		Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Encaminhamento à rede para o tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade para a população LGBTQIA+	Quantidade de Unidades da Federação que ofertam o tratamento hormonal	27	Encaminhamento à rede para o tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade para a população LGBTQIA+	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Tratamento hormonal e sua continuidade durante a privação de liberdade ofertado conforme critérios definidos nas normativas do SUS	1	1	n/a	n/a	Tratamento hormonal e sua continuidade para todas as pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, de acordo com demanda individual e conforme critérios definidos nas normativas do SUS
		Promover atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	Criação de protocolo para atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	Protocolo publicado	1	Adoção de protocolo para atenção à saúde de pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade	IAPEN - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde - Secretaria Estadual de Povos Indígenas ou congêneres	Protocolo adotado	1	n/a	n/a	1	Atendimento de saúde a todas as pessoas indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais privadas de liberdade, conforme o protocolo
		Impulsionar a efetivação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário com especial atenção a pessoas vulnerabilizadas (Resolução CNJ n. 487/2023, artigo 3º, inciso II)*	Implantação dos Comitês Estaduais Interinstitucionais de Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpas)	Quantidade de Unidades da Federação com atos normativos de instituição dos Comitês publicados	27	Implantação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa)	CNJ - Ministério da Saúde (MS) - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Saúde - IAPEN	Ato normativo de instituição do CEIMPA publicado	1	1	n/a	n/a	Ceimpa instituído e em funcionamento conforme parâmetros estabelecidos na Resolução n. 487 do CNJ
			Instituição de protocolo para qualificação da atuação do Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa) em parceria com o Poder Executivo	Protocolo interinstitucional com indicadores e estratégias de monitoramento local publicado	1	Adesão ao Protocolo para qualificação da atuação do Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa) em parceria com o Poder Executivo	CNJ - Ministério da Saúde (MS) - MJSP - Tribunal de Justiça - Secretaria Estadual de Saúde - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Comitê Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (Ceimpa)	Adesão ao Protocolo interinstitucional com indicadores e estratégias locais de monitoramento	1	n/a	1	n/a	Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial instituído conforme os parâmetros do CONIMPA
			Implantação das Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) que exerçam funções análogas no âmbito da Política Antimanicomial	Quantidade de Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras em funcionamento	55	Implantação das Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) que exerçam funções análogas no âmbito da Política Antimanicomial	Ministério da Saúde (MS) - Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) - Secretaria Estadual de Saúde	Quantidade de Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras em funcionamento conforme a Portaria GM/MS n. 4.876/2024	Número de equipes por habitantes conforme parametrização	Varia de acordo com a população	Varia de acordo com a população	Varia de acordo com a população	Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs) ou equipes conectoras em funcionamento e vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) conforme prevê o art. 2º, III e IV da Resolução CNJ nº 487/2023. É necessário observar a proporcionalidade populacional assim: os estados com população abaixo de 5 milhões de habitantes necessitam de 1 equipe em funcionamento; entre 5 e 10 milhões de habitantes, 2 equipes em funcionamento; entre 11 e 15 milhões habitantes, 3 equipes em funcionamento; entre 16 e 20 milhões habitantes, 5 equipes em funcionamento; entre 20 e 40 milhões de habitantes, 6 equipes em funcionamento; por fim, os estados com mais 40 milhões de habitantes necessitam de 8 equipes em funcionamento
		Ampliar e qualificar a oferta e o acesso ao trabalho, à renda e à remição de pena	Adoção de orientação nacional quanto ao gerenciamento e à concessão do pecúlio penitenciário	Quantidade de Unidades da Federação com pecúlio penitenciário regulamentado	27	Adoção de orientação nacional quanto ao gerenciamento e à concessão do pecúlio penitenciário	MJSP - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Pecúlio penitenciário regulamentado conforme orientação nacional	1	1	n/a	n/a	Concessão e gerenciamento do pecúlio penitenciário regulamentado e em pleno funcionamento de acordo com a orientação nacional
			Implementar a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	Efetivação das cotas legais de pessoas privadas de liberdade nos contratos públicos	60%	Regularização dos contratos públicos para efetivação das cotas legais de pessoas privadas de liberdade	Ministério Público do Trabalho (MPT) - MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres - Conselho da Comunidade	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas privadas de liberdade	60%	30%	40%	60%	Ao menos 60% de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas privadas de liberdade
			Ampliação das atividades laborais, com remição e remuneração, nos estabelecimentos prisionais	Percentual de pessoas privadas de liberdade trabalhando	50%	Ampliação das atividades laborais, com remição e remuneração, nos estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Conselho da Comunidade	Percentual de pessoas privadas de liberdade trabalhando	50%	30%	40%	50%	Ao menos 50% das pessoas privadas de liberdade trabalhando
			Ampliar a oferta de trabalho e qualificação profissional em estabelecimentos prisionais com estratégia para garantir a equidade étnico-racial e de gênero às vagas	Implantação de ações de profissionalização, trabalho e renda com o Sistema S	27	Implantação de ações de profissionalização, trabalho e renda com o Sistema S	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça - Sistema S	Ações em parceria com o Sistema S implantadas	1	1	n/a	n/a	Pessoas privadas de liberdade atendidas por ações de profissionalização, trabalho e renda junto ao Sistema S
			Implementação das oficinas do Programa de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes com estratégia de continuidade	Percentual de oficinas com recursos já repassados pelo MJSP em efetivo funcionamento	100%	Implementação das oficinas do Programa de Capacitação Profissional e das Oficinas Permanentes com estratégia de continuidade	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Sistema S - CNJ - Tribunais de Justiça - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Percentual de oficinas com recursos já repassados pelo MJSP implementadas e em efetivo funcionamento	100%	30%	60%	100%	Totalidade de oficinas com recursos já repassados pelo MJSP implementadas e em efetivo funcionamento

		Promover o acesso à Política Nacional de Educação às pessoas privadas de liberdade, considerando as especificidades de populações socialmente vulnerabilizadas	Promoção do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) com ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) no sistema prisional	Quantidade de Unidades da Federação com ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) no sistema prisional	27	Promoção do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) com ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) no sistema prisional	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Ações do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) promovidas no sistema prisional	1	1	n/a	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade às ações previstas no Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler)
			Superação do analfabetismo no sistema prisional	Percentual de pessoas privadas de liberdade analfabetas reduzido	75%	Superação do analfabetismo no sistema prisional	Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - MJSP - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação	Percentual de pessoas privadas de liberdade sem alfabetização reduzido	75%	25%	50%	75%	Ao menos 75% de redução do analfabetismo entre pessoas privadas de liberdade
			Incorporação das atividades de cultura, esportes e lazer nos planos estaduais de educação com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	Quantidade de Unidades da Federação com a inclusão de atividades de cultura, esporte e lazer nos planos estaduais de educação que tenham o alcance de 100% dos estabelecimentos prisionais	27	Incorporação das atividades de cultura, esportes e lazer no plano estadual de educação com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Inclusão de atividades de cultura, esporte e lazer no plano estadual ou distrital de educação com alcance de 100% dos estabelecimentos prisionais	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos estabelecimentos prisionais alcançados pelas atividades de cultura, esporte e lazer incluídas no plano estadual ou distrital de educação
			Fomento à construção de projetos político-didático-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária à realidade dos estabelecimentos prisionais	Quantidade de Unidades da Federação que possuem projetos político-didático-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária à realidade dos estabelecimentos prisionais	27	Fomento à construção de projetos político-didático-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária à realidade dos estabelecimentos prisionais	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com projeto político-didático-pedagógico da Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE, adequando a carga horária às suas realidades	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com projeto político-didático-pedagógico da EJA elaborado conforme Parecer 11/2000, CEB-CNE e com carga horária adequada às suas realidades
			Estabelecimento de fluxo interinstitucional para não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento da pena privativa de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais com fluxo interinstitucional formalmente estabelecido	100%	Estabelecimento de fluxo interinstitucional para não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento da pena privativa de liberdade	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Percentual de estabelecimentos prisionais com fluxo interinstitucional formalmente estabelecido	100%	50%	80%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com articulações com a rede de educação para a não descontinuidade do acesso à educação pós cumprimento de pena privativa de liberdade, conforme fluxo estabelecido
		Fomentar o acesso ao ensino superior	Oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM	Percentual de estabelecimentos prisionais que ofertam pré-vestibular preparatório para o ENEM	100%	Oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM	MJSP - Secretarias Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais que ofertam pré-vestibular preparatório para o ENEM	100%	10%	50%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com oferta de pré-vestibular preparatório para o ENEM
			Estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça de modo a viabilizar o acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior	Quantidade de Unidades da Federação com fluxo publicado	27	Estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça de modo a viabilizar o acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Tribunal de Justiça	Fluxo com o sistema de justiça publicado	1	1	n/a	n/a	Acesso e frequência de pessoas privadas de liberdade ao ensino superior viabilizado por meio do estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça
		Ampliar o acesso à educação escolar, com remição de pena, com estratégia para garantir a equidade de raça e gênero	Implantação de módulos de educação em 100% dos estabelecimentos prisionais, com mínimo de 50% da população prisional estudando	Percentual de estabelecimentos prisionais com módulos de educação em funcionamento	100%	Implantação de módulos de educação em 100% dos estabelecimentos prisionais, com mínimo de 50% da população prisional estudando	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com módulos de educação em funcionamento	100%	90%	95%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com módulos de educação em funcionamento
				Percentual de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação formal	50%			Percentual de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação escolar	50%	25%	35%	50%	Ao menos 50% das pessoas privadas de liberdade em atividades de educação escolar
			Oferta de aulas de português para pessoas migrantes	Percentual de estabelecimentos prisionais com pessoas migrantes que ofertam aulas de português	100%	Oferta de aulas de português para pessoas migrantes	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com pessoas migrantes que ofertam aulas de português	100%	10%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais ofertando aulas de português para pessoas migrantes
			Implementação de Plano Nacional de Fomento à Leitura no sistema prisional	Quantidade de Unidades da Federação com planos de fomento à leitura publicados	27	Implementação de Plano Nacional de Fomento à Leitura no sistema prisional	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Secretaria Estadual de Educação - Secretarias Municipais de Educação - Secretaria Estadual de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça	Plano de fomento à leitura no sistema prisional implementado	1	1	n/a	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade às bibliotecas e aos projetos de leitura e remição, conforme o Plano de Fomento à Leitura

Baixa oferta e má qualidade dos serviços prestados nas prisões		Implantar o Plano Nacional de Fomento à Leitura	Ampliação do percentual de pessoas privadas de liberdade remindo pena por meio da leitura	Elevação percentual da remição por leitura	60%	Ampliação do percentual de pessoas privadas de liberdade remindo pena por meio da leitura	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretarias Municipais de Educação - Secretarias Municipais de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça	Elevação percentual da remição por leitura	60%	20%	40%	60%	Elevação do percentual da remissão por leitura em ao menos 60% a partir da qualificação do acesso à leitura e do processo de elaboração e validação de relatórios de atividades de remição
			Ampliação do acervo de livros de literatura em estabelecimentos prisionais	Relação de número de livros disponíveis nos estabelecimentos prisionais, por pessoa presa	70%	Ampliação do acervo de livros de literatura em estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura (MinC) - Ministério da Educação (MEC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretarias Municipais de Educação - Secretarias Municipais de Cultura - Secretarias Municipais de Cultura - Tribunal de Justiça - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade	Relação de número de livros disponíveis nos estabelecimentos prisionais, por pessoa privada de liberdade	70%	30%	50%	70%	Relação de número de livros disponíveis nos estabelecimentos prisionais por número de pessoa necessita ser ao menos 70%, o que significa que, a cada 100 pessoas privadas de liberdade, ao menos 70 livros precisam ser disponibilizados em acervo
	Fomentar o acesso às práticas esportivas	Elaboração da Política Nacional de Esportes para o sistema prisional	Publicação da Política Nacional de Esportes para o sistema prisional	Política publicada	1	Adesão à Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional	MJSP - CNJ - Ministério dos Esportes - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão à Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional	1	n/a	1	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade às práticas esportivas, conforme diretrizes da Política Nacional de Esportes para o Sistema Prisional
		Implementar fábricas de uniformes e materiais esportivos na Política Nacional de Esporte e Lazer para o Sistema Prisional	Implementação de fábricas de uniformes e de materiais esportivos	Unidades da Federação com fábricas de uniformes e materiais esportivos implantadas	27	Implementação de fábrica de uniformes e de materiais esportivos	MJSP - CNJ - Ministério dos Esportes - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Fábrica de uniformes e materiais esportivos implantada	1	1	n/a	n/a	Uniformes e materiais esportivos produzidos
	Fomentar o acesso à cultura	Elaboração do Plano Nacional de Cultura para o Sistema Prisional	Publicação de um Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional	Plano publicado	1	Adesão ao Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional	MJSP - CNJ - Ministério da Cultura - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão ao Plano Nacional de Cultura para o sistema prisional	1	n/a	1	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade à cultura, conforme diretrizes do Plano Nacional de Cultura para o Sistema Prisional
	Integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional e outros serviços penais	Promover a integração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o sistema prisional	Estabelecimento de fluxo geral que promova a articulação, fluxos de informações e encaminhamentos entre as equipes técnicas do sistema prisional e das unidades de assistência social para a qualificação da atenção às pessoas privadas de liberdade	Fluxo geral e procedimentos estabelecidos	1	Estabelecimento de fluxo geral que promova a articulação, fluxos de informações e encaminhamentos entre as equipes técnicas do sistema prisional e das unidades de assistência social para a qualificação da atenção às pessoas em privação de liberdade	MJSP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Comissão Intergestores Tripartite (CIT)	Fluxo geral e procedimentos estabelecidos	1	n/a	1	n/a	Atenção às pessoas em privação de liberdade qualificada a partir da interlocução entre equipes técnicas do sistema prisional e as unidades da assistência social
	Ampliar e qualificar a oferta e o acesso à assistência religiosa contemplando todas as matrizes	Criar diretrizes que garantam o acesso às diversas instituições religiosas quanto à organização de atividades dentro dos estabelecimentos prisionais	Instituição de protocolos para estabelecimentos prisionais em conformidade com as normativas do CNJ e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) que tratam da temática	Quantidade de Unidades da Federação com protocolo publicado sobre uso de indumentárias e simbolismo religioso	27	Publicação de protocolos sobre a organização de atividades religiosas dentro dos estabelecimentos prisionais em conformidade com as normativas do CNJ e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP)	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Povos Indígenas ou congêneres - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Sociedade Civil Organizada	Protocolo sobre uso de indumentárias e simbolismo religioso publicado	1	1	n/a	n/a	Protocolo implementado em conformidade com as normativas do CNJ e do CNPCP
				Quantidade de Unidades da Federação com protocolo publicado sobre racismo religioso	27			Protocolo sobre racismo religioso publicado	1	1	n/a	n/a	Protocolo implementado em conformidade com as normativas do CNJ e do CNPCP
				Quantidade de Unidades da Federação com protocolo publicado sobre acolhimento de pessoas privadas de liberdade que se autodeclaram praticantes de religiões de matrizes africanas ou indígenas ou de outros povos e comunidades tradicionais	27			Protocolo sobre acolhimento de pessoas privadas de liberdade que se autodeclaram praticantes de religiões de matrizes africanas ou de outros povos e comunidades tradicionais publicado	1	1	n/a	n/a	Protocolo implementado em conformidade com as normativas do CNJ e do CNPCP

			Criação de estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual, vinculados às Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária ou congêneres, contemplando diferentes matrizes religiosas, para ampliar o amparo e a assistência religiosa	Quantidade de Unidades da Federação com estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual criadas	27	Criação de estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual, vinculados à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres, contemplando diferentes matrizes religiosas, para ampliar o amparo e a assistência religiosa	Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Conselho Penitenciário - Conselhos da Comunidade - Sociedade Civil Organizada	Estratégias para oferta de serviços de assistência espiritual criadas	1	1	n/a	n/a	Acesso das pessoas privadas de liberdade à assistência religiosa, em suas diferentes matrizes e nos distintos estabelecimentos prisionais, em conformidade com as normativas do CNPCP
		Constituir os quadros multidisciplinares de servidores(as) penais conforme assistências previstas na Lei de Execuções Penais	Composição de equipes multidisciplinares em todos os estabelecimentos prisionais, considerando quantitativo adequado conforme número de pessoas privadas de liberdade	Percentual de estabelecimentos prisionais que possuem atuação de equipes multidisciplinares	100%	Composição de equipes multidisciplinares em todos os estabelecimentos prisionais, considerando quantitativo adequado conforme número de pessoas privadas de liberdade	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais que possuem atuação de equipes multidisciplinares	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais funcionando com equipes multidisciplinares atuando na oferta de assistência social, material, psicológica e jurídica e encaminhamentos para redes públicas de educação, saúde e inclusão produtiva, conforme previsto na LEP e em outras normativas nacionais pertinentes ao tema
		Ampliar as oportunidades de contato com a comunidade, interação com o mundo exterior e manutenção de vínculos familiares	Implantação de infraestrutura de visitas sociais virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços de visita virtual e visita presencial implantados concomitantemente	100%	Implantação de infraestrutura de visitas sociais virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais em todos os estabelecimentos prisionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços implantados de visitas sociais virtuais e presenciais. Os espaços virtuais serão complementares e não-substitutivos às visitas presenciais	100%	30%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com espaços de visita virtual e visita presencial implantados concomitantemente, conforme orientação nacional e assegurados a estrutura física adequada e o direito à privacidade das pessoas privadas de liberdade e familiares
			Adequação do espaço para recepção humanizada das visitas sociais presenciais, conforme parâmetro nacional	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços físicos para recepção de visitas sociais presenciais adequados ao parâmetro nacional	100%	Adequação do espaço para recepção humanizada das visitas sociais presenciais, conforme parâmetro nacional	Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Sociedade Civil Organizada	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaços físicos para recepção de visitas sociais presenciais adequados ao parâmetro nacional	100%	30%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com espaços físicos para recepção de visitas sociais presenciais adequados ao parâmetro nacional
			Normatização nacional de visitas sociais presenciais e de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	Quantidade de Unidades da Federação com normativas estaduais/distrital adequadas à resolução conjunta	27	Normatização estadual de visitas sociais presenciais e de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	CNU - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Publicação de normativa estadual adequada à resolução conjunta do CNU e do CNPCP	1	1	n/a	n/a	Estabelecimentos prisionais funcionando com visitas sociais presenciais e visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com garantia de condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade
				Quantidade de Unidades da Federação com programação de visitas especiais em datas comemorativas	27	Publicação de ato normativo estadual com programação de visitas virtuais complementares e não-substitutivas às visitas presenciais, com atenção às condições de dignidade dos visitantes e de manutenção da rede social e familiar das pessoas privadas de liberdade	CNU - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) - MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Ato normativo estadual dispondo sobre calendário com programação de visitas especiais em datas comemorativas publicado	1	1	n/a	n/a	Adoção pelos estabelecimentos prisionais do calendário com programação de visitas especiais em datas comemorativas
			Adequação das estratégias, rotinas e práticas de vigilância e movimentação interna nos estabelecimentos prisionais ao Modelo Nacional de Gestão Prisional (Projeto BRA 14/11)	Quantidade de Unidades da Federação com planos estaduais de implementação do Modelo de Gestão Prisional publicados	27	Adequação das estratégias, rotinas e práticas de vigilância e movimentação interna nos estabelecimentos prisionais ao Modelo Nacional de Gestão Prisional (Projeto BRA 14/11)	MJSP - CNU - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Plano estadual de implementação do Modelo de Gestão Prisional publicado	1	1	n/a	n/a	Estratégias, rotinas e práticas de vigilância e movimentação interna nos estabelecimentos prisionais implementadas conforme Modelo Nacional de Gestão Prisional (Projeto BRA 14/11)

Aprimorar os procedimentos da gestão prisional, com foco na prestação dos serviços, na garantia de direitos e na segurança das pessoas privadas de liberdade	Instituir protocolos para adoção de estratégias e processos de segurança dinâmica	Qualificação dos processos de ingresso (regularização da guia de prisão, identificação, saúde, situação social etc.) e singularização para custódia das pessoas privadas de liberdade com adoção de modelo em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com adoção de modelo de ingresso e singularização	100%	Qualificação dos processos de ingresso (regularização da guia de prisão, identificação, saúde, situação social etc.) e singularização para custódia das pessoas privadas de liberdade com adoção de modelo em todos os estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com adoção de modelo de ingresso e singularização	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com adoção de modelo de ingresso e singularização
		Fortalecimento e qualificação da atuação das Comissões Técnicas de Classificação a partir de parâmetros atualizados de classificação de ingresso e reclassificação permanente das pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais, com foco na singularização e individualização	Percentual de estabelecimentos prisionais de regime fechado e semi aberto com equipes multidisciplinares com carreiras próprias	80%	Fortalecimento e qualificação da atuação das Comissões Técnicas de Classificação a partir de parâmetros atualizados de classificação de ingresso e reclassificação permanente das pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais, com foco na singularização e individualização	MJSP - CNJ - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais de regime fechado e semi aberto com equipes multidisciplinares com carreiras próprias, conforme estabelecido no documento orientador	80%	30%	40%	80%	Ao menos 80% dos estabelecimentos prisionais de regime fechado e semi aberto com equipes multidisciplinares com carreiras próprias estabelecidas em conformidade com as diretrizes nacionais
		Garantia da transparência e da possibilidade de controle externo dos atos da administração prisional	Percentual de estabelecimentos prisionais com publicização dos atos da administração prisional	100%	Garantia da transparência e da possibilidade de controle externo dos atos da administração prisional	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério Público Estadual (MPE) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT) - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade	Percentual de estabelecimentos prisionais com publicização dos atos da administração prisional	100%	10%	30%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com publicização dos atos da administração prisional
		Instalação de totens de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Percentual de estabelecimentos prisionais com totens instalados	40%	Instalação de totens de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	CNJ - MJSP - Defensoria Pública da União (DPU) - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de estabelecimentos prisionais com totens instalados	40%	10%	30%	40%	Ao menos 40% de estabelecimentos prisionais com totens instalados
		Qualificação de registro e apuração de procedimentos disciplinares garantindo os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e da inocência, sem vincular a existência do processo disciplinar à proibição da participação em atividades educacionais, laborais, de visita, etc	Quantidade de UFs com procedimentos disciplinares adequados conforme diretrizes nacionais	27	Qualificação de registro e apuração de procedimentos disciplinares garantindo os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e da inocência, sem vincular a existência do processo disciplinar a proibições da participação em atividades educacionais, laborais, de visita, etc	CNJ - MJSP - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Procedimentos disciplinares nos estabelecimentos prisionais adequados às diretrizes nacionais publicadas na Nota Técnica Conjunta sobre modelo de registro e apuração de procedimentos disciplinares	1	n/a	1	n/a	Estabelecimentos prisionais funcionando com procedimentos disciplinares adequados às diretrizes nacionais de segurança dinâmica
	Estabelecer um padrão mínimo nacional de assistência material uniforme nos estabelecimentos prisionais	Monitoramento do cumprimento dos parâmetros nacionais de assistência material nos estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com relatórios de inspeção anuais	100%	Monitoramento do cumprimento uniforme dos parâmetros de assistência material nos estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - Defensoria Pública Estadual	Percentual de estabelecimentos prisionais com relatório de inspeção anual	100%	30%	60%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais com relatórios de inspeção anuais
	Implementar diretrizes para transferência de pessoas privadas de liberdade conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça	Ações de disseminação e formação para servidores(as) e sociedade civil sobre transferências em todas as Unidades da Federação	Ações de disseminação e formação realizadas	3	Adesão às ações de disseminação e formação para servidores(as) e sociedade civil sobre transferências de pessoas privadas de liberdade, conforme as diretrizes nacionais	Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão às ações de disseminação e formação	3	1	1	1	Servidores(as) e representantes da sociedade civil capacitados(as) sobre transferência de pessoas privadas de liberdade conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 404/2021

		Universalizar o acesso à documentação civil, considerando necessidades específicas	Emissão da documentação civil básica (Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, RNM e CTPS) para todas as pessoas privadas de liberdade, respeitando as necessidades de grupos específicos (pessoas trans e travestis, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais)	Percentual de pessoas com documentação civil disponível em relação à demanda	100%	Emissão da documentação civil básica (Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, RNM e CTPS) para todas as pessoas privadas de liberdade, respeitando as necessidades de grupos específicos (pessoas trans e travestis, migrantes, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais)	CNJ - MJSP - Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Receita Federal - Polícia Federal - Polícia Civil - Instituto de Identificação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Segurança Pública	Percentual de pessoas privadas de liberdade com documentação civil disponível em relação à demanda	100%	50%	100%	n/a	Totalidade de pessoas privadas de liberdade com documentação civil disponível em relação à demanda
			Promoção da proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade no momento da coleta, da emissão e da utilização	Quantidade de Unidades da Federação com procedimentos de proteção de dados pessoais adotados conforme normativas e orientações nacionais	27	Adoção de procedimentos de proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade no momento da coleta, da emissão e da utilização, conforme normativas e orientações nacionais	CNJ - MJSP - Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (ARPEN) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Receita Federal - Polícia Federal - Polícia Civil - Instituto de Identificação - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Secretaria Estadual de Segurança Pública	Procedimentos de proteção de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade adotados conforme normativas e orientações nacionais	1	1	n/a	n/a	Dados pessoais das pessoas privadas de liberdade protegidos conforme padrões da LGPD e outras normativas referentes ao tema
		Fomentar a participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão e organização dos serviços prisionais	Adesão da metodologia de participação ativa em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação que aderiram à metodologia	27	Adesão da metodologia de participação ativa das pessoas privadas de liberdade na gestão e organização dos serviços prisionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Adesão à metodologia de participação ativa	1	1	n/a	n/a	Publicação de normativa formalizando a adesão do Poder Executivo à metodologia de participação ativa
	Garantir e ampliar o acesso à justiça para população privada de liberdade levando em consideração assimetrias étnico-raciais, de gênero e socioeconômicas	Fortalecer a atuação da Defensoria Pública no sistema de execução penal	Implantação de Núcleo do Sistema Prisional que atendam pessoas cautelarmente privadas de liberdade e pessoas em cumprimento de pena em todas as Defensorias Públicas	Quantidade de Unidades da Federação com Defensorias Públicas Estaduais com Núcleo do Sistema Prisional Instalado e em funcionamento	27	Implantação de Núcleo do Sistema Prisional na Defensoria Pública Estadual para atendimento às pessoas cautelarmente privadas de liberdade e às pessoas em cumprimento de pena	Defensoria Pública Estadual	Núcleo do Sistema Prisional na Defensoria Pública Estadual instalado e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Pessoas atendidas pelo Núcleo do Sistema Prisional da Defensoria Pública
		Propiciar a existência de espaço adequado para oferta de assistência jurídica a pessoas privadas de liberdade	Adequação da estrutura dos estabelecimentos prisionais para garantir local apropriado destinado ao atendimento pela Defensoria Pública, que assegure privacidade no atendimento	Percentual de estabelecimentos prisionais com salas destinadas para atendimento da Defensoria Pública	80%	Adequação da estrutura dos estabelecimentos prisionais para garantir local apropriado destinado ao atendimento pela Defensoria Pública, que assegure privacidade no atendimento	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades	Percentual de estabelecimentos prisionais com salas destinadas para atendimento pela Defensoria Pública	80%	10%	50%	80%	Ao menos 80% dos estabelecimentos prisionais com salas destinadas para atendimento da Defensoria Pública
			Adequação da estrutura de parlatórios a parâmetros que assegurem privacidade no atendimento pela advocacia	Percentual de estabelecimentos prisionais com sala ou parlatórios reservados adequados para o atendimento presencial e virtual e que garantam privacidade	100%	Adequação da estrutura de parlatórios a parâmetros que assegurem privacidade no atendimento pela advocacia	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Universidades - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Percentual de estabelecimentos prisionais com sala ou parlatórios reservados adequados para o atendimento presencial e virtual pela advocacia e que garantam privacidade	100%	10%	50%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com sala ou parlatórios reservados adequados para o atendimento presencial e virtual pela advocacia e que garantam privacidade
		Promover que as informações apresentadas às pessoas privadas de liberdade sejam traduzidas para os idiomas dos povos indígenas, pessoas migrantes e com deficiência, especialmente aquelas relacionadas aos seus direitos, à situação do seu processo e ao tratamento médico recebido	Disponibilização de tradutores em audiências criminais	Ato normativo que regulamente a presença de tradutores em audiências criminais publicado	1	Implementação da presença de tradutores em audiências criminais, conforme ato normativo nacional	Tribunal de Justiça - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Presença de tradutores em audiências criminais implementada conforme ato normativo nacional	1	n/a	1	n/a	Disponibilização de tradutores em audiências criminais conforme ato normativo nacional

Tortura, tratamentos desumanos, cruéis e degradantes às pessoas privadas de liberdade	Adotar medidas de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes considerando a perspectiva de gênero e étnico-racial	Implementar fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos nos espaços de privação de liberdade, com especial atenção a grupos vulnerabilizados	Implantação em todas as Unidades da Federação e no Sistema Penitenciário Federal de fluxo para registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos	Quantidade de Unidades da Federação com adesão ao fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos	27	Implantação de fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura e maus-tratos	CNJ - MJSP - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Corregedorias de Polícia - Instituto Médico Legal (IML)	Fluxo implantado	1	1	n/a	n/a	Casos de tortura e maus-tratos registrados e apurados, garantindo eventual responsabilização, conforme procedimentos estabelecidos no fluxo
			Criação e/ou reativação de Comitês e Mecanismos de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	Quantidade de Unidades da Federação com instâncias estabelecidas de atuação contínua para prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes	27	Criação e/ou reativação de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Poder Executivo Estadual - Assembleia Legislativa Estadual	Instâncias de atuação contínuas para prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes estabelecidas	1	1	n/a	n/a	Instâncias de prevenção e combate à tortura estabelecidas conforme a Lei n. 12.847, de 2 de agosto de 2013, que institui sobre o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT)
		Promover maior rigor na investigação e punição por crimes de tortura cometidos por agentes do estado contra a população privada de liberdade	Fortalecer o exercício regular do controle externo da polícia penal, militar e civil	Quantidade de Unidades da Federação com grupos de atuação regional ou temático para investigação de atos de improbidades administrativas, irregularidades de serviços e casos de tortura e maus-tratos criados e em funcionamento no Ministério Público em âmbito estadual, conforme Resolução CNMP n. 279/2023	27	Fortalecer o exercício regular do controle externo das polícias penais, militar e civil	Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Ministério Público Estadual	Grupo de atuação regional ou temático para investigação de atos de improbidades administrativas, irregularidades de serviços e casos de tortura e maus-tratos criado e em funcionamento no Ministério Público Estadual, conforme Resolução CNMP n. 279/2023	1	1	n/a	n/a	Publicação pelo Ministério Público Estadual de ato normativo dispondo sobre a criação de órgão interno e designação de responsáveis com atribuição para investigações de atos de improbidades administrativas, irregularidades de serviços e casos de tortura e maus-tratos, conforme Resolução CNMP n. 279/2023
		Implementar ferramentas de transparência e monitoramento dos ambientes e das atividades dos profissionais nos estabelecimentos prisionais	Implantação de sistema de videomonitoramento nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia	Percentual de estabelecimentos prisionais com sistema de videomonitoramento implantado	80%	Implantação de sistema de videomonitoramento nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com sistema de videomonitoramento implantado	80%	30%	60%	80%	Ao menos 80% de estabelecimentos prisionais com sistema de videomonitoramento implantado e em funcionamento
			Promoção de capacitações para uso adequado das câmeras corporais em todas as Unidades da Federação onde o sistema foi implantado	Quantidade de Unidades da Federação com capacitação realizada	27	Adesão às capacitações nacionais para uso adequado das câmeras corporais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) - Escola Estadual Penitenciária	Adesão às capacitações nacionais	1	1	n/a	n/a	Participação de servidores(as) penais nas capacitações
			Estabelecimento de fluxos e protocolos de armazenamento e acesso das imagens em todas as Unidades da Federação, considerando normativas nacionais	Quantidade de Unidades da Federação com protocolos publicados	27	Estabelecimento de protocolo de armazenamento e acesso das imagens, considerando normativas nacionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Corregedoria do Ministério da Justiça	Protocolo publicado	1	n/a	1	n/a	Publicação e implementação de Protocolo de armazenamento e acesso das imagens, considerando normativas nacionais
		Adotar medidas de prevenção e revisão do confinamento solitário prolongado	Implantação de protocolos para registro, atenção à saúde, transparência, acompanhamento e retorno ao convívio para os casos de isolamento solitário em conformidade às Regras de Nelson Mandela	Quantidade de Unidades da Federação com protocolo implantado	27	Implantação de protocolo para registro, atenção à saúde, transparência, acompanhamento e retorno ao convívio para os casos de isolamento solitário em conformidade às Regras de Nelson Mandela	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) - Ministério da Saúde (MS) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Protocolo implantado	1	n/a	1	n/a	Casos de confinamento solitário determinados apenas em estrita conformidade com as Regras de Mandela, enquanto medida excepcional, e encaminhados conforme diretrizes do protocolo implantado, que deverá abordar, ao menos, estratégias para atenção à saúde e previsão de retorno ao convívio
			Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em prazo superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais sob gestão estadual	Relatório publicado	1	Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em prazo superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais	CNJ - Tribunal de Justiça - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Relatório publicado	1	n/a	n/a	1	Publicação de relatório com informações sobre a totalidade dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em prazo superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais
			Realização de ação nacional de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	Percentual de casos analisados considerando o universo total de pessoas submetidas a Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	100%	Realização de ação de revisão dos casos de pessoas submetidas ao confinamento solitário em Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	CNJ - Tribunal de Justiça - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Defensoria Pública da União (DPU) - Defensoria Pública Estadual	Percentual de casos analisados considerando o universo total de pessoas submetidas a Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses	100%	40%	60%	100%	Totalidade dos casos analisados considerando o universo total de pessoas submetidas a Regime Disciplinar Diferenciado em prazo superior a 12 meses

	Desnaturalizar a morte na prisão por meio da mudança na abordagem, fluxos e responsabilização	Adotar fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	Adoção de fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	Quantidade de Unidades da Federação com adesão ao fluxo sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	27	Adesão ao fluxo nacional sobre registro, apuração e responsabilização de casos de mortes de pessoas privadas de liberdade	CNJ - MJSP - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Corregedorias das Polícias - Instituto Médico Legal (IML)	Adesão ao fluxo nacional	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo formalizando a adesão ao fluxo nacional
			Monitoramento de casos das mortes de pessoas privadas de liberdade	Percentual de sistemas saneados com campos para informações sobre ocorrência, circunstâncias e apuração de mortes inseridos nos instrumentos de todos os órgãos que fazem inspeção prisional	100%	Monitoramento de casos das mortes de pessoas privadas de liberdade	CNJ - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de sistemas saneados com campos para informações sobre ocorrência, circunstâncias e apuração de mortes inseridos nos instrumentos de todos os órgãos que fazem inspeção prisional	100%	30%	60%	100%	Totalidade de sistemas saneados com campos para informações sobre ocorrência, circunstâncias e apuração de mortes inseridos nos instrumentos de todos os órgãos que fazem inspeção prisional
			Implantação de fluxos de proteção às testemunhas durante investigação de morte ocorrida no interior do estabelecimento prisional em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com fluxos implantados	27	Implantação de fluxo de proteção às testemunhas durante investigação de morte ocorrida no interior do estabelecimento prisional	CNJ - MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Tribunal de Justiça - Ministério Público Estadual - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Fluxo implantado	1	1	n/a	n/a	Testemunhas de casos mortes ocorridas no sistema prisional protegidas durante investigação, conforme fluxo elaborado a partir das diretrizes estabelecidas no Vol. III do Manual de Inspeções Judiciais em estabelecimentos penais
		Qualificar servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, organizações da sociedade civil, órgãos de controle e outros envolvidos sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte	Capacitação de servidores(as) penais, profissionais de saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros	Quantidade de Unidades da Federação com servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros capacitados (as)	27	Capacitação de servidores(as) penais, profissionais de saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros, sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de morte, conforme diretrizes nacionais	Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Tribunal de Justiça - Escola de Governo - Escola Estadual da Magistratura - Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT) - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, das organizações da sociedade civil, dos órgãos de controle e outros capacitados(as)	1	1	n/a	n/a	Servidores(as) penais, profissionais da saúde e do Sistema de Justiça, representantes das organizações da sociedade civil e dos órgãos de controle capacitados(as)
Falta de transparência e de canais efetivos para denúncias dos problemas prisionais	Assegurar a fiscalização e a participação dos órgãos de controle social, organizações sociais e de proteção aos Direitos Humanos nas instâncias de monitoramento da política penal	Institucionalizar e qualificar os Conselhos da Comunidade, Ouvidorias e Corregedorias e criar ferramentas confiáveis para monitoramento das prisões e tratamentos de denúncias	Implantação de Conselhos da Comunidade em todas as comarcas	Percentual de comarcas com Conselhos da Comunidade implantados	100%	Implantação de Conselhos da Comunidade em todas as comarcas	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de comarcas com Conselhos da Comunidade implantados	100%	50%	75%	100%	Totalidade de comarcas com Conselhos da Comunidade implantados conforme previsões da Lei de Execução Penal, da Resolução CNJ nº 488/2023 e do Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade
			Qualificação dos Conselhos da Comunidade	Percentual de Conselhos da Comunidade que realizaram processos formativos ou cursos	100%	Qualificação dos Conselhos da Comunidade, a partir de parceria entre CNJ e TJ para a realização do curso, conforme diretrizes nacionais	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Secretaria de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de Conselhos da Comunidade qualificados	100%	30%	50%	100%	Totalidade dos Conselhos da Comunidade qualificados conforme Resolução CNJ nº 488/2023 e Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade
			Qualificação dos integrantes e dos processos das Ouvidorias e das Corregedorias voltadas às políticas penais	Percentual de Ouvidorias que realizaram processos formativos especializados na área	100%	Qualificação dos integrantes Ouvidorias e das Corregedorias em processos formativos voltados às políticas penais, conforme diretrizes nacionais	MJSP - Controladoria-Geral da União (CGU) - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres - Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)	Ouvidoria qualificada	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos integrantes da Ouvidoria com participação nos processos formativos
				Percentual de Corregedorias que realizaram processos formativos especializados na área	100%			Corregedoria qualificada	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos integrantes da Corregedoria com participação nos processos formativos
	Fomentar a criação de Ouvidorias estaduais próprias dos serviços penais	Disponibilizar parâmetros para a criação de ouvidorias estaduais autônomas dos serviços penais	Estabelecimento de Ouvidorias estaduais criadas, seguindo os parâmetros	Quantidade de Unidades da Federação com ouvidorias criadas seguindo os parâmetros	27	Criação de Ouvidoria Estadual própria dos serviços penais, conforme parâmetros nacionais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Ouvidoria Estadual criada conforme os parâmetros nacionais	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo instituindo a Ouvidoria e efetivo funcionamento conforme Política de Fortalecimento de Ouvidorias e Corregedorias do Sistema Penal da Senappen e demais parâmetros nacionais
	Promover a saúde e a	Adequar os espaços físicos com vista ao exercício profissional	Criação de espaços de descompressão nos estabelecimentos prisionais aos(as) servidores(as) penais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço de descompressão	40%	Criação de espaços de descompressão nos estabelecimentos prisionais destinados aos(as) servidores(as) penais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço de descompressão	40%	10%	20%	40%	Ao menos 40% dos estabelecimentos prisionais com espaço de descompressão
			Criação de espaço adequado para realização de refeições dos(as) servidores(as) penais	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço adequado de alimentação	100%	Criação de espaço adequado para realização de refeições pelos(as) servidores(as) penais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congêneres	Percentual de estabelecimentos prisionais com espaço adequado para alimentação	100%	30%	60%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com espaço adequado para alimentação, conforme diretrizes nacionais

Desvalorização dos(as) servidores(as) penais	segurança no trabalho	Implantar estratégia de promoção da saúde dos(as) servidores(as) penais	Implantação de estratégia de promoção da saúde mental dos(as) servidores(as) penais	Quantidade de Unidades da Federação com Núcleos de Saúde e Qualidade de Vida implantados	27	Implantação de estratégia de promoção da saúde mental dos(as) servidores(as) penais	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida implantado	1	1	n/a	n/a	Servidores (as) penais com acesso a estratégia de promoção da saúde mental ofertada pelo Núcleo de Saúde e Qualidade de Vida
			Instituição de Política de Saúde Integral dos Trabalhadores do Sistema Prisional	Política publicada	1	Instituição de Política de Saúde Integral dos Trabalhadores do Sistema Prisional	MJSP - Ministério da Saúde (MS) - Secretarias Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Política implementada	1	1	n/a	n/a	Ato normativo publicado instituindo a Política na UF e em conformidade com a Política Nacional, contemplando, no mínimo, os eixos de saúde física, mental e espiritual e uma estruturação de equipe com disponibilidade integral e não em regime de plantão
	Fortalecer as carreiras penais	Promover diretrizes para estruturação de carreiras próprias e cargos de gestão da política penal, considerando requisitos de habilitação para ingresso na carreira, nível de formação, desenvolvimento, cursos de qualificação, entre outros	Realização de capacitações em gestão pública, políticas intersetoriais e políticas penais voltadas aos(as) servidores(as) em cargos de gestão voltados à Senappen e Unidades Federativas	Percentual de servidores(as) das carreiras penais capacitados	70%	Participação em capacitações em gestão pública, políticas intersetoriais e políticas penais voltadas aos(as) servidores(as) em cargos de gestão	MJSP - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera - Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) - Escola Nacional de Administração Pública - Universidades	Percentual de servidores(as) em cargos de gestão participantes das capacitações	70%	30%	50%	70%	Participação de ao menos 70% de servidores(as) em cargos de gestão nas capacitações nacionais sobre gestão pública, políticas intersetoriais e políticas penais
		Fomentar carreiras próprias multidisciplinares de servidores(as) penais conforme assistências previstas na Lei de Execução Penal, com especificidade para organizar e viabilizar as políticas públicas intersetoriais	Mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	Relatório publicado	1	Mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Compartilhamento de informações para o mapeamento nacional do quadro de carreiras multidisciplinares	1	1	n/a	n/a	Quadro de carreiras multidisciplinares para atuação nos serviços penais conforme assistências previstas na LEP mapeado e consolidado em relatório compartilhado com o executivo federal
		Fomentar carreiras próprias multidisciplinares de servidores(as) para atuação nos serviços penais diversos da prisão (Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada - APEC, Central de Monitoração Eletrônica, Escritório Social)	Mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	Relatório publicado	1	Participação no mapeamento do quadro de carreiras multidisciplinares	MJSP - CNJ - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênera	Compartilhamento de informações para o mapeamento nacional do quadro de carreiras multidisciplinares	1	1	n/a	n/a	Quadro de carreiras multidisciplinares para atuação nos serviços penais diversos da prisão mapeado e consolidado em relatório compartilhado com o executivo federal
	Aprimorar os processos de formação inicial e continuada dos(as) servidores(as) penais, em consonância com competências funcionais	Fortalecer as escolas de serviços penais	Criação de projeto pedagógico, envolvendo parcerias com universidade e organização da sociedade civil, para adoção pelas escolas	Projeto pedagógico desenvolvido	1	Participação da Escola Estadual em oficinas orientativas acerca da elaboração de projeto pedagógico	Escolas Estadual de Serviço Penal - Universidades - Conselhos Penitenciários - Conselhos da Comunidade	Projeto pedagógico desenvolvido	1	n/a	1	n/a	Gestores(as) e servidores(as) da Escola Estadual de Serviços Penais, Academia de Polícia Penal Estadual e instituições congêneres inscritos nas oficinas ofertadas pela ESPEN e com acesso ao projeto pedagógico da ESPEN para consulta
			Fomento à estruturação e aparelhamento das escolas de serviços penais	Quantidade de Unidades da Federação com escolas fomentadas	27	Estruturação e aparelhamento da Escola de Serviços Penais	MJSP - Secretaria de Administração Penitenciária ou congênera	Escola de Serviços Penais estruturada e aparelhada	1	1	n/a	n/a	Escola de Serviços Penais estruturada e aparelhada conforme as necessidades e especificidades locais
*Conforme voto do relator na homologação, as ações previstas sobre a Resolução 487 só serão exigíveis no âmbito do Pena Justa após o julgamento da ADI 7.389, a depender do entendimento firmado pelo Plenário.													

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL													
Eixo 3 - Processos de saída da prisão e da reintegração social													
Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - AP	Atores estratégicos - AP	Indicador - AP	Meta do Indicador - AP	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Parâmetros mínimos
	Qualificar os procedimentos de soltura em estabelecimentos prisionais	Adotar protocolo de soltura com atenção específica à população vulnerabilizada	Implantação de protocolo de soltura em todos os estabelecimentos prisionais, com destaque ao acesso à documentação civil	Percentual de estabelecimentos prisionais com protocolo de soltura implantado	100%	Implantação de protocolo de soltura em todos os estabelecimentos prisionais, com destaque ao acesso à documentação civil	CNJ - MJSP - IAPEN - Tribunal Regional Federal	Percentual de estabelecimentos prisionais com protocolo de soltura implantado	100%	37%	74%	100%	Totalidade dos estabelecimentos prisionais realizando a soltura conforme o protocolo
			Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança	Percentual de estabelecimentos prisionais com fornecimento de auxílio material no momento da soltura	100%	Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança	MJSP - IAPEN - Tribunal de Justiça	Percentual de estabelecimentos prisionais com fornecimento de auxílio material no momento da soltura	100%	50%	80%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com fornecimento de auxílio material e entrega de documentação civil conforme protocolo de soltura
			Criação de fluxo nacional de atendimento a pré-egressos para encaminhamento aos serviços socioassistenciais e Cadastro-Único	Fluxo nacional estabelecido	1	Adesão ao fluxo nacional de atendimento a pessoas pré-egressas para encaminhamento aos serviços socioassistenciais e Cadastro-Único	MJSP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - IAPEN - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Adesão ao fluxo nacional	1	n/a	n/a	1	Qualificação do processo de soltura, com foco nas pessoas pré-egressas, a partir de articulações e diálogos interinstitucionais envolvendo equipes técnicas do sistema prisional e dos serviços socioassistenciais
	Implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do sistema prisional (PNAPE)	Fomentar a adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Quantidade de Unidades da Federação que aderiram à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	27	Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere	Adesão à PNAPE	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo formalizando a adesão à PNAPE
			Implantação de metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em todos os estabelecimentos prisionais	Percentual de estabelecimentos prisionais com metodologia em funcionamento	100%	Implantação de metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em todos os estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - IAPEN	Percentual de estabelecimentos prisionais com metodologia em funcionamento	100%	40%	70%	100%	Totalidade de estabelecimentos prisionais com metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas em funcionamento, conforme as diretrizes do Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I
		Expandir e qualificar os Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção às pessoas egressas	Qualificação dos Escritórios Sociais existentes e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com metodologias específicas e alinhamento com os manuais já elaborados	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços com metodologia qualificada	100%	Qualificação dos Escritórios Sociais existentes e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com metodologias específicas e alinhamento com os manuais já elaborados	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - IAPEN	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços com metodologia qualificada	100%	10%	40%	100%	Totalidade de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa qualificados conforme os Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais (I a V) e metodologias específicas dos territórios
			Adoção de fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas implantado	100%	Adoção de fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas	Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção às pessoas egressas - Tribunal de Justiça - IAPEN	Percentual de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com sistema e fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas implantado	100%	10%	60%	100%	Totalidade de Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa com sistema e fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas implantado segundo parâmetros/instrumentos nacionais estabelecidos
			Implantação dos serviços especializados de atenção à pessoa egressa, com destaque aos Escritórios Sociais, em todas as localidades com estabelecimentos prisionais	Percentual de localidades sede de estabelecimento prisional com Escritórios Sociais implantados	100%	Implantação dos serviços especializados de atenção à pessoa egressa, com destaque aos Escritórios Sociais, em todas as localidades com estabelecimentos prisionais	MJSP - CNJ - Secretaria Estadual de Administração Penitenciária ou congênere - Tribunal de Justiça - Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP)	Percentual de localidades sede de estabelecimento prisional com Escritórios Sociais implantados	100%	20%	40%	100%	Totalidade de localidades sede de estabelecimento prisional com Escritório Social implantados e funcionando com equipe mínima e estrutura adequada

Processos de saída da prisão sem estratégias de reintegração social			Composição da equipe de supervisão metodológica dos Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa	Quantidade de Unidades da Federação com equipes de supervisão metodológica compostas	27	Composição da equipe de supervisão metodológica dos Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa	MJSP - IAPEN	Equipe de supervisão metodológica composta	1	1	n/a	n/a	Equipe de supervisão metodológica composta de acordo com diretrizes nacionais
		Fomentar a participação social na Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE)	Fortalecimento da Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas (RENAESP) e nacionalização das Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESPs)	Quantidade de Unidades da Federação com Redes de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESPs) instituídas	27	Desenvolvimento de estratégias de indução à criação de RAESPs nas UF's sem rede instituída e fortalecimento das RAESPs já existentes	CNJ - MJSP - Comitê de Políticas Penais - IAPEN - Tribunal de Justiça	Estratégias de indução à criação de RAESPs nas UF's sem rede instituída desenvolvidas e RAESPs já existentes fortalecidas	1	1	n/a	n/a	Protagonismo das organizações da sociedade civil no processo de indução à criação e fortalecimento das RAESPs
	Integrar a pessoa egressa ao mercado de trabalho	Efetivar cotas legais de pessoas egressas nos contratos públicos	Fiscalização do cumprimento das cotas estabelecidas na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT) para contratação de pessoas egressas em contratos da administração pública	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas egressas	60%	Fiscalização do cumprimento das cotas estabelecidas na Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT) para contratação de pessoas egressas em contratos da administração pública	Ministério Público do Trabalho (MPT) -Tribunal de Justiça - IAPEN	Percentual de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas egressas	60%	30%	40%	60%	Ao menos 60% de contratos regularizados, garantindo contratação de pessoas egressas levando em consideração recorte de raça e gênero enquanto política afirmativa, articulada com os Escritórios Sociais
		Instituir parceria junto ao Sistema Nacional de Emprego (SINE) para implementação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	Formalização da parceria com Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Quantidade de Unidades da Federação que formalizaram parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) no escopo da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT)	27	Formalização da parceria com Sistema Nacional de Emprego (SINE)	MJSP - CNJ - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - IAPEN	Parceria com o Sistema Nacional de Emprego (SINE) no escopo da Política Nacional de Trabalho (PNAT) no âmbito do Sistema Prisional formalizada	1	1	n/a	n/a	Publicação de ato normativo formalizando a parceria do SINE no escopo da PNAT no âmbito do Sistema Prisional
		Fomentar parcerias, através da rede de atenção à pessoa egressa, para a inserção no mercado de trabalho.				Formalização de parceria entre o Escritório Social e o Conselho da Comunidade para inserção em atividade remunerada junto às empresas privadas e instituições públicas.	TJAP – IAPEN – Escritório Social – CCEP	Parceria e definição de fluxo entre o Escritório Social e o Conselho da Comunidade formalizada.	100%	n/a	n/a	1	Publicação de ato normativo formalizando a parceria.
		Fomentar a criação e acompanhamento de ações voltadas ao empreendedorismo e outros arranjos produtivos	Fomento à implantação de cooperativas ou empreendimentos populares voltados às pessoas egressas e suas famílias, em parceria com universidades, institutos federais e organizações da sociedade civil	Quantidade de Unidades da Federação com cooperativas ou empreendimentos populares implantados	5, uma em cada região geográfica do país	Colaboração na implantação de cooperativas ou empreendimentos populares voltados às pessoas egressas e suas famílias, em parceria com universidades e institutos federais conforme diretrizes nacionais	MJSP - CNJ - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) - Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) - Sistema S - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Institutos Federais - IAPEN - Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP) - Organização de Cooperativas Brasileiras (OCB) - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Cooperativas ou empreendimentos populares implantadas	1	1	n/a	n/a	Cooperativas e/ou empreendimentos populares implantadas de acordo com as orientações nacionais
	Promover a qualificação profissional de pessoas egressas e familiares	Fomentar parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior para qualificação profissional de pessoas egressas e familiares	Formalização de parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com formalização de parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior	27	Formalização de parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior	MJSP - CNJ - IAPEN - Secretaria Estadual de Educação - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Instituições de ensino superior	Parcerias formalizadas	1	1	n/a	n/a	Ações de qualificação profissional de pessoas egressas e seus familiares implementadas
		Estabelecer parceria com o Sistema S no intuito de possibilitar o acesso de pessoas egressas e familiares	Estabelecimento de parceria com o Sistema S em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com parceria estabelecida com o Sistema S	27	Estabelecimento de parceria com o Sistema S	MJSP - CNJ - IAPEN - Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo (SETE) - Sistema S	Parceria com o Sistema S estabelecida	1	1	n/a	n/a	Pessoas egressas e familiares com acesso à qualificação profissional e a outras ações previstas na parceria estabelecida

	Ampliar o acesso de pessoas egressas do sistema prisional à rede de educação	Incluir nos Planos Estaduais de Educação estratégias de acesso de pessoas egressas do sistema prisional à educação formal	Desenvolvimento de estratégias para o acesso da pessoa egressa à educação formal a partir dos Planos Estaduais de Educação	Quantidade de Unidades da Federação executando ações de educação formal voltadas a pessoas egressas do sistema prisional	27	Desenvolvimento de estratégias para o acesso da pessoa egressa à educação formal a partir dos Planos Estaduais de Educação	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - IAPEN - Secretaria Estadual de Educação	Ações de educação formal voltadas a pessoas egressas do sistema prisional executadas	1	1	n/a	n/a	Estratégias de acesso de pessoas egressas do sistema prisional à educação formal incluídas no Plano Estadual de Educação conforme parâmetros nacionais
		Fomentar o acesso de pessoas egressas ao ensino superior	Fomento às parcerias com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior de modo a viabilizar o ingresso de pessoas egressas do sistema prisional no ensino superior	Quantidade de Unidades da Federação com parcerias formalizadas	27	Formalização de parceria com Institutos Federais e outras Instituições de Ensino Superior de modo a viabilizar a inserção de pessoas egressas do sistema prisional no ensino superior	MJSP - Ministério da Educação (MEC) - IAPEN - Secretaria Estadual de Educação	Parceria formalizada	1	1	n/a	n/a	Pessoas egressas do sistema prisional matriculadas nas instituições de ensino superior a partir da parceria formalizada
	Fortalecer ações de proteção social para pessoas egressas do sistema prisional	Fomentar programas assistenciais de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional com duração mínima de 90 dias	Implementação de programas de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional	Quantidade de Unidades da Federação com programas de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional	13	Implementação de programa de apoio financeiro para pessoas egressas do sistema prisional de acordo com diretrizes nacionais	MJSP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Secretaria Estadual de Assistência Social - Tribunal de Justiça - IAPEN	Programa implementado	1	1	n/a	n/a	Pessoas egressas do sistema prisional apoiadas financeiramente por meio do programa implementado
		Fomentar estratégias de proteção social e assistência à saúde para pessoas egressas do sistema prisional e de Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), com especial atenção ao recorte de gênero e raça	Criação de fluxo nacional, com incentivo para estabelecimento de fluxos de encaminhamento nas Unidades da Federação	Fluxo estabelecido	1	Implementação de fluxo de encaminhamento	MJSP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Ministério da Saúde (MS) - MDHC - Ministério das Cidades - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Ministério das Mulheres (MMULHERES) - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Secretaria Estadual de Saúde - Secretarias Municipais de Saúde	Fluxo de encaminhamento implementado	1	n/a	n/a	1	Pessoas egressas do sistema prisional e de Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), atendidas conforme fluxo de encaminhamento
		Oferecer processos de educação continuada para profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) sobre as especificidades do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia	Inclusão de conteúdos sobre público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia nas ações de educação permanente do SUAS, como o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS)	Quantidade de Unidades da Federação que incorporaram o conteúdo sobre atendimento do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia no Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) e outras estratégias de educação permanente	27	Inclusão de conteúdos sobre público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia nas ações de educação permanente do SUAS, como o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS)	MJSP - CNJ - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - Escola de Governo - Ministério da Saúde (MS) - Escola Nacional de Serviços Penais	Conteúdo sobre atendimento do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia incluído nas ações de educação permanente do SUAS	1	n/a	1	n/a	Especificidades do público egresso do sistema prisional e de hospitais de custódia abordadas nas ações de educação permanente do SUAS
		Oferecer gratuidade da alimentação de pessoas egressas em restaurantes populares	Adesão à proposta pelos restaurantes populares nos municípios/territórios	Percentual de municípios/territórios com restaurantes populares que aderiram a regulamentação de gratuidade para pessoas egressas do sistema prisional	50%	Adesão do poder público estadual e/ou municipal ou distrital à oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas nos restaurantes populares a partir da criação de regulamentação própria	MJSP - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) - IAPEN - Secretaria Estadual de Assistência Social - Secretarias Municipais de Assistência Social - Poderes Executivos municipais	Percentual de municípios/territórios com restaurantes populares com oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas a partir da criação de regulamentação própria	50%	n/a	30%	50%	Ao menos 50% dos municípios/territórios com restaurantes populares com oferta gratuita de alimentação às pessoas egressas do sistema prisional conforme regulamentação estadual, municipal ou distrital
		Qualificar os fluxos e o preenchimento das informações que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Implantação de estratégias de capacitação do(a) usuário(a), monitoramento da qualidade da informação e medidas de contingência para situações irregulares e indicadores baixos	Percentual de usuários(as) do sistema capacitados(as)	80%	Participação do(a)s usuário(a)s nas capacitações, no monitoramento da qualidade da informação e nas medidas de contingência para situações irregulares e indicadores baixos	CNJ - Tribunal de Justiça	Percentual de usuários(as) do sistema capacitados(as)	80%	30%	50%	80%	Ao menos 80% de usuários(as) do SEEU capacitados(as)

Irregularidades e gestão insuficiente dos processos de execução penal	Qualificar execução penal por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), do Sisdepen e do Sistema de Gestão dos Serviços de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica e para pessoas egressas	Qualificar dados e preenchimento das informações sobre monitoração eletrônica no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Preenchimento efetivo dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	Percentual de preenchimento dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	100%	Preenchimento efetivo dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	MJSP - IAPEN	Percentual de preenchimento dos campos de informação sobre monitoração eletrônica nos sistemas nacionais	100%	10%	60%	100%	Totalidade dos campos de informação sobre monitoração eletrônica preenchidos nos sistema nacionais
		Qualificar a gestão da magistratura e os(as) servidores(as) sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Capacitação de gestores(as) do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	Quantidade de Unidades da Federação com capacitação para gestores(as) realizadas	27	Participação na capacitação de gestores(as) do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)	CNJ - Tribunal de Justiça	Gestores(as) do SEEU capacitados(as)	1	1	n/a	n/a	Totalidade dos (as) gestores (as) inscritos (as) e participantes na capacitação
		Qualificar a gestão e a execução penal por meio do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)	Nacionalização da adesão ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades	Quantidade de Unidades da Federação que aderiram ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)	27	Adesão ao Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades	MJSP - IAPEN	Adesão ao SISDEPEN	1	1	n/a	n/a	Utilização contínua do SISDEPEN na gestão das informações das pessoas custodiadas, das estatísticas prisionais e outras funcionalidades
		Desenvolver Sistema de Gestão dos serviços de acompanhamento das alternativas penais, da monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa	Implantação de sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, assegurando a proteção dos dados pessoais e a interface com os sistemas do CNJ	Percentual de execução de desenvolvimento e implantação do módulo dos serviços de alternativas penais	100%	Implantação de sistema de gestão com módulos de alternativas penais, de monitoração eletrônica e de atenção à pessoa egressa do sistema prisional	MJSP - IAPEN	Módulo dos serviços de alternativas penais implantado	1	1	1	1	Campos do módulo dos serviços de alternativas penais preenchidos conforme diretrizes nacionais
				Percentual de execução de desenvolvimento e implantação do módulo dos serviços de monitoração eletrônica	100%			Módulo dos serviços de monitoração eletrônica implantado	1	1	1	1	Campos do módulo dos serviços de monitoração eletrônica preenchidos conforme diretrizes nacionais
				Percentual de execução de desenvolvimento e implantação do módulo dos serviços de atenção à pessoa egressa	100%			Módulo dos serviços de atenção à pessoa egressa implantado	1	1	1	1	Campos do módulo dos serviços de atenção às pessoas egressas preenchidos conforme diretrizes nacionais
	Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal	Qualificar a gestão das Varas de Execução Penal	Capacitação das Varas de Execução Penal com base no manual	Percentual de Varas de Execução Penal capacitadas	80%	Capacitação das Varas de Execução Penal com base no Manual Gestão conforme diretrizes nacional	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal - Escola Estadual de Magistratura	Percentual de Varas de Execução Penal capacitadas	80%	n/a	10%	80%	Ao menos 80% de Varas de Execução Penal capacitadas conforme diretrizes nacionais

DIMENSÃO ESTRUTURANTE - ENFRENTAMENTO DO RACISMO INSTITUCIONAL

Eixo 4 - Políticas de não repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional

Problema	Ação Mitigadora	Medida	Meta Geral Nacional	Indicador Nacional	Meta do Indicador Nacional	Meta Geral - AP	Atores estratégicos - AP	Indicador - AP	Meta do Indicador - AP	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Parâmetros mínimos
Baixa institucionalização do enfrentamento ao racismo no ciclo penal	Promover ações de justiça racial para o enfretamento ao racismo das instituições durante o ciclo penal	Criar condições institucionais que permitam a responsabilização de agentes públicos atuantes no sistema penal que pratiquem discriminação étnico-racial, de acordo com a legislação vigente	Instituição de fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal	Fluxo instituído	1	Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal	CNJ - Tribunal de Justiça - CNMP - Ministério Público Estadual	Adesão ao fluxo de informações sobre a existência de processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal	1	n/a	n/a	1	Informações sobre processos de responsabilização de crimes raciais praticados por agentes públicos em todo o ciclo penal tratadas conforme o fluxo estabelecido no protocolo
			Publicação de protocolo sobre a implantação do fluxo de responsabilização de crimes raciais no ciclo penal	Protocolo publicado	1	Implementação do protocolo de responsabilização de crimes raciais no ciclo penal	MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Secretaria Estadual de Direitos Humanos	Protocolo implementado	1	n/a	n/a	1	Responsabilização de agentes públicos por crimes raciais praticados em todo o ciclo penal realizada conforme protocolo
		Capacitar as instituições que atuam no campo penal para realizarem ações que visem mitigar o racismo institucional				Capacitação crítica e garantista dos atores do sistema penal e do sistema de justiça, com impacto na promoção por merecimento e na avaliação de desempenho para progressão funcional.	Secretaria Estadual de Direitos Humanos - Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (PM, PC) - IAPEN - DPE.	Normatização para definição de critérios que orientarão a avaliação de desempenho e o processo de promoção, obedecidas às diretrizes estabelecidas em Lei.	4	n/a	n/a	1	Publicação de ato normativo efetivando à instituição.
			Realização de oficinas para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional	Quantidade de Unidades da Federação com oficinas sobre racismo institucional realizadas	27	Adesão das instituições que atuam no campo penal na oficina para desenvolvimento de programas e ações de enfrentamento ao racismo institucional	MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Secretaria Estadual de Direitos Humanos - IAPEN	Adesão das instituições que atuam no campo penal à oficina	1	1	n/a	n/a	Adesão da totalidade das instituições que atuam no campo penal às oficinas que visem mitigar o racismo institucional, assegurada a representatividade profissional e quantitativa dos(as) participantes, bem como a capacidade de disseminação do conhecimento nas instituições de origem
		Instituir câmaras técnicas de justiça racial para a proposição e acompanhamento da temática no âmbito dos Comitês de Políticas Penais, com participação de lideranças e representantes indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais	Criação de câmaras técnicas compostas por membros da comunidade e organizações de direitos civis	Quantidade de Unidades da Federação com câmaras técnicas instituídas	27	Criação de câmara temática de justiça racial no âmbito do Comitê de Políticas Penais composta por membros da sociedade civil e representantes de órgãos públicos	MJSP - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Ministério da Igualdade Racial (MIR) - Ministério dos Povos Indígenas (MPI) - CNJ - Tribunal de Justiça IAPEN - Comitês de Políticas Penais Estaduais	Câmara temática criada e em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Câmara temática de justiça racial criada conforme regimento interno do Comitê de Políticas Penais e diretrizes nacionais, sendo assegurada a participação social
		Adaptar os sistemas informatizados para assegurar a coleta e publicação de dados padronizados	Adequação dos sistemas do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Percentual de instituições com sistemas adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação	100%	Adequação dos sistemas informatizados do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	MJSP - CNJ - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE) - Tribunal de Justiça - IAPEN - Ministério Público Estadual - Defensoria Pública Estadual	Percentual de instituições com sistemas informatizados adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação	100%	n/a	10%	100%	Totalidade de instituições com sistemas informatizados adaptados às diretrizes nacionais conforme plano de implementação

Fragilidade das políticas penais, orçamentos e informações

Fomentar a produção e publicação de dados nacionais padronizados sobre o sistema penal

Publicizar informações e indicadores visando transparência e accountability	Publicização de dados sobre Regulação de Vagas	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre Regulação de Vagas	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre linhas de investimento e de execução de recursos utilizados nas políticas penais	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre linhas de investimento e de execução de recursos utilizados nas políticas penais	MJSP - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre pessoas egressas	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre pessoas egressas	MJSP - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre morte de pessoas privadas de liberdade	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre morte de pessoas privadas de liberdade	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com base em fluxo nacional	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas e privadas de liberdade, com base em fluxo nacional	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre os perfis das pessoas privadas de liberdade e submetidas a medidas penais, considerando recortes étnico-raciais e de gênero, inclusive sobre pessoas indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e marcadores sociais relativos a populações vulnerabilizadas	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre os perfis das pessoas privadas de liberdade e submetidas a medidas penais, considerando recortes étnico-raciais e de gênero, inclusive sobre pessoas indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, e marcadores sociais relativos a populações vulnerabilizadas	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre monitoração eletrônica	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre monitoração eletrônica	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre uso de armamento letal e menos letal utilizados nos estabelecimentos prisionais, desde que não haja risco para a integridade da instituição em questão	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre uso de armamento letal e menos letal utilizados nos estabelecimentos prisionais, desde que não haja risco para a integridade da instituição em questão	MJSP - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
	Publicização de dados sobre execução penal	Dado publicizado	1	Publicização de dados sobre execução penal	CNJ - MJSP - Tribunal de Justiça - IAPEN	Dado publicizado	1	n/a	1	n/a	Dados publicizados com garantia de ampla divulgação e disponibilização em meio digital
Implantar ou qualificar Comitês de Políticas Penais estaduais e distrital	Formalização de Comitês de Políticas Penais em todas as Unidades da Federação	Quantidade de Unidades da Federação com Comitês de Políticas Penais em funcionamento	27	Formalização ou qualificação do Comitê de Políticas Penais	MJSP - CNJ - Tribunal de Justiça - IAPEN - Secretaria da Casa Civil	Comitê de Políticas Penais em funcionamento	1	1	n/a	n/a	Comitê de Políticas Penais instituído e em pleno funcionamento, conforme as diretrizes nacionais

Afastamento dos(as) servidores(as) do sistema de justiça das estratégias de reintegração social de pessoas privadas de liberdade	Engajar servidores(as) do sistema de justiça em ações comprometidas com a complexidade e nuances do processo penal e de execução penal a partir da visão do(a) jurisdicionado(a)	Estabelecer programas de formação de profissionais do sistema de justiça com relação a todo o ciclo penal e foco em políticas não privativas de liberdade e com atenção às interseccionalidades	Implantação de cursos pelas escolas do Ministério Público	Percentual de escolas do Ministério Público estadual e federal com cursos implementados	70%	Implantação de programa de formação pela Escola do Ministério Público	Escola do Ministério Público Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; V) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; VI) Política Antimanicomial; VII) Inspeções em estabelecimentos prisionais; VIII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; IX) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; X) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XI) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 4 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Implantação de cursos pelas escolas da magistratura	Percentual de escolas da magistratura com cursos implementados	70%	Implantação de programa de formação pela escola da magistratura	Escola de Magistratura Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Tomada de decisão nos casos de tráfico de drogas; V) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; VI) Tomada de decisão nos casos de mulheres, mães, pais e responsáveis por crianças ou pessoas com deficiência; VII) Tomada de decisão nas audiências de custódia a partir do protocolo de julgamento com perspectiva étnico-racial; VIII) Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero e raça; IX) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; X) Política Antimanicomial; XI) Nova metodologia de inspeção judicial em estabelecimentos prisionais; XII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; XIII) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; XIV) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XV) Gestão das Varas de Execução Penal; XVI) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional; XVII) Uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 6 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Implantação de cursos pelas escolas da Defensoria Pública	Percentual de escolas da Defensoria Públicas com cursos implementados	70%	Implantação de programa de formação pela escola da Defensoria Pública	Escola da Defensoria Pública Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; V) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; VI) Política Antimanicomial; VII) Inspeções em estabelecimentos prisionais; VIII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; IX) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; X) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XI) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 4 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Implantação de cursos pelas escolas da Advocacia	Percentual de escolas da Advocacia com cursos implantados	70%	Implantação de programa de formação pela Escola da Advocacia	Escola da Advocacia Estadual	Escola com cursos implementados	1	1	n/a	n/a	O programa de formação da escola deverá conter, ao menos, cursos com as seguintes temáticas: I) Enfrentamento do racismo institucional; II) Regulação de vagas e ocupação prisional taxativa; III) Medidas diversas da prisão; IV) Política sobre drogas, ações de saúde e de proteção social; V) Parâmetros de aplicação da prisão preventiva; VI) Política Antimanicomial; VII) Inspeções em estabelecimentos prisionais; VIII) Políticas de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social para as pessoas privadas de liberdade; IX) Arquitetura prisional e seus parâmetros para os diferentes estabelecimentos, regimes e condições climáticas; X) Diretrizes nacionais sobre fluxos de entrada e atendimento presencial e virtual de advogados(as); XI) Diretrizes nacionais sobre fluxos de registro, apuração e responsabilização de casos de mortes no sistema prisional; XII) Atenção especializada às pessoas pré-egressas e egressas do sistema prisional. Observa-se a necessidade de execução de pelo menos 4 cursos com as temáticas previstas em cada ano
			Acompanhamento e orientação a magistratura para uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional	Ciclos de capacitação para magistratura realizados	3	Adesão à capacitação sobre uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais dos Mutirões Eletrônicos, Centrais de Regulação de Vagas e outras ações que visem o enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional do sistema prisional	CNU - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Adesão à capacitação	3	1	1	1	Totalidade da magistratura atuante na execução penal com participação nas capacitações sobre o uso dos sistemas eletrônicos com base nas rotinas processuais

Fomentar ações de envolvimento dos atores do sistema de justiça com pessoas que passam pelo sistema penal e seus familiares	Criar e aperfeiçoar fluxos de atendimento das Varas de Execução Penal a familiares e pessoas egressas	Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional	Percentual de Varas de Execução Penal com fluxo implantado	70%	Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Percentual de Varas de Execução Penal com fluxo implantado	70%	20%	40%	70%	Ao menos 70% das Varas de Execução Penal com fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas do sistema prisional implantado
	Criar canais para articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal	Implementação de canal de participação	Canal implantado	1	Implementação de canal de articulação permanente entre as instituições do sistema de justiça e grupos de participação e controle social da política penal	CNJ - Tribunal de Justiça - Tribunal Regional Federal	Canal implantado	1	n/a	n/a	1	Canal com ampla divulgação e funcionamento contínuo, que garanta trocas de informações e prestação de contas entre as instituições
	Criar espaços de diálogo com pessoas privadas de liberdade, a partir do incentivo de idas regulares de servidores(as) do sistema de justiça a estabelecimentos prisionais	Implantação de programa de diálogos em parceria com Universidade	Quantidade de Unidades da Federação com programa implementado	10	Implantação de programa de diálogos com pessoas privadas de liberdade	CNJ - Tribunal de Justiça - Universidades	Programa implantado	1	1	n/a	n/a	Visitas regulares de servidores(as) do sistema de justiça aos estabelecimentos prisionais conforme diretrizes e metodologias do programa implantado